



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.618

João Pessoa - Quarta-feira, 18 de Maio de 2022

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, 17 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva n.ºs 019/2021, 023/2021, 033/2021, 036/2021, 052/2021, 072/2021, 073/2021, 144/2021, 149/2021, 150/2021, 204/2021, 212/2021, 216/2021, 237/2021, 240/2021, 241/2021, 242/2021, 252/2021, 272/2021, 273/2021, 274/2021, 275/2021, 276/2021, 277/2021, 297/2021, 304/2021, 306/2021, 307/2021, 308/2021, 309/2021, 310/2021, 315/2021, 317/2021, 321/2021, 325/2021, 345/2021, 352/2021, 354/2021, 368/2021, 424/2021, 425/2021, 426/2021 e 430/2021, constantes nos Anexos da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 20, V, "m", art. 106 e art. 199 todos do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578, 19 de dezembro de 2012);

Faz saber que o Plenário aprovou, na Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 2022, e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Este Decreto Legislativo autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva n.ºs 019/2021, 023/2021, 033/2021, 036/2021, 052/2021, 072/2021, 073/2021, 144/2021, 149/2021, 150/2021, 204/2021, 212/2021, 216/2021, 237/2021, 240/2021, 241/2021, 242/2021, 252/2021, 272/2021, 273/2021, 274/2021, 275/2021, 276/2021, 277/2021, 297/2021, 304/2021, 306/2021, 307/2021, 308/2021, 309/2021, 310/2021, 315/2021, 317/2021, 321/2021, 325/2021, 345/2021, 352/2021, 354/2021, 368/2021, 424/2021, 425/2021, 426/2021 e 430/2021, constantes nos Anexos da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º As alterações das programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva previstas no art. 1º deste Decreto Legislativo devem ser realizadas em consonância com os dados discriminados no anexo único deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 17 de maio de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ANEXO ÚNICO

AUTOR:		PARTIDO:
DEPUTADO CLÁUDIO RÉGIS		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA:
19	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL		
Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08 845 GND: (03-Out) Mod. 50 Transferências Entidades privadas IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)		
[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação Batistense Beneficente - ABB, CNPJ. 41.791.788/0001-89, localizada na Rua Vicente Egídio dos Santos, S/N, município de Bernardino Batista, para custear as ações de assistência da atividade fim da entidade.		
NOVA DESTINAÇÃO		
Órgão: 25.000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10.302		

GND: (4-Inv)

Mod. 40 - Transferências a municípios

IU. 0

RP 2

Esf. S

Fte: 1.500

CO: (1002)

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

[Meta Específica]: Transferência para o município de Joca Claudino, pessoa jurídica de direito público, mediante convênio ou instrumento congênera, recursos para aquisição de um (01) veículo para uso da Secretaria Municipal de Saúde daquele município.

JUSTIFICATIVA

Imperioso que o município possa ter unidades de transporte para o deslocamento dos funcionários e da população no cumprimento das atividades da Secretaria de Saúde por todo o território do município.

AUTOR:		PARTIDO:
DEPUTADO JULLYS ROBERTO		REPUBLICANOS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA:
23	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL		
Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1899 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: (03-Out) Mod. 50 IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00		
[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP), CNPJ nº 09.249.830/0001-21, com sede em João Pessoa/PB, na Rua Barão do Abaí, nº 64, Centro, CEP 58013-080, o valor acima indicado com o objetivo de Digitalização do Acervo.		
JUSTIFICATIVA		
Esta emenda destina-se ao Projeto de Digitalização do Acervo do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano - IHGP, CNPJ nº 09.249.830/0001-21, com sede em João Pessoa/PB, na Rua Barão do Abaí, nº 64, Centro, CEP 58013-080. Entidade cultural, sem fins lucrativos, fundada em 7/09/1905. Tem por finalidade: promover e divulgar, no âmbito do Estado da Paraíba, estudos, pareceres e pesquisas de história e geografia, bem como suas ciências auxiliares e correlatas. Durante quase esses 100 anos, o IHGP vem acumulando expressivo acervo material e de realizações.		
NOVA DESTINAÇÃO		
Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos Programa/Ação: 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural Localização: 0287 - Estadual Funcional: 13 392 GND: 3-OUT Mod. 50 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00		
[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP), CNPJ nº 09.249.830/0001-21, com sede em João Pessoa/PB, na Rua Barão do Abaí, nº 64, Centro, CEP 58013-080, o valor acima indicado com o objetivo de Digitalização do Acervo.		

AUTOR:		PARTIDO:
DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO		PL
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA:
33	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL		
Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão		

Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1899 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287
 Funcional: 08 845
 GND: 3 - OUT
 Mod. 50
 IU. 0
 RP 2
 Esf. S
 Rte: 1500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, recursos para a Fundação Centro de Recuperação Feminino Missão Resgate - Missão Resgate, (CNPJ: 17.922.227/0001-97), na cidade do Conde/PB, que desenvolve atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares.

JUSTIFICATIVA

Em apoio a entidades sem fins lucrativos que trabalham em prol da sociedade paraibana em geral.

DESTINAÇÃO FINAL

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08 243
 GND: 3 - OUT
 Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
 IU. 0
 RP 2
 Esf. S
 Rte: 1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, recursos para a Fundação Centro de Recuperação Feminino Missão Resgate - Missão Resgate, (CNPJ: 17.922.227/0001-97), na cidade do Conde/PB, que desenvolve atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares.

AUTOR:		PARTIDO:
DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO		PL
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA:
36	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	30/04/2022

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1899 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287
 Funcional: 08 845
 GND: 3 - OUT
 Mod. 50
 IU. 0
 RP 2
 Esf. S
 Rte: 1500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, recursos para a V. J. B. Veja Bem, (CNPJ: 41.632.214/0001-68), localizada em Campina Grande/PB, que desenvolve atividades de associações de defesa dos direitos sociais.

JUSTIFICATIVA

Em apoio a entidades sem fins lucrativos que trabalham em prol da sociedade paraibana em geral.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27 902- Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
 Localização: 0287
 Funcional: 08.243
 GND: 3 - OUT
 Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
 IU. 0
 RP 2
 Esf. S
 Rte: 1500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, recursos para a V. J. B. Veja Bem, (CNPJ: 41.632.214/0001-68), localizada em Campina Grande/PB, que desenvolve atividades de associações de defesa dos direitos sociais.

AUTOR		PARTIDO
WILSON FILHO		REPUBLICANOS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA:
52	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	30/04/2022

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1899 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 4 - INV
 Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
 IU. 0
 RP 2
 Esf. S
 Rte: 1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Destinar os recursos acima indicados, mediante convênio ou instrumento congêner, para aquisição de equipamentos para o projeto Acesso Cidadão. Através da Assessoria e Consultoria para Inclusão Social, inscrita sob o CNPJ: 13.163.334/0001-28.

JUSTIFICATIVA

Projetos Sociais devem ser estimulados diariamente, devido a sua alta relevância para a população. Por este motivo apresenta-se a seguinte emenda no intuito de incentivar o Projeto Acesso Cidadão.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27 902- Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
 Localização: 0287
 Funcional: 08.243
 GND: 4 - INV
 Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
 IU. 0
 RP 2
 Esf. S
 Rte: 1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Destinar os recursos acima indicados, mediante convênio ou instrumento congêner, para aquisição de equipamentos para o projeto Acesso Cidadão. Através da Assessoria e Consultoria para Inclusão Social, inscrita sob o CNPJ: 13.163.334/0001-28.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA ESTELA BEZERRA		PT
EMENDA	TIPO DE EMENDA	DATA:
72	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	30/04/2022

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1899 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 4-INV
 Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
 IU. 0
 RP 2
 Esf. S
 Rte: 1.500



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir recursos para a Cooperativa de Desenvolvimento Social Monte Carmelo, CNPJ nº 26.287.469/0001-47, mediante convênio ou instrumentos congêneres, os recursos acima indicados, para construção de sala de aula para a Escola Nossa Senhora do Carmo (Escola dos Sonhos), localizada no município de Bananeiras.

JUSTIFICATIVA

A Cooperativa de Desenvolvimento Social Monte Carmelo é responsável pela Escola Nossa Senhora do Carmo (Escola dos Sonhos). Esta é uma escola comunitária de ensino gratuito e participação da comunidade, já foi premiada em 2015 pelo MEC e em 2019 no programa global "Escolas 2030". Hoje a escola tem 230 educandos e vive de doações, convênios e parcerias com a prefeitura e o estado. As várias vontades construíram uma só planta arquitetônica e é a partir do desenho em papel que eles têm construído, tijolo por tijolo, o sonho de uma estrutura que permita seguir com as atividades. Portanto, essa emenda tem por objetivo contribuir com a construção de uma parte desse sonho que é a nova sede da escola.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08 243
GND: 4 - INV
Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
IU: 0
RP 2
Esf. 5
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir recursos para a Cooperativa de Desenvolvimento Social Monte Carmelo, CNPJ nº 26.287.469/0001-47, mediante convênio ou instrumentos congêneres, os recursos acima indicados, para construção de sala de aula para a Escola Nossa Senhora do Carmo (Escola dos Sonhos), localizada no município de Bananeiras.

AUTOR DEPUTADA ESTELA BEZERRA		PARTIDO PT
EMENDA	TIPO DE EMENDA	DATA:
73	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	30/04/2022

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1899 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 3 - ODC
Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
IU: 0
RP 2
Esf. 5
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir para o Memorial das Ligas Camponesas, CNPJ nº 09.065.416/0001-62, mediante convênio ou instrumentos congêneres, recursos acima indicados para custeio da organização.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura
Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
Programa/Ação: 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 13 392
GND: 3 - OUT
Mod 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
IU: 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir para o Memorial das Ligas Camponesas, CNPJ nº 09.065.416/0001-62, mediante convênio ou instrumentos congêneres, recursos acima indicados para custeio da organização, no que diz respeito à construção de exposição de longa duração, a fim de fortalecer o acervo histórico do MLLC.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva, através da construção da exposição de longa duração, potencializar as atividades da ONG Memorial das Ligas e Lutas Camponesas, fortalecendo grupos de pesquisas, estudos e coletas de materiais referentes às Ligas e Lutas Camponesas na Paraíba, com a finalidade de fortalecer o acervo histórico do MLLC, produzindo materiais ilustrativos, inclusivos e pedagógicos no sítio de memória, estabelecendo uma conexão da memória e história a partir do processo organizativo do campesinato paraibano.

AUTOR: DEPUTADO BOSCO CARNEIRO		PARTIDO: REPUBLICANOS
EMENDA N°	TIPO DE EMENDA	DATA:
144	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	30/04/2022

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287
Funcional: 08.845
GND: 03
Mod. 50
IU: 0
RP 2
Esf. 5
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir para ASPAN - ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO ANCIAO DR. JOAO MEIRA DE MENEZES- CNPJ: 08.558.819/0001-80, entidade filantrópica, estabelecida no município de João Pessoa - PB, mediante convênio ou instrumento congêneres, recursos acima indicados, para desenvolvimento do Projeto ASSEGURANDO CUIDADOS NA ASPAN.

JUSTIFICATIVA

A Associação Promocional do Anciao Dr. João Meira de Menezes — ASPAN foi fundada em 10 de março de 1983, trata-se de uma instituição filantrópica voltada a assistir pessoas idosas dando-lhes assistência social, de saúde, espiritual/religiosa, buscando garantir dignas condições de vida e fortalecer os vínculos por ventura existentes entre os idosos e seus familiares. Esta emenda tem como finalidade disponibilizar recursos para que a associação possa continuar prestando seus serviços.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08 243
GND: 3-OUT
Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
IU: 0
RP 2
Esf. 5
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir para ASPAN - ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO ANCIAO DR. JOAO MEIRA DE MENEZES- CNPJ: 08.558.819/0001-80, entidade filantrópica, estabelecida no município de João Pessoa - PB, mediante convênio ou instrumento congêneres, recursos acima indicados, para desenvolvimento do Projeto ASSEGURANDO CUIDADOS NA ASPAN.

AUTOR: DEPUTADO BOSCO CARNEIRO		PARTIDO: REPUBLICANOS
EMENDA N°	TIPO DE EMENDA	DATA:
149	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	30/04/2022

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287
Funcional: 08.845
GND: 03
Mod. 50
IU: 0
RP 2
Esf. 5
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

[Meta Específica]: Transferir para a Associação de Apoio ao Trabalho Cultural, Histórico e Ambiental- APOITECHA- CNPJ :06.220.515/0001-83, entidade sem fins lucrativos, estabelecida no município de Lucena - PB, mediante convênio ou instrumento congêneres, recursos acima indicados, para compra e aquisição de materiais essenciais ao desenvolvimento de suas atividades.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Apoio ao Trabalho Cultural, Histórico e Ambiental - APOITECHÂ, tem por objetivo geral trabalhar pela melhoria da qualidade da infância e da adolescência no atendimento e promoção do direito à vida, à educação, à saúde, à alimentação, à profissionalização, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito; protegendo-as de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e opressão. Esta emenda tem como finalidade disponibilizar recursos para que sejam adquiridos materiais para que a associação possa continuar prestando serviço de acolhimento.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08 243
GND: 3-OUT
Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
IU: 0
RP 2
Esf. 5
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

[Meta Específica]: Transferir para a Associação de Apoio ao Trabalho Cultural, Histórico e Ambiental- APOITECHA- CNPJ :06.220.515/0001-83, entidade sem fins lucrativos, estabelecida no município de Lucena - PB, mediante convênio ou instrumento congênera, recursos acima indicados, para compra e aquisição de materiais essenciais ao desenvolvimento de suas atividades.

AUTOR:		PARTIDO:
DEPUTADO BOSCO CARNEIRO		REPUBLICANOS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA:
150	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	30/04/2022

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287
 Funcional: 08.845
 GND: 03
 Mod. 50
 IU. 0
 RP 2
 Esf. S
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

[Meta Específica]: Transferir para a Associação dos moradores amigos do Bairro Novo- A.M.A.B- CNPJ :17.514.903/0001-93, entidade sem fins lucrativos, estabelecida no município de Lucena - PB, mediante convênio ou instrumento congênera, recursos acima indicados, para custear as ações de assistência da atividade fim da entidade.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos moradores amigos do Bairro Novo - A.M.A.B presta assistência às mulheres, jovens, adolescentes e crianças que vivem vulneráveis na comunidade. Realiza aulas de artesanato com tecidos, crochê, tricô, além de realizar atividades esportivas para as crianças. Ainda realiza distribuição de alimentos. Esta emenda tem como finalidade disponibilizar recursos para que a associação possa continuar prestando seus serviços.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08 243
 GND: 3-OUT
 Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
 IU. 0
 RP 2
 Esf. S
 Fte: 1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

[Meta Específica]: Transferir para a Associação dos moradores amigos do Bairro Novo- A.M.A.B- CNPJ :17.514.903/0001-93, entidade sem fins lucrativos, estabelecida no município de Lucena - PB, mediante convênio ou instrumento congênera, recursos acima indicados, para custear as ações de assistência social desenvolvidas pela entidade

AUTOR:		PARTIDO:
DEPUTADO DR. TACIANO		UNIÃO BRASIL
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA:
204	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	30/04/2022

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287
 Funcional: 08 845
 GND: 3-OUT
 Mod. 50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
 IU. 0
 RP 2
 Esf. S
 Fte: 1500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para a ASSOCIAÇÃO ADOTA PATOS, CNPJ nº 30.688.644/0001-85, recursos acima indicados, para manutenção dos serviços de castração e resgate de animais de rua.

JUSTIFICATIVA

A Associação Adota Patos visa diminuir a população de animais abandonados e maltratados das ruas no município de Patos, resgatando e reabilitando cães e gatos em situação de vulnerabilidade, impactando positivamente no meio ambiente e promovendo o bem estar e melhoria da qualidade de vida da população canina e felina, evitando a superpopulação e tirando-os do sofrimento, tortura, abusos e privação de necessidades básicas de sobrevivência e, quando recuperados, vacinados e castrados, realiza-se ferinha para a adoção destes animais.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 31 901 - Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente
 Programa/Ação: 5003 4506 - Gerenciamento da Execução da Política do Meio Ambiente
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 04 122
 GND: 03-OUT
 Mod. 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 IU. 0
 RP 2
 Esf. F
 Fte: 1500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para a ASSOCIAÇÃO ADOTA PATOS, CNPJ nº 30.688.644/0001-85, recursos acima indicados, para manutenção dos serviços de castração e resgate de animais de rua.

AUTOR:		PARTIDO:
DEPUTADO DR. TACIANO		UNIÃO BRASIL
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA:
212	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	30/04/2022

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287
 Funcional: 08 845
 GND: 3-OUT
 Mod. 50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
 IU. 0
 RP 2
 Esf. S
 Fte: 1500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para a FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA, CNPJ nº 10.441.470/0001-44, recursos acima indicados, para manutenção dos serviços de assistência a crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

A realização do referido projeto se justifica pelo número crescente de situações que motivam o acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Observa-se que em grande parte, o acolhimento é decorrente de situações de vulnerabilidades sociais, de miséria, de falta de acesso aos serviços básicos, e do abandono do Estado às famílias dessas crianças e adolescentes, que se encontram destituídas dos recursos necessários para o exercício de sua capacidade protetiva com seus membros dependentes de cuidados.

Em grande parte dos casos, as crianças e os adolescentes são vítimas de um contexto onde predomina situações de negligência, violência, maus-tratos, abusos, exploração sexual, exploração da mão-de-obra infantil, abandono integral, seja pela ação efetiva das políticas públicas do Estado, seja pela atuação da sociedade civil, seja pela própria família.

O Projeto ora aqui apresentado visa aprimorar e qualificar o serviço de acolhimento, já existente, para crianças e adolescente entre 0 a 18 anos incompletos, em situação de risco, abandono, vítimas de violência doméstica e abuso sexual, com problemas de saúde graves e necessidades especiais, oriundos do município de João Pessoa, conforme encaminhamentos dos órgãos competentes. Sendo assim pensado com vista a assegurar que o público atendido pelo serviço tenha garantidos seus direitos à alimentação, à saúde, ao lazer, à educação, à convivência familiar e comunitária, à profissionalização, quando atingido a idade indicada.

Nesse sentido, a finalidade do Projeto está alinhada à missão da Fundação São Padre Pio, proponente do projeto, que tem como missão o acolhimento de adolescentes e crianças em situação de risco social e/ou pessoal, sendo algumas com necessidades especiais, voltada para uma perspectiva de desenvolvimento integral desses segmentos com a adoção de ações efetivas que resgatem a autoestima e a conquista da cidadania, bem como o cuidado com a saúde.

Diante desta situação, além de toda assistência com profissionais qualificados, materiais e insumos para o pronto atendimento com qualidade e garantia de resultados, estas crianças e adolescentes, a Instituição percebeu a necessidade de dispor de um veículo novo, mais seguro para as atividades de visitas domiciliares das famílias envolvidas como também para atender as atividades administrativas que dão sustentação ao presente projeto. O veículo, vai auxiliar, inclusive, os profissionais no transporte dos menores atendidos pela Instituição, além de dar mais conforto às crianças e adolescentes que precisam de atendimento no dia a dia, muitas vezes portadores de deficiência e necessitados de transporte adequado, por serem usuários de cadeira de rodas. Considerando ainda, a fundamental importância da primeira infância para as demais etapas da vida, o programa tem como objetivo principal o desenvolvimento infantil através de mediação do fortalecimento de vínculo da criança e cuidador, com atividades adequadas a cada faixa etária. O projeto tem como foco a continuidade e melhoria do projeto executado dentro da política de assistência. Atuamos diretamente em buscar o incentivo à participação ativa da criança e do adolescente na elaboração de ações visando seu desenvolvimento.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27 902- Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
 Localização: 0287
 Funcional: 08.243
 GND: 3-OUT
 Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
 IU. 0
 RP 2
 Esf. S
 Fte: 1500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para a FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA, CNPJ nº 10.441.470/0001-44, recursos acima indicados, para manutenção dos serviços de assistência a crianças e adolescentes.

AUTOR:		PARTIDO:
DEPUTADO JULLYS ROBERTO		REPUBLICANOS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA:
216	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	30/04/2022

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1899 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287
 Funcional: 08 845
 GND: 03-Out
 Mod. 50
 IU. 0
 RP 2
 Esf. S
 Fte: 1.500
 CO: 0000



Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 42.508,69

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para a Fundação Centro de Recuperação Feminina Missão Resgate, CNPJ nº 34.517.369/0001-98, com sede em Conde/PB o valor acima indicado com o objetivo de auxiliar no custeio dos serviços de assistência psicossocial, deficiência mental e dependência química.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a auxiliar no custeio da Fundação Centro de Recuperação Feminina Missão Resgate, CNPJ nº 17.922.227/0001-97, com sede em Conde/PB, Lotes 1516,17 e 18, Qd. 08-F, CEP 58.322-000, credenciada no Ministério da Cidadania (MC/Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED), devidamente inscrita no CMDA/CONDE e com autorização de funcionamento em consonância com a Lei nº 7.069/2002, art. 4º.

DESTINAÇÃO FINAL

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27 902- Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
Localização: 0287
Funcional: 08.243
GND: 3 - OUT
Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
IU: 0
RP 2
Esf. 5
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 42.508,69

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para a Fundação Centro de Recuperação Feminina Missão Resgate, CNPJ nº 34.517.369/0001-98, com sede em Conde/PB o valor acima indicado com o objetivo de auxiliar no custeio dos serviços de assistência psicossocial, deficiência mental e dependência química.

AUTORA: DEPUTADA CIDA RAMOS		PARTIDO: PT
EMENDA Nº 237	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1899
Localização: 0287
Funcional: 08.845
GND: 4
Mod. 50
IU: 0
RP 2
Esf. 5
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[Meta Específica]: O valor deverá ser transferido mediante convênio ou instrumento congênera ao Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste- SPM NE, com CNPJ 10.603.081/0001-78, situado na Av. Ruy Carneiro, 40, Comercial Norte, Bayeux, para aquisição de um veículo, de equipamentos e a realização de reforma/ampliação.

JUSTIFICATIVA

O SPM NE presta diversos serviços de inclusão social em todo o Estado, gerando oportunidades e proporcionando melhores condições de vida para as pessoas, sendo os recursos de fundamental importância para a entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08 243
GND: 4
Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
IU: 0
RP 2
Esf. 5
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[Meta Específica]: O valor deverá ser transferido mediante convênio ou instrumento congênera ao Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste- SPM NE, com CNPJ 10.603.081/0001-78, situado na Av. Ruy Carneiro, 40, Comercial Norte, Bayeux, para aquisição de um veículo, de equipamentos e a realização de reforma/ampliação.

AUTORA: DEPUTADA CIDA RAMOS		PARTIDO: PT
EMENDA Nº 240	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1899
Localização: 0287
Funcional: 08.845
GND: 4
Mod. 50
IU: 0
RP 2
Esf. 5
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

[Meta Específica]: O valor deverá ser transferido mediante convênio ou instrumento congênera para a Associação de Apoio a Luta pela Moradia - ALAM, com CNPJ 06.028.837/0001-25, situada na Rua: Mariland de Sousa Ferraz, 58, Mangabeira VIII, em João Pessoa, para aquisição de um terreno na cidade de Solânea destinado a construção de unidades habitacionais para pessoas carentes sem moradia.

JUSTIFICATIVA

O investimento visa dar as condições necessárias para a construção de algumas unidades habitacionais na cidade de Solânea, a fim de reduzir o déficit habitacional, dando mais dignidade as pessoas.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08 243
GND: 4-INV
Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
IU: 0
RP 2
Esf. 5
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

[Meta Específica]: O valor deverá ser transferido mediante convênio ou instrumento congênera para a Associação de Apoio a Luta pela Moradia - ALAM, com CNPJ 06.028.837/0001-25, situada na Rua: Mariland de Sousa Ferraz, 58, Mangabeira VIII, em João Pessoa, para aquisição de um terreno na cidade de Solânea destinado a construção de unidades habitacionais para pessoas carentes sem moradia.

AUTORA: DEPUTADA CIDA RAMOS		PARTIDO: PT
EMENDA Nº 241	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1899
Localização: 0287
Funcional: 08.845
GND: 4
Mod. 50
IU: 0
RP 2
Esf. 5
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

[Meta Específica]: O valor deverá ser transferido mediante convênio ou instrumento congênera ao Centro de Formação Educativo Comunitário - CEFEC, com CNPJ nº 10.941.315/0001-97, situado na Rua: Gov. João Agripino, no Município de Santa Rita, para aquisição de um veículo.

JUSTIFICATIVA

O CEFEC presta diversos serviços ligados à cultura e arte, devendo o valor ser destinado a aquisição de um veículo para apoio da entidade, tendo em vista o veículo existente encontrar-se em péssimas condições, gerando um alto custo para a sua manutenção.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08 243
GND: 4-INV
Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
IU: 0
RP 2
Esf. 5
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

[Meta Específica]: O valor deverá ser transferido mediante convênio ou instrumento congênera ao Centro de Formação Educativo Comunitário - CEFEC, com CNPJ nº 10.941.315/0001-97, situado na Rua: Gov. João Agripino, no Município de Santa Rita, para aquisição de um veículo.



AUTORA: DEPUTADA CIDA RAMOS		PARTIDO: PT
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA:
242	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1899 Localização: 0287 Funcional: 08.845 GND: 4 Mod. 50 IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) [Meta Específica]: O valor deverá ser transferido mediante convênio ou instrumento congênera ao Centro de Formação Elizabeth e João Pedro Teixeira, com CNPJ nº 21.600.413/0001-87, situado no sítio Imbaúba, na cidade de Lagoa Seca, para a implantação de melhorias em sua infraestrutura. JUSTIFICATIVA O investimento visa melhorar a estrutura do espaço, sobretudo no tocante à mecanismos de acumulação de água, na busca por uma prestação de serviço de qualidade à comunidade. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08 243 GND: 4-INV Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) [Meta Específica]: O valor deverá ser transferido mediante convênio ou instrumento congênera ao Centro de Formação Elizabeth e João Pedro Teixeira, com CNPJ nº 21.600.413/0001-87, situado no sítio Imbaúba, na cidade de Lagoa Seca, para a implantação de melhorias em sua infraestrutura, a fim de que a entidade possa desenvolver com maior qualidade as atividades sociais e de assistência prestadas à comunidade.		

AUTOR: DEPUTADO BRANCO MENDES		PARTIDO: REPUBLICANOS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA:
252	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 500 1890 - Transferências a Entidades Privadas sem fins lucrativos Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08 485 GND: 03 Mod. 50 IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima indicados, para o Centro Social Eliasafe- CESE, CNPJ 02.289.885/0001-16, situado na rua Ingá, nº 42, Tibiri II, em Santa Rita (PB) para financiamento das atividades em assistência social promovidas pela mesma. JUSTIFICATIVA O Centro Social Eliasafe funda-se sob a orientação administrativa e espiritual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, é destinado a prestar assistência médica e educacional, bem como medidas de amparo a menores e idosos carentes. Funciona sem fins lucrativos e dá assistência em forma de creche ou abrigo. Desenvolve atividades no campo da educação, em cursos profissionalizantes. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08 243 GND: 3-OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima indicados, para o Centro Social Eliasafe- CESE, CNPJ 02.289.885/0001-16, situado na rua Ingá, nº 42, Tibiri II, em Santa Rita (PB) para financiamento das atividades em assistência social promovidas pela mesma.		

AUTOR: DEPUTADO CLÁUDIO RÉGIS		PARTIDO: PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA:
272	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos ESTADUAL Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: (03-Out) Mod. 50 IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 04.870.500/0001-35, localizada na Rua Pedro Coelho Viana, S/N, Bairro Cristo Rei, Cajazeiras-PB, os recursos acima citados, para custeio das atividades fim da entidade. JUSTIFICATIVA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 04.870.500/0001-35, desenvolve atividades essenciais à recuperação e inclusão social de crianças e adolescentes excepcionais. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08 243 GND: 3-OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 04.870.500/0001-35, localizada na Rua Pedro Coelho Viana, S/N, Bairro Cristo Rei, Cajazeiras-PB, os recursos acima citados, para custeio das atividades fim da entidade.		

AUTOR: DEPUTADO CLÁUDIO RÉGIS		PARTIDO: PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA:
273	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: (03-Out) Mod. 50 IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Nazarezinho, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.841.975/0001-54, localizada na Rua Projetada S/N, Nazarezinho-PB, os recursos acima citados, para custeio das atividades fim da entidade. JUSTIFICATIVA Associação de Desenvolvimento Comunitário de Nazarezinho, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.841.975/000154, desempenha importante trabalho junto à comunidade daquela localidade no objetivo da atividade fim. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08 243 GND: 3-OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Nazarezinho, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.841.975/0001-54, localizada na Rua Projetada S/N, Nazarezinho-PB, os recursos acima citados, para custeio das atividades de caráter assistencial desenvolvidas pela entidade.		



AUTOR: DEPUTADO CLÁUDIO RÉGIS		PARTIDO: PP
EMENDA Nº 274	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos ESTADUAL Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: (03-Out) Mod. 50 IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação Comunitária Rural Maria Oliveira Sousa do Sítio Vertente, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 19.694.183/0001-10, localizada no Sítio Vertente, município de Triunfo-PB, os recursos acima citados, para custeio das atividades fim da entidade. JUSTIFICATIVA A Associação Comunitária Rural Maria Oliveira Sousa, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 19.694.183/0001-10, desempenha importante trabalho junto à comunidade daquela localidade no objetivo da atividade fim. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08 243 GND: 3-OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação Comunitária Rural Maria Oliveira Sousa do Sítio Vertente, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 19.694.183/0001-10, localizada no Sítio Vertente, município de Triunfo-PB, os recursos acima citados, para custeio das atividades de cunho assistencial desenvolvidas pela entidade.		

AUTOR: DEPUTADO CLÁUDIO RÉGIS		PARTIDO: PP
EMENDA Nº 275	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos ESTADUAL Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: (03-Out) Mod. 50 IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Fundação Mariana Moreira Alves, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 03.076.562/0001-07, localizada na Rua Joaquim Teodoro Lisboa, 442, Triunfo-PB, os recursos acima citados, para custeio das atividades fim da entidade. JUSTIFICATIVA A Fundação Mariana Moreira Alves, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 03.076.562/0001-07, desempenha importante trabalho junto à comunidade daquela localidade no objetivo da atividade fim. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08 243 GND: 3-OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Fundação Mariana Moreira Alves, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 03.076.562/0001-07, localizada na Rua Joaquim Teodoro Lisboa, 442, Triunfo-PB, os recursos acima citados, para custeio das atividades de cunho assistencial desenvolvidas pela entidade.		

AUTOR: DEPUTADO CLÁUDIO RÉGIS		PARTIDO: PP
EMENDA Nº 276	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: (03-Out) Mod. 50 IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação Comunitária Francisca Bandeira, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 27.782.392-0001-44, localizada na Rua Químico Francisco Braga Barreto, 216, Bairro Casas Populares, Cajazeiras-PB, os recursos acima citados, para custeio das atividades fim da entidade. JUSTIFICATIVA Associação Francisca Bandeira, entidade sem fins lucrativos, CNPJ Nº 27.782.392-0001-44 promove e desenvolve atividades que visam o crescimento da comunidade nas mais diversas áreas da atividade humana. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08 243 GND: 3-OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação Comunitária Francisca Bandeira, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 27.782.392-0001-44, localizada na Rua Químico Francisco Braga Barreto, 216, Bairro Casas Populares, Cajazeiras-PB, os recursos acima citados, para custeio das atividades de cunho assistencial desenvolvidas pela entidade.		

AUTOR: DEPUTADO CLÁUDIO RÉGIS		PARTIDO: PP
EMENDA Nº 277	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: (03-Out) Mod. 50 IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para O Centro Integrado de Ações Comunitárias pela Vida - CICOVI, CNPJ, 11.287.953/0001-07, localizada na Rua Professora Luzia de Cristo, 201, Bairro de Valentina de Figueiredo - João Pessoa-PB, para custear as ações de assistência da atividade fim da entidade. JUSTIFICATIVA A Associação Comunitária Rural Maria Oliveira Sousa, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 03.076.562/0001-07, desempenha importante trabalho junto à comunidade daquela localidade no objetivo da atividade fim. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08 243 GND: 3-OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para O Centro Integrado de Ações Comunitárias pela Vida - CICOVI, CNPJ, 11.287.953/0001-07, localizada na Rua Professora Luzia de Cristo, 201, Bairro de Valentina de Figueiredo - João Pessoa-PB, para custeio das atividades de cunho assistencial desenvolvidas pela entidade.		



AUTOR: DEPUTADO MOACIR RODRIGUES		PARTIDO: PL
EMENDA N° 297	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 03-OUT Mod. 50 IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, para a Associação de Proteção Ambiental Oito Verde - APA Oito Verde, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 20.297.325/0001-95, entidade sem fins lucrativos, estabelecida no município de Boqueirão - PB, recursos acima indicados, para custear as ações essenciais ao desenvolvimento de suas atividades objetivando a proteção ambiental. JUSTIFICATIVA A Associação de Proteção Ambiental Oito Verde, inscrita sob o CNPJ nº 20.297.325/0001-95, sediada na Rua Oliveira Ledo, s/n, - Centro, em Boqueirão/PB, fundada em 2007, e tem como seu projeto principal como referência o Projeto "Oito Verde", que simboliza o formato do Açu de Epitácio Pessoa. A associação atua na recuperação e proteção da mata ciliar em torno do açude, e como o próprio número 8 (OITO), simboliza ou significa também o INFINITO, que tanto se refere à preservação constante do meio ambiente em que vivemos. Desempenha ainda trabalho social ambiental e cultural com crianças e jovens, uma vez que serão estes jovens que vão levar à frente as demais a educação ambiental que adquiriram. As ações educativas, sociais e ambientais deste projeto visam formar agentes orientadores de posturas de proteção ambiental junto às comunidades de que fazem parte, além da recuperação da floresta nativa e da mata ciliar. A recuperação não se limita só a vida vegetal, mas também do ser humano, como para todos os demais que não possuem a conscientização de que devemos proteger e fortalecer o meio ambiente onde vivemos. A APA Oito Verde teve sua utilidade pública reconhecida pela Assembleia Legislativa da Paraíba, sob o autógrafo nº 655/2021. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente Unidade Orçamentária: 31.901 - Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente Programa/Ação: 5003 4506 - Gerenciamento da Execução da Política do Meio Ambiente Localização: 0287 - Estadual Funcional: 04.122 GND: 03-OUT Mod. 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, para a Associação de Proteção Ambiental Oito Verde - APA Oito Verde, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 20.297.325/0001-95, entidade sem fins lucrativos, estabelecida no município de Boqueirão - PB, recursos acima indicados, para custear as ações essenciais ao desenvolvimento de suas atividades objetivando a proteção ambiental.		

AUTOR: DEPUTADO DR. ÉRICO		PARTIDO: CIDADANIA
EMENDA N° 304	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1899 - Gestão Dinâmica e Eficiente / Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08.845 GND: 03 - Out Mod. 50 - Transferência a Entidades sem fins lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil). [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, os recursos acima discriminados, para a Associação Paraibana de Imprensa - API, inscrita no CNPJ nº 09.304.890/0001-08, localizada no município de João Pessoa/PB, para fins de desenvolver atividades culturais e educacionais para a sociedade. JUSTIFICATIVA A presente Emenda visa destinar recursos para a Associação Paraibana de Imprensa - API com a finalidade de desenvolver atividades culturais e educacionais de caráter público para a sociedade. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos Programa/Ação: 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural Localização: 0287 - Estadual Funcional: 13.392 GND: 3-OUT Mod. 50 - Transferência a Entidades sem fins lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil). [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, os recursos acima discriminados, para a Associação Paraibana de Imprensa - API, inscrita no CNPJ nº 09.304.890/0001-08, localizada no município de João Pessoa/PB, para fins de desenvolver atividades culturais e educacionais para a sociedade.		

AUTOR: DEPUTADO DR. ÉRICO		PARTIDO: CIDADANIA
EMENDA N° 306	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1899 - Gestão Dinâmica e Eficiente / Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08.845 GND: 03 - Out Mod. 50 - Transferência a Entidades sem fins lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, os recursos acima discriminados, para a Associação Patense de Apoio ao Portador de Câncer, inscrita no CNPJ nº 18.044.219/0001-58, localizado no município de Patos/PB, para fins de custeio e apoio aos serviços sociais prestados por esta entidade beneficente. JUSTIFICATIVA A presente Emenda visa destinar recursos à APPC - Associação Patense de Apoio ao Portador de Câncer com a finalidade de ajudar na manutenção desta entidade beneficente, contribuindo na promoção dos direitos e melhores condições de vida para pessoas acometidas de câncer. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902- Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 Funcional: 08.243 GND: 3 - OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, os recursos acima discriminados, para a Associação Patense de Apoio ao Portador de Câncer, inscrita no CNPJ nº 18.044.219/0001-58, localizado no município de Patos/PB, para fins de custeio e apoio aos serviços sociais prestados por esta entidade beneficente.		

AUTOR: DEPUTADO DR. ÉRICO		PARTIDO: CIDADANIA
EMENDA N° 307	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1899 - Gestão Dinâmica e Eficiente / Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08.845 GND: 03 - Out Mod. 50 - Transferência a Entidades sem fins lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, os recursos acima discriminados, para a Associação de Pais e Amigos de Patos e Região - ASPAA, inscrita no CNPJ nº 31.692.759/0001-07, localizado no município de Patos/PB, para fins de custeio e apoio aos serviços sociais prestados por esta entidade beneficente. JUSTIFICATIVA A presente Emenda visa, destinar recursos à Associação de Pais e Amigos de Patos e Região - ASPAA com a finalidade de ajudar na manutenção desta entidade beneficente, contribuindo na promoção dos direitos e melhores condições de vida para pessoas acometidas de autista. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902- Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 Funcional: 08.243 GND: 3 - OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, os recursos acima discriminados, para a Associação de Pais e Amigos de Patos e Região - ASPAA, inscrita no CNPJ nº 31.692.759/0001-07, localizado no município de Patos/PB, para fins de custeio e apoio aos serviços sociais prestados por esta entidade beneficente.		

AUTOR: DEPUTADO DR. ÉRICO		PARTIDO: CIDADANIA
EMENDA Nº 308	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1899 - Gestão Dinâmica e Eficiente / Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08.845 GND: 03 - Out Mod. 50 - Transferência a Entidades sem fins lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, os recursos acima discriminados, para a Mitra Diocesana de Patos, inscrita no CNPJ nº 09.084.385/0001-97, localizado no município de Patos/PB, para fins de custeio e apoio aos serviços sociais prestados por esta entidade beneficente. JUSTIFICATIVA A presente Emenda visa destinar recursos à Mitra Diocesana de Patos com a finalidade de ajudar na manutenção desta entidade beneficente, contribuindo na promoção dos direitos e melhores condições de vida para pessoas em condição de rua e vulnerabilidade social. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902- Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 Funcional: 08.243 GND: 3 - OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, os recursos acima discriminados, para a Mitra Diocesana de Patos, inscrita no CNPJ nº 09.084.385/0001-97, localizado no município de Patos/PB, para fins de custeio e apoio aos serviços sociais prestados por esta entidade beneficente.		
AUTOR: DEPUTADO DR. ÉRICO		PARTIDO: CIDADANIA
EMENDA Nº 309	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1899 - Gestão Dinâmica e Eficiente / Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08.845 GND: 03 - Out Mod. 50 - Transferência a Entidades sem fins lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, os recursos acima discriminados, para o Grupo de Apoio a Mulheres portadoras de Câncer - Amigas Viva a Vida, inscrita no CNPJ nº 11.700.584/0001-24, localizado no município de Patos/PB, para fins de custeio e apoio aos serviços sociais prestados por esta entidade beneficente. JUSTIFICATIVA A presente Emenda visa destinar recursos ao Grupo de Apoio a Mulheres portadoras de Câncer - Amigas Viva a Vida com a finalidade de ajudar na manutenção desta entidade beneficente, contribuindo na promoção dos direitos e melhores condições de vida para pessoas acometidas de câncer. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902- Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 Funcional: 08.243 GND: 3 - OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, os recursos acima discriminados, para o Grupo de Apoio a Mulheres portadoras de Câncer - Amigas Viva a Vida, inscrita no CNPJ nº 11.700.584/0001-24, localizado no município de Patos/PB, para fins de custeio e apoio aos serviços sociais prestados por esta entidade beneficente.		

AUTOR: DEPUTADO DR. ÉRICO		PARTIDO: CIDADANIA
EMENDA Nº 310	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1899 - Gestão Dinâmica e Eficiente / Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08.845 GND: 03 - Out Mod. 50 - Transferência a Entidades sem fins lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, os recursos acima discriminados, para a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, inscrita no CNPJ nº 09.084.385/0005-10, localizado no município de Taperoá/PB, para fins de custeio e apoio aos serviços sociais prestados por esta entidade beneficente. JUSTIFICATIVA A presente Emenda visa destinar recursos à Paróquia Nossa Senhora da Conceição em Taperoá com a finalidade de ajudar na manutenção desta entidade beneficente, contribuindo na promoção dos direitos e melhores condições de vida para pessoas em vulnerabilidade social, além do apoio Casa do Menor que acolhe menores de maneira temporária, presta serviços educacionais e cursos técnicos, atividades desportivas, ressocialização em Sociedade e alfabetização de adultos. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902- Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 Funcional: 08.243 GND: 3 - OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, os recursos acima discriminados, para a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, inscrita no CNPJ nº 09.084.385/0005-10, localizado no município de Taperoá/PB, para fins de custeio e apoio aos serviços sociais prestados por esta entidade beneficente.		
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO		PARTIDO: MDB
EMENDA Nº 315	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1899 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08.845 GND: 03-out Mod. 50 IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congêner para a SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO CNPJ nº 08.984.254/0001-01, os recursos acima elencados, para Abastecimento de Água Através de Carro-Pipa. JUSTIFICATIVA A cidade vem sofrendo com uma grave crise de desabastecimento, estando sem capacidade para abastecer a população, que sofre com a escassez de água. Dessa forma, se torna imperioso a concretização de medidas emergenciais para promover o digno acesso ao consumo de água a população, que além de ser um fator imprescindível para qualidade de vida, em decorrência da situação crítica que se encontra de desabastecimento é uma medida de extrema necessidade. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.243 GND: 3-OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. 5 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congêner para a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ nº 08.984.254/0001-01, os recursos acima elencados, para Abastecimento de Água Através de Carro-Pipa.		

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO		PARTIDO: MDB
EMENDA Nº 317	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1899 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08.845 GND: 03-out Mod. 50 IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para a ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BARRA DO CAMARA, CARRASCO E ADJACENCIAS CNPJ nº 04.454.411/0001-08, os recursos acima elencados, para Abastecimento de Água Através de Carro-Pipa. JUSTIFICATIVA A cidade vem sofrendo com uma grave crise de desabastecimento, estando sem capacidade para abastecer a população, que sofre com a escassez de água. Dessa forma, se torna imperioso a concretização de medidas emergenciais para promover o digno acesso ao consumo de água a população, que além de ser um fator imprescindível para qualidade de vida, em decorrência da situação crítica que se encontra de desabastecimento é uma medida de extrema necessidade. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08 243 GND: 3-OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para a ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BARRA DO CAMARA, CARRASCO E ADJACENCIAS CNPJ nº 04.454.411/0001-08, os recursos acima elencados, para Abastecimento de Água Através de Carro-Pipa.		

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO		PARTIDO: MDB
EMENDA Nº 321	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1899 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08.845 GND: 03-out Mod. 50 IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para a ASFAM - ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE MARI CNPJ nº 32.378.764/0001-01, os recursos acima elencados, para financiamento de ações de cunho social promovida pela mesma. JUSTIFICATIVA A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público adotar as devidas medidas para livrar a população da fome e da má-nutrição, garantindo acesso à alimentação adequada. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08 243 GND: 3-OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para a ASFAM - ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE MARI CNPJ nº 32.378.764/0001-01, os recursos acima elencados, para financiamento de ações de cunho social promovida pela mesma.		

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO		PARTIDO: MDB
EMENDA Nº 325	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1899 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08.845 GND: 03-out Mod. 50 IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para a ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO DE CUIE VO FILOMENA CNPJ nº 08.110.995/0001-55, os recursos acima elencados, para realização de mutirões de consultas e exames para a terceira idade. JUSTIFICATIVA A cidade vem sofrendo com uma grave crise de desabastecimento, estando sem capacidade para abastecer a população, que sofre com a escassez de água. Dessa forma, se torna imperioso a concretização de medidas emergenciais para promover o digno acesso ao consumo de água a população, que além de ser um fator imprescindível para qualidade de vida, em decorrência da situação crítica que se encontra de desabastecimento é uma medida de extrema necessidade. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08 243 GND: 3-OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para a ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO IDOSO DE CUIE VO FILOMENA CNPJ nº 08.110.995/0001-55, os recursos acima elencados, para realização de mutirões de consultas e exames para a terceira idade.		

AUTOR: DEPUTADO JUTAY MENESES		PARTIDO: REPUBLICANOS
EMENDA Nº 345	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
INCLUSÃO Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1899 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 03-out Mod. 50 transferência entidades privadas IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para a entidade sem fins lucrativos ASSOCIACAO MAO AMIGA, CNPJ no. 11.703.237/0001-55, os valores acima indicados com o objetivo de permitir a manutenção de serviços prestados ao público geral, de acordo com as finalidades definidas no seu estatuto social. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27 902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 Funcional: 08.243 GND: 3 - OUT Mod. 50 transferência entidades privadas IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para a entidade sem fins lucrativos ASSOCIACAO MAO AMIGA, CNPJ no. 11.703.237/0001-55, os valores acima indicados com o objetivo de permitir a manutenção de serviços prestados ao público geral, de acordo com as finalidades definidas no seu estatuto social.		

AUTOR: DEPUTADO JUTAY MENESES		PARTIDO: REPUBLICANOS
EMENDA Nº 352	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL		
Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1899 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 03-out Mod. 50 - transferência entidades privadas IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 131.254,00 (cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais) [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para a entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA, CNPJ no. 11.703.237/0001-55, os valores acima indicados com o objetivo de permitir a manutenção de serviços prestados ao público geral, de acordo com as finalidades definidas no seu estatuto social.		
JUSTIFICATIVA		
O Estado precisa prestar assistência a população em geral em diversos ramos. E não tendo como alcançar o maior de pessoas e as mais distintas situações, necessita se valer das entidades não governamentais que já desenvolvem as atividades que seriam de sua responsabilidade. A AMA desenvolve trabalhos, de forma complementar àquelas efetuados pelo Estado, na promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza. Presta assim relevante serviço à população paraibana, merecendo o aporte de recursos para melhor desenvolver os seus trabalhos.		
NOVA DESTINAÇÃO		
Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.243 GND: 3-OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 131.254,00 (cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais) [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para a entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA, CNPJ no. 11.703.237/0001-55, os valores acima indicados com o objetivo de permitir a manutenção de serviços prestados ao público geral, de acordo com as finalidades definidas no seu estatuto social.		

AUTOR: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES		PARTIDO: PSB
EMENDA Nº 354	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL		
Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1899 Localização: 0287 Funcional: 08.845 GND: 3 Mod. 50 IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para a Casa de Apoio a Criança Especial - CACE DA CIDADE DE LUCENA - PB, com CNPJ 17.216.738/0001-93, situada na Rua: Mariano de Souza Falcão, SN, Centro, em Lucena, os recursos acima elencados para custeio das atividades em geral desenvolvidas pela entidade citada.		
JUSTIFICATIVA		
A presente Emenda destina-se a custear as atividades em geral desenvolvidas pela Casa de Apoio a Criança Especial - CACE DA CIDADE DE LUCENA - PB, objetivando, desta forma, ofertar ao cidadão paraibano um serviço de maior qualidade e eficiência.		
NOVA DESTINAÇÃO		
Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.243 GND: 3-OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para a Casa de Apoio a Criança Especial - CACE DA CIDADE DE LUCENA - PB, com CNPJ 17.216.738/0001-93, situada na Rua: Mariano de Souza Falcão, SN, Centro, em Lucena, os recursos acima elencados para custeio das atividades em geral desenvolvidas pela entidade citada.		

AUTOR: DEPUTADO ANISIO MAIA		PARTIDO: PSB
EMENDA Nº 368	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL		
Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1899 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 03-OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$30.000,00 [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para a Instituto Bato Lata de Esporte e Cultura - IBLEC, CNPJ: 26.764.513/0001-62, os valores acima indicados com o objetivo aquisição de materiais relacionados ao desenvolvimento das atividades sociais do instituto.		
JUSTIFICATIVA		
O Instituto Bato Lata de Esporte e Cultura - IBLEC é uma entidade não governamental e sem fins lucrativos que desempenha suas atividades desde o ano de 2016 que desenvolve iniciativas esportivas, educacionais e culturais junto a crianças e adolescentes do município da Baía da Traição com objetivo de manter os jovens distantes dos mundos das drogas. Teve reconhecida no ano de 2018 a sua utilidade pública através da Lei Estadual número: 11.147/2018. Portanto essa emenda tem como objetivo contribuir com o trabalho desempenhado pela entidade supracitada com a aquisição de equipamentos diversos e esportivos para o pleno funcionamento do Instituto.		
NOVA DESTINAÇÃO		
Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.243 GND: 03-OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$30.000,00 [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera para a Instituto Bato Lata de Esporte e Cultura - IBLEC, CNPJ: 26.764.513/0001-62, os valores acima indicados com o objetivo aquisição de materiais relacionados ao desenvolvimento das atividades sociais do instituto.		

AUTOR: DEPUTADO ADRIANO GALDINO		PARTIDO: REPUBLICANOS
EMENDA Nº 424	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL		
Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1899 - Gestão Dinâmica e Eficiente / Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08.845 GND: 03 - Out Mod. 50 - Transferência a Entidades sem fins lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima discriminados para a Casa de Apoio a Criança Especial - CACE da cidade de Lucena, inscrita no CNPJ nº 17.216.738/0001-93, para fins de custeio e manutenção das atividades sociais prestadas por esta entidade beneficente.		
JUSTIFICATIVA		
A presente Emenda destina recursos a Casa de Apoio a Criança Especial, localizada no município de Lucena/PB, contribuindo no objetivo da entidade assistencial no sentido de ser uma referência em ações integradas na sociedade para atendimento social, educacional e humanizado, buscando o desenvolvimento gradativo das crianças especiais.		
NOVA DESTINAÇÃO		
Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.243 GND: 03-OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima discriminados para a Casa de Apoio a Criança Especial - CACE da cidade de Lucena, inscrita no CNPJ nº 17.216.738/0001-93, para fins de custeio e manutenção das atividades sociais prestadas por esta entidade beneficente.		

AUTOR: DEPUTADO ADRIANO GALDINO		PARTIDO: REPUBLICANOS
EMENDA Nº 425	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1899 - Gestão Dinâmica e Eficiente / Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 03 - Out Mod. 50 - Transferência a Entidades sem fins lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 21.254,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais). [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima discriminados para a Sociedade de Amparo aos Velhos de Patos/PB (Lar dos Velhinhos), inscrita no CNPJ nº 11.984.465/0001-40, localizada no município de Patos/PB, para fins de reforma da estrutura física da entidade beneficente. JUSTIFICATIVA A presente Emenda destina recursos para a Sociedade de Amparo aos Velhos de Patos/PB com a finalidade de reforma a Casa que abriga os idosos abandonados, sobretudo, os inválidos e os mais sofridos, os quais necessitam desta assistência especial, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08 243 GND: 03-OUT Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 21.254,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais). [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima discriminados para a Sociedade de Amparo aos Velhos de Patos/PB (Lar dos Velhinhos), inscrita no CNPJ nº 11.984.465/0001-40, localizada no município de Patos/PB, para fins de reforma da estrutura física da entidade beneficente.		

AUTOR: DEPUTADO ADRIANO GALDINO		PARTIDO: REPUBLICANOS
EMENDA Nº 426	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1899 - Gestão Dinâmica e Eficiente / Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Funcional: 08 845 GND: 03 - Out Mod. 50 - Transferência a Entidades sem fins lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima discriminados para a Associação Paraibana de Imprensa - API, localizada no município de João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ nº 09.304.890/0001-08, para fins de custeio das atividades sociais desenvolvidas pela entidade. JUSTIFICATIVA A presente Emenda destina recursos para a Associação Paraibana de Imprensa - API, com a finalidade de ajudar esta entidade a custear despesas com atividades sociais desenvolvidas em favor da população mais vulnerável. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27 902- Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 Funcional: 08.243 GND: 3 - OUT Mod. 50 - Transferência a Entidades sem fins lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima discriminados para a Associação Paraibana de Imprensa - API, localizada no município de João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ nº 09.304.890/0001-08, para fins de custeio das atividades sociais desenvolvidas pela entidade.		

AUTOR: DEPUTADO CHIÓ		PARTIDO: REDE SUSTENTABILIDADE
EMENDA Nº 430	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA: 30/04/2022
DESTINAÇÃO ATUAL Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1899 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 4 - INV Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 50.000,00 (cinquenta mil reais) [Meta Específica]: Transferir recursos para a Cooperativa de Desenvolvimento Social Monte Carmelo, CNPJ nº 26.287.469/0001-47, mediante convênio ou instrumentos congêneros, os recursos acima indicados, para construção de sala de aula para a Escola Nossa Senhora do Carmo (Escola dos Sonhos), localizada no município de Bananeiras. JUSTIFICATIVA A Cooperativa de Desenvolvimento Social Monte Carmelo é responsável pela Escola Nossa Senhora do Carmo (Escola dos Sonhos). Esta é uma escola comunitária de ensino gratuito e participação da comunidade, já foi premiada em 2015 pelo MEC e em 2019 no programa global "Escolas 2030". Hoje a escola tem 230 educandos e vive de doações, convênios e parcerias com a prefeitura e o estado. As várias vontades construíram uma só planta arquitetônica e é a partir do desenho em papel que eles têm construído, tijolo por tijolo, o sonho de uma estrutura que permita seguir com as atividades. Portanto, essa emenda tem por objetivo contribuir com a construção de uma parte desse sonho que é a nova sede da escola. NOVA DESTINAÇÃO Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27902 - Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08 243 GND: 4-INV Mod. 50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos IU. 0 RP 2 Esf. S Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 50.000,00 (cinquenta mil reais) [Meta Específica]: Transferir recursos para a Cooperativa de Desenvolvimento Social Monte Carmelo, CNPJ nº 26.287.469/0001-47, mediante convênio ou instrumentos congêneros, os recursos acima indicados, para construção de sala de aula para a Escola Nossa Senhora do Carmo (Escola dos Sonhos), localizada no município de Bananeiras.		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.511 de 17 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/150001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500 0000		500.000,00
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.15	1.500 0000		1.200.000,00
	3390.33	1.500 0000		200.000,00
	3390.39	1.500 0000		1.100.000,00
06.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500 0000		2.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500 0000		5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.512 de 17 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00202.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	1.540.0000		3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3350.39	1.540.0000		3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.513 de 17 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250001.00101.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 6.207.781,11** (seis milhões, duzentos e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e onze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.30	2.600.0000		6.017.781,11
10.302.5007.4778.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FREI DAMIÃO (LAGOA DE DENTRO)	3390.30	2.600.0000		180.000,00
	3390.39	2.600.0000		10.000,00
TOTAL				6.207.781,11

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.30	2.600.0000		6.207.781,11
TOTAL				6.207.781,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.514 de 17 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/255001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 9.000,00** (nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500.1002		9.000,00
TOTAL				9.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500.1002		9.000,00
TOTAL				9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.515 de 17 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270001.00051.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.830.950,60** (um milhão, oitocentos e trinta mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.241.5008.2169.0287- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOA IDOSA		3350.39	2.500 0000	1.782.027,08
		4450.51	2.500 0000	48.923,52
TOTAL				1.830.950,60

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro de Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.516 de 17 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 21.600.000,00** (vinte e um milhões, seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE		3390.39	2.500 0000	4.000.000,00
04.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		3390.30	2.500 0000	1.000.000,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.39	1.500 0000	800.000,00
06.122.5046.4198.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEGURANÇA PÚBLICA		3390.39	2.500 0000	4.000.000,00
06.122.5046.4208.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEGURANÇA PÚBLICA		3390.30	2.500 0000	11.800.000,00
TOTAL				21.600.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE		3390.39	1.500 0000	800.000,00
06.122.5046.4246.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		3390.39	2.500 0000	20.800.000,00
TOTAL				21.600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.517 de 17 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/480001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 899.601,42** (oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.901 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2181.0287- CONTROLE E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		3390.14	2.759 0000	22.000,00
		3390.30	2.759 0000	20.946,19
		3390.33	2.759 0000	25.000,00
08.243.5008.2182.0287- PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		3350.36	2.759 0000	224.039,73
		3350.39	2.759 0000	53.880,00
		3350.43	2.759 0000	188.735,50
		3390.39	2.759 0000	300.000,00
08.243.5008.4362.0287- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		3390.14	2.759 0000	10.000,00
		3390.30	2.759 0000	10.000,00
		4490.52	2.759 0000	45.000,00
TOTAL				899.601,42

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro de Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.518 de 17 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/480001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.901 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2182.0287- PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		4450.52	1.761 0000	12.000,00
TOTAL				12.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.901 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2182.0287- PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		3350.43	1.761 0000	12.000,00
TOTAL				12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.519 de 17 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/500001.00026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 6.139.320,00** (seis milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	3350.39	2.500	0000	3.439.320,00
	3350.43	2.500	0000	2.700.000,00
TOTAL				6.139.320,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro de Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.520 de 17 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/570001.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.000.725,36** (um milhão, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.759	0000	375.800,00
06.182.5005.4393.0287- COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - FUNESBOM	3390.30	2.759	0000	500.000,00
	4490.52	2.759	0000	25.000,00
06.182.5005.4938.0287- AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO - FUNESBOM	3390.30	2.759	0000	30.000,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	2.759	0000	16.725,36
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	2.759	0000	53.200,00
TOTAL				1.000.725,36

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro de Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.521 de 17 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/800001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 41.552,33** (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.760	0000	27.152,33
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	2.759	0000	14.400,00
TOTAL				41.552,33

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.760	0000	20.852,33
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.760	0000	6.300,00
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	2.759	0000	14.400,00
TOTAL				41.552,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de maio de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.522 de 17 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/800001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 14.400,00** (quatorze mil, quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	2.759	0000	14.400,00
TOTAL				14.400,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por

conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	2.759	0000	14.400,00
TOTAL				14.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de maio de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.523 de 17 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/900001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.904 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA - FET/PB

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.333.5002.2827.0287- FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE NA PARAÍBA	3390.39	1.761	0000	450.000,00
	4490.52	1.761	0000	150.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Remuneração de Depósitos Bancários do Adicional do ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FUNCEP, de acordo com o § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de maio de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.110

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar IARA NEVES MACHADO FARIAS, matrícula nº 1747665, do cargo em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 1.111

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JULIO CESAR GUERRA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 1.112

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0833105-93.2016.8.15.2001;

R E S O L V E nomear, FERNANDO VIEIRA DE ATAÍDE, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público, com lotação na Defensoria Pública do Estado.

Ato Governamental nº 1.113

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 18 da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado por meio do Edital nº 12 - PGE/PB, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E nomear, JOÃO EDUARDO FERREIRA FONTAN DA COSTA BARROS, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado da Paraíba, 2ª Classe, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.114

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ANTONIO PAULO EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 1899643, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.115

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear TEREZARAQUEL GOMES BATISTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.116

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JEANE NAZARIO DOS SANTOS, matrícula nº 1394304, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.117

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL WENCESLAU LOPES, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.118

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear DULCIMERY COUTINHO DE FRANCA RIBEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO IRINEU PINTO, no Município de Bayeux, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.119

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSE AUGUSTO NETO, matrícula nº 1867156, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANIA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO IRINEU PINTO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.120

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, DAYSE BORGES DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 1708678, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANIA INTEGRAL ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CONEGO NICODEMOS NEVES, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental n.º 1.121

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear JOSE ALBERTO OLIVEIRA GONZAGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM RUBENS DUTRA II, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental n.º 1.122

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear JORCILANE SOARES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM CARLOS CHAGAS, no Município de Santa Rita, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental n.º 1.123

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar SHARLEY NOBERTO PAIVA LIMA, matrícula nº 1838873, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM CARLOS CHAGAS, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental n.º 1.124

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear IVONE FERREIRA LEITE para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEIEF ADEMAR LEITE, no Município de Pianco, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental n.º 1.125

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear SUENIA DE SOUTO NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PREFEITO SEVERINO PEREIRA GOMES, no Município de Baraúna, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental n.º 1.126

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007, e na Lei nº 11.830, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RICARDO LAVOR CAVALCANTI	DIRETOR EXECUTIVO DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	CGS-1
JOSE JAKSON AMANCIO ALVES	DIRETOR EXECUTIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	CGS-1
SIMONE ANA OLIMPIO	GERENTE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	CGF-1
CAROLINA SANTOS CAVANI	ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	CAD-6

Ato Governamental n.º 1.127

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSILENE SILVA DE PAULA	1561251	DIRETOR EXECUTIVO DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	CGS-1
RICARDO LAVOR CAVALCANTI	1709526	DIRETOR EXECUTIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	CGS-1

JOSE JAKSON AMANCIO ALVES	1748106	GERENTE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	CGF-1
SIMONE ANA OLIMPIO	1715372	GERENTE OPERACIONAL DE ESTUDOS E PROJETOS MUNICIPAIS DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL, DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	CGF-2

Ato Governamental n.º 1.128

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear PERICLES HENRIQUE RAMOS DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental n.º 1.129

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar PERICLES HENRIQUE RAMOS DA SILVA, matrícula nº 1651536, do cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental n.º 1.130

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar MARLOS DE MIRANDA CORDULA, matrícula nº 1737732, do cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental n.º 1.131

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear IRANIZE FABIOLA MARANHÃO para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n.º 1.132

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, KALIANDRA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 1847562, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n.º 1.133

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MABEL LANA PIMENTEL DE AZEVEDO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental n.º 1.134

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, AROLDO FIGUEIREDO DE PINHO, matrícula nº 1404318, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental n.º 1.135

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear LARISE PACHÚ LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental n.º 1.136

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, PALOMA LUSTOSA CABRAL MARTINS DE MEDEIROS, matrícula n.º 1901397, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental n.º 1.137

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei n.º 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear ALICIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS NOBREGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.138

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ADRIANO MORAIS DE MEDEIROS, matrícula n.º 1561260, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.109

João Pessoa, 16 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar n.º 85, publicada no Diário Oficial de 13/08/2010, alterada pela Lei Complementar n.º 94, publicada no Diário Oficial de 14/05/2010, na Lei n.º 8.672, publicada no Diário Oficial de 30/10/2008, alterada pela Lei n.º 11.066, publicada no Diário Oficial de 29/12/2017, o Decreto Estadual n.º 34.878, publicado no Diário Oficial de 06/04/2014, Decreto Estadual n.º 31.127, de 05/03/2010, publicado no Diário Oficial de 09/03/2010, alterado pelo Decreto Estadual n.º 31.639, publicado no Diário Oficial 23/09/2010, e pelo Decreto n.º 38.429, publicado no Diário Oficial de 05/07/2018, republicado por incorreção material no D.O.E do dia 10/07/2018 e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de PROMOÇÃO FUNCIONAL dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600;

RESOLVE PROMOVER, pelos critérios de antiguidade e merecimento, os servidores constantes do Anexo Único deste Ato, conforme o disposto no Edital 002/2021-SESDS, publicado no Boletim Interno n.º 1329 de 23/06/2021, dentro do limite de vagas remanescentes dispostas na Lei n.º 8.672/2008, alterada pela Lei n.º 11.066/2017.

Publicado no DOE em 17/05/2022

República por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N.º: 275/2022
EXPEDIENTE DO DIA: 17-05-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n.º 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias	Parecer ASJUR
SEC-EST-EDUCAC-CHENC-TECNOLOG.	22017353-2	1456903	ANTONIO TEOTONO DE ASSUNCAO	Tempo Público Municipal	01/03/1984	03/07/1994	3.777	Nº 796/2022/ASJUR

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N.º: 274/2022
EXPEDIENTE DO DIA: 17-05-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Período Inicial	Período Final
SEC-EST-SAUDE	22019338-0	1485563	ELISA MOURA DE OLIVEIRA	270	01/04/1988	01/04/2003
SEC-EST-FAZENDA	22018843-2	790558	GILMAR MARTINS DANTAS	180	01/06/1992	01/06/2002
SEC-EST-DESENV-AGROPEC-PESCA	22019174-3	1249711	PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA	90	01/09/1996	01/09/2001

MARIA DAS GRACAS AQUINO REZENHA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração / Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2022/SEAD/SES

João Pessoa, 17 de Maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO em conjunto com a SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 78, incisos II, e XV do Decreto n.º 41.415/2021, e Anexo VIII – Art. 157, incisos II e XV, da Lei n.º 11.830, datado de 05 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO as obrigatoriedades dos eventos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) do sistema e-Social para os Órgãos Públicos, conforme determinado na Portaria Conjunta SERFB/SEP/ME n.º 71, datado de 29 de junho de 2021.

RESOLVEM designar os servidores abaixo especificados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão de Execução e Acompanhamento da quarta fase do e-Social em Saúde e Segurança do Trabalhador – SST, no âmbito do Governo do Estado, com responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado da Saúde. Os membros receberão uma Gratificação de Atividade Especial – GAE conforme disposto no Art. 1º, inciso II, do Decreto 42.404, datado de 12 de abril de 2022.

Esta Portaria entra em Vigor a partir da data de sua publicação.

Matricula	Nome	Cargo	Formação	Órgão	Função Comissão
190.141-9	George José Gouveia da Silva	Assistente Administrativo	Gestão Pública	SEAD	Presidente
910.032-6	Francisco Celso Adriano	Prestador de Serviço	Pós Graduação em Eng. Seg. do Trabalho	SES	Membro
187.551-5	Daniel Pereira de Almeida	Assistente Técnico I	Ensino Superior Incompleto	SEAD	Membro
073.352-1	Alicia Pontes Targino Pereira	Analista de Sistema	Pós Graduação em Eng. Seg. do Trabalho	SEAD	Membro
164.474-2	Anna Gabriella de Brito Campos Lopes	Gerente de Administração	Serviço Social	SES	Membro
177.489-1	Kercya Vieira de Sousa	Técnico Administrativo	Especialista em Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	SES	Membro
946.229-5	Michelle de Jesus Medeiros	Prestador de Serviço	Engenharia de Segurança do Trabalho	SES	Membro
907.402-3	Rafael Nogueira Paiva	Prestador de Serviço	Engenharia de Segurança do Trabalho	SES	Membro

PUBLICADO NO D.O.E EM 10/05/2022.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

JACQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Administração

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria n.º 387/2022/GS

João Pessoa, 30 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde têm como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual n.º 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual n.º 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, até 30 de novembro de 2022, o prazo de vigência dos seguintes convênios: n.º 0038/2021, n.º 0046/2021, n.º 0040/2021 e n.º 0043/2021
2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item “1” desta Portaria;
3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data de Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
28/04/2022	0031030-7/2019	184/2022	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO EDUCACIONAL POLEGARZINHO, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO PEDRO DE ANDRADE, 603, COMERCIAL NORTE, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR SUÊNIA VICTOR DA SILVA - ME - CNPJ 12.182.190/0001-94.
28/04/2022	0031030-7/2019	185/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO NO INSTITUTO EDUCACIONAL POLEGARZINHO, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO PEDRO DE ANDRADE, 603, COMERCIAL NORTE, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR SUÊNIA VICTOR DA SILVA - ME - CNPJ 12.182.190/0001-94.
05/05/2022	SEE-PRC-2021/11024	194/2022	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO BEM ME QUER, LOCALIZADO NA RUA FELZARDO SEZEFREDO, 288, VILA DA CATINGUEIRA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR TEREZINHA BRUNO DE ALBUQUERQUE PONTES - CNPJ 04.628.540/0001-75.

05/05/2022	SEE-PRC-2022/09861	197/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, NA SCHOLA DIGITAL, LOCALIZADA NA AV. PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 728, SALA 202, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA SCHOLA DIGITAL EIRELI - CNPJ 26.661.687/0002-80
05/05/2022	SEE-PRC-2021/15028	202/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS III SEGMENTO (NÍVEL DO ENSINO MÉDIO), NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, NO UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA AV. RUI BARBOSA, 853, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA. - CNPJ 27.069.309/0001-94.

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 05/04/2022
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Data de Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
24/02/2022	SEE-PRC-2022/02752	078/2022	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR KEYLAN MAVE FERREIRA DA SILVA, NA BÉLGICA, AOS DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 01/10/2021
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Data de Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
26/08/2021	0000854-8/2021	219/2021	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA MINISTRADO PELO SEACRE SERVIÇOS DE ASSESSORIA R H E EDUC. TÉCNICO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 329, TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO SEACRE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. - CNPJ 11.128.950/0001-12.

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 12/11/2019
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Data de Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
17/10/2019	0018613-1/2019	333/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NO UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA RUA JOÃO AMORIM, 256, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA. - CNPJ 27.069.309/0001-94.

Roberto de Almeida
Secretário Executivo - CEE/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 06 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA PARAÍBA - CEDCA/PB, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 88º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90, e tendo em vista o disposto no Art. 6º, da Lei Estadual nº 7.273 de 27 de dezembro de 2002 e Decreto 33.470 de 09 de novembro de 2012, que regulamenta o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDESC.

Considerando o disposto no art. 227, *caput* e § 7º, e no art. 204 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 16, inciso VI da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que assegura, dentre outros, o direito à participação da vida política na forma da lei;

Considerando o Programa Nacional de Direitos Humanos-PNDH-3 que, na Diretriz 8, Objetivo Estratégico 1, Ação Programática E, estabelece que a SDCA, em parceria com o CONANDA, deverá assegurar a opinião das crianças e dos adolescentes será considerada na formulação das políticas públicas voltadas para estes segmentos;

Considerando o Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - PNDDCA, especialmente o *Objetivo estratégico 6.1*, da *Diretriz 6*, do Eixo 03, que dispõe sobre "promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas";

Considerando o disposto na Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas - ONU, em especial o art. 12, que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem ouvidos e participarem das decisões que lhes digam respeito de acordo com a sua idade e maturidade;

Considerando a Política Nacional de Participação Social que tem o objetivo de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil e que define dentre as instâncias de participação social os conselhos de políticas públicas, comissão de políticas públicas, conferência nacional, consulta pública e ambiente virtual de participação social;

Considerando o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que considera a mobilização e organização de processos participativos em defesa dos direitos humanos de grupos em situação de risco e vulnerabilidade social, denúncia das violações e construção de propostas para sua promoção, proteção e reparação, como estratégia de educação não formal;

Considerando o que estabelece o artigo 4º da Resolução 159 do CONANDA, no qual este colegiado elaborará normas para a participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados aos direitos de crianças e adolescentes;

Considerando o disposto na Resolução 191/2017 do CONANDA, que dispõe sobre a participação de adolescentes no CONANDA;

Considerando o que estabelece a Resolução 198/2017 do CONANDA, que dispõe sobre a convocação dos Conselhos Estaduais e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente para escolha e indicação de adolescentes que comporão o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, em conformidade com o disposto na Resolução nº 191/2017 anteriormente citada;

Considerando as orientações dispostas na Resolução 199/2017 do CONANDA, que aprova o documento "Orientações para Participação com Proteção do Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente";

Considerando as propostas aprovadas na 9ª e 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente referentes ao Objetivo Estratégico 6.1 do Eixo 3 do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que dispõe sobre o processo de articulação e participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados os direitos de crianças e adolescentes, em especial nos espaços de conselhos;

Considerando as propostas deliberadas no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba, que tratam sobre a participação de crianças e adolescentes nos Conselhos Municipais e Estaduais;

Considerando as propostas deliberadas na 10ª Conferência Estadual de Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes, que tratam sobre a participação de crianças e adolescentes nos Conselhos Municipais e Estaduais;

Considerando os Planos Operativos do CEDCA-PB, plano de enfrentamento ao trabalho infantil, plano de convivência familiar e comunitária, plano de enfrentamento à exploração sexual de criança e adolescente e o plano de medida socioeducativa SINASE;

Resolve:

Art. 1º Dispor sobre a participação permanente de Adolescentes, em caráter consultivo, no âmbito do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA.

Art. 2º A participação de adolescentes no âmbito do CEDCA se dará por meio dos seguintes espaços, sem prejuízo da criação de outras formas de participação:

I- Conselho Participativo de Adolescentes-CPA;

II- Ambiente virtual de participação de adolescentes.

CAPÍTULO I

CONSELHO PARTICIPATIVO DE ADOLESCENTES

Art. 3º O Conselho Participativo de Adolescentes-CPA será um órgão colegiado formado por adolescentes escolhidos no âmbito dos espaços de participação de adolescentes nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de grupos sociais diversos e por meio do ambiente virtual de participação.

Art. 4º A primeira composição do CPA será constituída nos seguintes termos:

I- 28 (vinte e oito) adolescentes, respeitando a paridade de gênero um indicado por cada região da Paraíba e escolhidos no âmbito dos espaços de participação de adolescentes nos Conselhos municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II- 10 (dez) adolescentes de grupos sociais respeitando a diversidade e étnico-racial a serem selecionados por meio de chamamento público promovido pelo CEDCA;

III- 04 (quatro) adolescentes de representantes do Fórum DCA regiões: Mata Parai-bana, Borborema, Agreste e Sertão.

§ 1º. A fim de garantir o protagonismo do CPA na definição da estratégia de participação de adolescentes no âmbito do CEDCA, caberá à primeira composição do Comitê de Participação de Adolescentes propor modelo para a sua composição nos ciclos seguintes, podendo validar esta proposta;

§ 2º Os membros do CPA serão renovados a cada 2 (dois) anos, com direito a uma recondução desde que atenda ao § 5º deste artigo.

§ 3º Com relação à previsão do inciso I:

a) Os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente que ainda não dispõem de espaço de participação de adolescentes poderão escolher seu representante por meio de processo participativo de adolescentes, criado para este fim;

b) Os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão encaminhar ao CEDCA a Ata de Referendo, bem como a Ata e a lista de presença do grupo de adolescentes que elegeram os seus representantes;

c) Os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente ao indicarem seus representantes para composição no CPA assumem o compromisso de manter um espaço de participação de adolescentes de âmbito Estadual, e disponibilizar recursos humanos e estrutura técnica, administrativa e institucional, infraestrutura e espaço físico necessários ao adequado e ininterrupto funcionamento;

d) Os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente assumem o compromisso de seguir as orientações para a participação com proteção de adolescentes, a serem publicadas pelo CEDCA.

§ 4º Os processos de seleção dos membros do CPA deverão prever a indicação de membros titular e suplente garantindo a paridade de gênero a serem designados para compor o Conselho;

§ 5º Poderão participar do CPA adolescentes que tenham entre 12 a 17 anos até a data de lançamento dos processos de escolha de que tratam os incisos I, II e III;

Art. 5º Compete ao CPA:

I- Acompanhar o CEDCA na elaboração e implementação das políticas voltadas aos direitos da criança e do adolescente e demais competências do Conselho estabelecidas no Art. 2º da Lei nº 7.273 de 2002;

II- Apresentar ao CEDCA propostas de pautas, resoluções, campanhas sobre os direitos da criança e do adolescente e temas para deliberação;

III- Participar dos encontros e assembleias do CEDCA, com direito à voz, na forma desta Resolução;

IV- Compôr o Grupo Gestor do espaço virtual de participação de adolescentes;

V- Fomentar discussões e elaboração de propostas a serem apresentadas ao CEDCA no ambiente virtual;

VI- Propor, organizar e divulgar, no âmbito do ambiente virtual de participação, consultas públicas na temática dos direitos da criança e do adolescente, bem como sistematizar seus resultados e apresentar ao CEDCA;

VII- Opinar sobre o Plano de Aplicação do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente;

VIII- Acompanhar as ações do CEDCA voltadas ao fomento da participação de adolescentes nos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente;

IX- Propor o modelo da composição do CPA nas gestões seguintes, conforme definido no § 1º do art. 4º;

X- Acompanhar a seleção dos membros que comporão a comissão de adolescentes subsequente;

XII- Participar de eventos relacionados aos direitos da criança e do adolescente;

XIII- Participar da organização da conferência estadual dos direitos da criança e do

adolescente enquanto membro da comissão organizadora;

XIV- Participar da organização das conferências estadual e municipais dos direitos da criança e do adolescente, nas formas deliberadas pelo conselho estadual e pelos conselhos municipais;

Art.6º O CPA atuará das seguintes formas:

I - Continuada no ambiente virtual de participação;

II- Presencial por meio de um encontro bimestral;

III- Por representação na Mesa Diretora do CEDCA, por meio de dois de seus membros a ser escolhido pelo CPA;

IV- Nas reuniões colegiadas do CEDCA, por meio de quatro representantes de regiões distintas, sempre que for demandado pelo CPA ou pelo CEDCA;

V- Em reuniões, seminários, grupos de trabalho e demais eventos, quando convidados;

§ 1º. Caberá ao CPA a definição dos membros que o representarão nos casos previstos nos incisos III, IV e V.

§ 2º. No caso da participação prevista no inciso IV, a demanda deve ser realizada com, no mínimo, um mês de antecedência, salvo exceções a serem deliberadas pela Mesa Diretora do Conselho, sendo necessária a organização pelo CEDCA de momento específico, sem prejuízo da participação dos adolescentes no restante da Assembleia.

§ 3º. Nas atividades do CPA, serão garantidos recursos humanos e tecnológicos para participação de adolescentes com deficiência, como também serão promovidas adaptações da metodologia e conteúdo adequados às especificidades de cada deficiência.

CAPÍTULO II

PODERÁ SER CRIADO UM AMBIENTE VIRTUAL DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES.

Art. 7º O ambiente virtual de participação de adolescentes poderá ser um espaço digital aberto a todo e qualquer adolescente, protagonizado pelo CPA, com objetivo de interação permanente entre adolescentes, CPA, CEDCA, membros da composição anterior do Comitê e a sociedade civil em geral.

Parágrafo único. A gestão do ambiente virtual de participação de adolescentes será de responsabilidade de Grupo Gestor, composto por representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH/PB, do CEDCA e do CPA.

Art. 8º O ambiente virtual de participação de adolescentes tem as seguintes finalidades, sem prejuízo de outras que venham a ser estabelecidas pelo seu Grupo Gestor:

I- Ser um espaço de diálogo permanente e formulação de propostas a serem apresentadas ao CEDCA, a outros Conselhos de Direitos e a órgãos públicos;

II- Promover consultas públicas, propostas pelo CPA, pelo CEDCA ou pela SEDH/PB;

III- Estabelecer comunicação continuada, por meio do envio de minutas, pautas, solicitações e outras informações, entre os membros do CPA e o CEDCA;

IV- Veicular campanhas educativas sobre os direitos humanos, em especial, os direitos da criança e do adolescente;

Art. 9º Os conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, que instituírem seus comitês de participação de adolescentes, poderão ter espaço de participação e interação dentro do ambiente virtual de participação.

Parágrafo único. A definição dos critérios de utilização do ambiente virtual pelos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente será feita pelo Grupo Gestor.

Art.10. Caberá ao Grupo Gestor do ambiente virtual:

I- Deliberar sobre a utilização dos arranjos tecnológicos disponíveis, a fim de atingir as finalidades do ambiente virtual;

II- Elaborar os termos de uso do ambiente virtual;

III- Monitorar o uso do ambiente virtual, garantindo espaço protegido de participação de adolescentes;

IV- Apoiar o CPA na elaboração de estratégias de uso, de mobilização e de elaboração de conteúdo do ambiente virtual;

V- Identificar comunicadores com histórico de engajamento nas redes sociais, que poderão ser convidados a contribuir com a mobilização de adolescentes para as atividades do ambiente virtual;

VI- Garantir ambiente virtual acessível para adolescentes com deficiência, conforme disposto no artigo 3º da Lei 13.146, de 6 de junho de 2016 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 11. Ressalvado o disposto no artigo 7º, o CEDCA e a SEDH/PB farão a divulgação do ambiente virtual para adolescentes, considerando:

I- Fóruns, Redes e Movimentos Sociais;

II- Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente em Âmbito Municipal;

III- Redes Sociais;

IV- Escolas e Movimentos Estudantis e,

V- Delegados da Conferência de Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO III- DAS COMPETÊNCIAS DO CEDCA E DA SEDH/PB

Art.12. Compete ao CEDCA:

I- Fomentar e apoiar a criação dos espaços de participação de adolescentes no âmbito dos conselhos municipais de direito;

II- Monitorar semestralmente a implementação desta Resolução no âmbito dos Municípios, naquilo que compete a essas unidades;

II- Realizar chamamento público para composição do CPA, conforme previsto no II,

Art. 4º.

III- Compor o grupo gestor do ambiente virtual de participação;

IV- Organizar os encontros presenciais do CPA;

V- Preparar espaços específicos dentro das suas Assembleias Ordinárias para receber os representantes dos CPA, conforme previsto no § 2º do artigo 6º;

VI- Consultar o CPA sobre o Plano de Aplicação do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDESC;

VII- Deliberar recursos do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente-FUNDESC para a implementação desta Resolução;

VIII- Promover ações necessárias para garantia da proteção dos adolescentes durante os processos de participação de que trata esta Resolução.

Art.13. Compete à SEDH/PB:

I- Apoiar o CEDCA na implementação desta Resolução;

II- Apoiar o CEDCA na organização dos encontros presenciais do CPA;

III- Viabilizar a criação e manutenção do ambiente virtual de participação disposto no Art. 2º, II, desta Resolução;

IV- Compor o grupo gestor do ambiente virtual de participação;

V- Designar servidor público a quem os adolescentes poderão contatar, afim de solucionar questões relativas à participação no CEDCA;

VI- Promover ações necessárias para garantia da proteção dos adolescentes durante os processos de participação de que trata esta Resolução.

CAPÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES NOS MUNICÍPIOS.

Art. 14. Os conselhos municipais poderão adequar esta resolução para implementarem seus respectivos espaços de participação, de acordo com o disposto na Resolução nº159 do CONANDA.

Art. 15. Recomenda-se aos gestores e conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente a criação de espaços de participação de adolescentes no âmbito municipal.

Art. 16. Garantir a manutenção permanente de funcionamento do conselho participativo de adolescentes através de recursos próprios e/ou pelos fundos municipais de criança e adolescente.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de maio de 2022.

Paulo José Camilo Richeze Neto
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Presidente do CEDCA/PB

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 05/2022

João Pessoa, 13 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e

Considerando as inconformidades detectadas na execução do Convênio nº 115/2010, firmado entre o Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE e a Prefeitura Municipal de Diamante, conforme Parecer Técnico FDE nº 0037/2012, e a não apresentação, até a presente data, da prestação de contas referente à terceira parcela transferida, conforme solicitado através do Ofício nº 922/SEPLAG, datado de 23 de agosto de 2011;

Considerando o teor do Despacho nº SEP-DES-2022/02420, da Gerência Executiva de Administração de Fundos - GEAF, constante às folhas 5-6 do Processo nº SEP-PRC-2022/00262;

Considerando o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de julho de 2015, que disciplina a instauração, a organização e o processamento de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências;

RESOLVE:

I – Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos; identificação dos responsáveis; quantificação de danos; e obtenção do ressarcimento, relativos ao Convênio nº 115/2010;

II - Designar as servidoras Erbene Alves Ramalho Freire, matrícula nº 104.750-4; Rosângela Rangel Travassos Burity, matrícula nº 77.605-0 e, Gabriela Brás Cruz, matrícula nº 165.346-6, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada de realizar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a Tomada de Contas Especial do referido acordo, tendo seus efeitos iniciados a partir da publicação desta Portaria.

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0016/2022

João Pessoa, 16 de maio de 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE republicar a nomeação por incorreção do nome, de MÉRICA DE LOURDES MEDEIROS DE MELO, para cargo de **Diretora Técnica**, DAA 201 do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Informamos ainda que tal correção se deva ao fato de ter sido publicado na Portaria Coletiva nº 0001/2019 datada de 02 de janeiro de 2019 e publicada no DOE do dia 05/01/2019 com o nome de MÉRICA DE LOURDES FERREIRA MEDEIROS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Jordão Almeida
SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5283

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 730ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de maio de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modi-

ficada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas, LO Nº 67/2022 - EMANUEL COLAGENS INDUSTRIAIS LTDA - SUDEMA - 2021-008984/TEC/LO-3263; LO Nº 292/2022 - CLEITON SOARES DIAS - SUDEMA - 2021-009513/TEC/LO-3392; LO Nº 380/2022 - MUNDO NOVO COMERCIO PETROLEO LTDA - ME - SUDEMA - 2021-004995/TEC/LO-2441; LO Nº 390/2022 - RFF - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - SUDEMA - 2021-006622/TEC/LO-2696; LO Nº 420/2022 - NOBREGA COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2021-005798/TEC/LO-2569; LI Nº 426/2022 - EMBRACO-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-000068/TEC/LI-8299; LO Nº 448/2022 - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP - SUDEMA - 2021-008896/TEC/LO-3249; LI Nº 456/2022 - MIRANDA MINERACAO EIRELI - SUDEMA - 2019-005108/TEC/LI-0426; LTE Nº 477/2022 - POSTO DE COMBUSTIVEIS MARKA LTDA - SUDEMA - 2022-000490/TEC/LTE-0009; LO Nº 539/2022 - EMPRESA DE MINERAÇÃO SUBLIME LTDA - SUDEMA - 2022-000566/TEC/LO-3620; LO Nº 545/2022 - CAVALCANTI SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - SUDEMA - 2021-008295/TEC/LO-3099; LO Nº 546/2022 - CAGEPA - CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-008332/TEC/LO-3108; LO Nº 561/2022 - PLURY QUIMICA LTDA - SUDEMA - 2021-007801/TEC/LO-2971; LO Nº 563/2022 - COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF - SUDEMA - 2022-000043/TEC/LO-3458; LI Nº 573/2022 - VALTER BESSA FILHO - SUDEMA - 2020-009121/TEC/LI-3404; LAC Nº 592/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - SUDEMA - 2022-000733/TEC/LAC-0061; LI Nº 600/2022 - RODRIGO RIBEIRO - SUDEMA - 2020-011119/TEC/LI-7661; LRO Nº 605/2022 - SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES - LTDA - SUDEMA - 2021-000240/TEC/LRO-1775; LO Nº 610/2022 - IRMAOS ROLIM CERAMICA LTDA ME - SUDEMA - 2020-011281/TEC/LO-1678; LOP Nº 612/2022 - MIX MINERAIS COMERCIO DE MINERAIS LTDA - SUDEMA - 2021-004326/TEC/LOP-0471; LOP Nº 615/2022 - SÉRGIO RICARDO RIBEIRO GAMA - SUDEMA - 2021-007617/TEC/LOP-0486; LI Nº 616/2022 - XAVIER COSTA E FARIAS INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS E IMOVEIS LTDA - SUDEMA - 2021-000615/TEC/LI-7696; LO Nº 617/2022 - CLINOR-CLINICA DE ORTOPE-DIA TRAUMATOLOGIA E REABILITACAO LTDA - SUDEMA - 2021-008696/TEC/LO-3210; LOP Nº 636/2022 - DBM MINERAIS LTDA-EPP - SUDEMA - 2021-007458/TEC/LOP-0484; LAC Nº 638/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - SUDEMA - 2022-000723/TEC/LAC-0057; LAC Nº 639/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - SUDEMA - 2022-000724/TEC/LAC-0058; LAC Nº 640/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA - SUDEMA - 2022-000730/TEC/LAC-0060; LAC Nº 642/2022 - MUNICIPIO DE SERRA REDONDA - SUDEMA - 2022-000741/TEC/LAC-0063; LI Nº 654/2022 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - SUDEMA - 2020-006492/TEC/LI-7471; LO Nº 658/2022 - DANIELLA RONCONI - SUDEMA - 2022-000527/TEC/LO-3608; AA Nº 664/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SUDEMA - 2021-006277/TEC/AA-6693; LO Nº 668/2022 - MOTOGÁS IND. DE COMPRESSÃO E COMERCIO DE GÁS NATURAL LTDA - SUDEMA - 2021-009100/TEC/LO-3287; LO Nº 672/2022 - CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA - ME - SUDEMA - 2021-009398/TEC/LO-3359; LO Nº 689/2022 - POLIMIX CONCRETO LTDA - SUDEMA - 2021-005841/TEC/LO-2579; LO Nº 691/2022 - AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - SUDEMA - 2021-002953/TEC/LO-2082; LI Nº 699/2022 - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - SUDEMA - 2021-007900/TEC/LI-6797; LO Nº 709/2022 - M DIAS BRANCO S.A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - SUDEMA - 2022-000597/TEC/LO-3629; LO Nº 711/2022 - R & A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - SUDEMA - 2022-000818/TEC/LO-3679; LO Nº 712/2022 - HILTON PINHEIRO DANTAS & CIA LTDA - SUDEMA - 2021-006459/TEC/LO-2655; LI Nº 714/2022 - ANTONIO LUIZ DE SOUZA - SUDEMA - 2022-000475/TEC/LI-8329; LO Nº 715/2022 - EMÍDIO MADRUGA NETO ME - AREAL DOIS IRMAOS - SUDEMA - 2020-006194/TEC/LO-1045; LAC Nº 716/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000905/TEC/LAC-0099; LAC Nº 717/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000906/TEC/LAC-0100; LAC Nº 718/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000907/TEC/LAC-0101; LAC Nº 719/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000908/TEC/LAC-0102; LAC Nº 720/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000909/TEC/LAC-0103; LAC Nº 721/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000910/TEC/LAC-0104; LAC Nº 722/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000911/TEC/LAC-0105; LAC Nº 723/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000937/TEC/LAC-0108; LAC Nº 724/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000939/TEC/LAC-0109; LAC Nº 725/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000940/TEC/LAC-0110; LAC Nº 726/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000942/TEC/LAC-0111; LAC Nº 727/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000943/TEC/LAC-0112; LAC Nº 728/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000963/TEC/LAC-0113; LP Nº 736/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000841/TEC/LP-3652; LO Nº 741/2022 - PS COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000618/TEC/LO-3639; LI Nº 750/2022 - PEDRO CORREIA DA SILVA FILHO EIRELI - SUDEMA - 2021-009249/TEC/LI-8236; LTE Nº 754/2022 - ECONOMIZE TRANSPORTADORA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - SUDEMA - 2022-000821/TEC/LTE-0026; LI Nº 759/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-004165/TEC/LI-7876; LAC Nº 774/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM - SUDEMA - 2022-000487/TEC/LAC-0022; LAC Nº 776/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DÁGUA - SUDEMA - 2022-000851/TEC/LAC-0092; LAC Nº 777/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DÁGUA - SUDEMA - 2022-000853/TEC/LAC-0093; LAC Nº 779/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-000849/TEC/LAC-0090; LRO Nº 784/2022 - JOSELIA COSTA LIMA PAULINO - SUDEMA - 2021-009326/TEC/LRO-3343; LO Nº 786/2022 - BOVIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA - SUDEMA - 2022-000603/TEC/LO-3632; LO

Nº 791/2022 - TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI - SUDEMA - 2022-000085/TEC/LO-3473; LO Nº 800/2022 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DO DAMIÃO LTDA - SUDEMA - 2022-000242/TEC/LO-3522; LO Nº 803/2022 - DLM GAS NATURAL LTDA - SUDEMA - 2021-009596/TEC/LO-3411; LO Nº 804/2022 - RETAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000651/TEC/LO-3646; LAC Nº 819/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - SUDEMA - 2022-001078/TEC/LAC-0134; LO Nº 828/2022 - VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-000654/TEC/LO-3647; LO Nº 830/2022 - WANDERSON FERREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2021-009009/TEC/LO-3268; LA Nº 836/2022 - F R J SILVA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2020-008943/TEC/LA-0976; LO Nº 837/2022 - F R J SILVA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2022-000223/TEC/LO-3519

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5284

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAIBA - CO-PAM, em sua 730ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de maio de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2020-009439/TEC/LI-7592 - CENTRAL SOLAR LAGOA I SA** – LI = LI Nº 1201/19 = Proc. 19-2319 = C/Mrs = Usina Solar de Energia Fotovoltaica = 32,89 MW = IT: 250 Mil = AREA: 120 ha = NE: 100 = L/ATV: Faz. Várzea do Riacho e Viração – Zona rural – São José da Lagoa Tapada – PB = 1º e 2º Pub. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação nº C38/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5285

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAIBA - CO-PAM, em sua 730ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de maio de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2020-009477/TEC/LI-7593 - CENTRAL SOLAR LAGOA II S.A** – LI = LI Nº 1201/19 = Proc. 19-002319 = C/MRS = Usina Solar de Energia Fotovoltaica = POT: 32,89 MW = IT: 250 mil = AC: 112 ha = NE: 100 = L/ATV: Faz. Várzea do Riacho - Zona Rural = S. José da Lagoa Tapada = PB = 1º/2º Pub. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação nº C39/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5286

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAIBA - CO-PAM, em sua 730ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de maio de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-000440/TEC/LO-3584 - LUZIA 3 ENERGIA RENOVAVEL S.A** – LO = LIA: C2/2021 = PROC: 20-4260 = PARQUE FOTOVOLTAICO LUZIA 3 = 60 MW = IT: 100.000.000,00 = AC: 9.000 m² = NE: 200 = L/ATV: ZR, SANTA LUZIA = 1e 2 Pub. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Operação nº C40/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5287

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAIBA - CO-PAM, em sua 730ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de maio de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2019-001711/TEC/AIMU-8169 - SO BRITAS LTDA** – AIMU 015688, Sô Britas, Sítio São Miguel, Zona Rural, Pombal/PB = NRPATOS. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao provimento do recurso interposto e pelo cancelamento do auto de infração 015688, tendo em vista que foi constatado vício insanável no auto de infração em análise, considerando que a sua correção implica na modificação do fato gerador descrito.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5288

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAIBA - CO-PAM, em sua 730ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de maio de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2020-000116/TEC/AIMU-8998 - CONSTRUTORA PLANICIE LTDA** – Auto de Infração Nº 17406 - Termo de Suspensão Nº 08929 - Rua Agricultor Almerindo

Luiz da Silva, QD-LT 04 - Distrito Industrial - João Pessoa/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 17406 (fls. 1), fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, inciso II e IX, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IX, e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, e c/c art. 10, da Lei nº 6.938/1981, mantendo o valor da multa simples em R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carneira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0026/2022

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARACI DE SOUSA VIRGOLINO, Matrícula nº 111.135-5, para Gestora do Contrato FERH nº 0010/2022, que tem por objeto a **Contratação de um profissional técnico especializado em controle ambiental para auxiliar o Projeto Comitê nas Escolas, os Comitês de Bacias Hidrográficas, O Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH e outras ações que por ventura surgirem.**

Art. 2º - A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se.


POMPEU CASTOR GATTUSO LOUREIRO
Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 042/2022-GCC/QCC

João Pessoa-PB, 16 de maio de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 008/2022 – FUNESBOM, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 23.901.000048.2021-FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

2º TENENTE BM matrícula 527.463-0, EMANUEL DA CUNHA SILVA

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 008/2022 – FUNESBOM	070.887.334-04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA AERONAVE DO ESTADO.	MANAL MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 103/2022/GS

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente da Regional de Campina Grande; Eng.º MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, estando à disposição da SUPLANE Eng.º KLIVIA SOUSA DE FARIAS, Matrícula

nº 770.654-0, CREA nº 161.954.218-8, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra de CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD.2) E MANUTENÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ÁUDIOCOMUNICAÇÃO DEMÓSTENES CUNHA LIMA E GINÁSIO COBERTO, EM CAMPINA GRANDE/PB, objeto do Contrato PJU nº 149/2020, firmado com a CBA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - (SUP-OFN-2022/00510).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 122/2022/GS

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º FRANCISCO IRLIN DOS GUIMARÃES, Matrícula nº 750.215-0, CREA nº 160.634.891-4, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; a Eng.º UELSON DE SOUSATAVARES, Matrícula nº 750.634-1, inscrito no CPF nº 453.032.904-68, CREA nº 160.199.418-4, Chefe da Divisão de Construção e Conservação desta Autarquia e o Eng.º MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, Matrícula nº 750.367-9, CREA nº 160.750.962-8, Chefe da Divisão de Obras Hídricas nesta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra de IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR PARAHYBA 3, EM JOÃO PESSOA/PB, objeto do Contrato PJU nº 42/2021, firmado com a CONSTRUTANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - (SUP-OFN-2022/00525).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA INTERNA Nº 022/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, O Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Companhia, conforme descrição infra:

Pregoeiro:

Raimundo da Silva Leite, Mat. 600.103-3

Equipe de Apoio:

Anderson Andrade de Almeida, Mat. 600.040-1

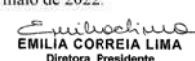
Viviane Serra de Freitas Alves, Mat. 600.112-2

Hebert Levy de Oliveira, Mat. 900.879-9

Art. 2º Designar o servidor Anderson Andrade de Almeida, Mat. 600.040-1 como membro apto a substituir o Pregoeiro nas ausências e impedimentos legais do titular do cargo;

Art. 3º Esta Portaria terá duração de 01(um) ano, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 17 de maio de 2022.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/024/2022

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Adriano Magno Rodrigues da Silva	1019899	032.053.934-22	0185/2022 (PE 023/2021) 0186/2022 (PE 023/2021) 0187/2022 (PE 023/2021) 0188/2022 (PE 023/2021)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 17 de Maio de 2022.

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 036DE 17 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme processo DER-PRC-2022/02402.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **MANOEL LEITE CESAR LOUREIRO NETO**, matrícula 3766-4, inscrito no CPF sob nº **424.402.704-15**, como Gestor do contrato **PJ-024/2022**, que tem por objeto as Obras de Terraplenagem da Área Patrimonial do Aeródromo de Itaporanga.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria Conjunta nº 178

João Pessoa, 16 de maio de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0030/2022 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores da SEAP, referente à aquisição de pão francês com sal, nos meses de maio e junho/2020;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

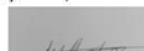
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500.0000	105.050,89
TOTAL			105.050,89

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Gilmar Matos de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


João Pessoa de Albuquerque
Secretário de Estado da Administração Penitenciária


João Pessoa de Albuquerque
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 442

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001338-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VANIVALDO FERREIRA DE SOUZA** no cargo de **Repórter Fotográfico**, matrícula nº **72.143-3**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a"**, da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 470

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001742-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JORGE DE GOUVÊA SEIXAS** no cargo de **Assessor para Assuntos de Administração Geral**, matrícula nº **88.458-8**, lotado (o) na **Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia**, com base no Art. 4º, caput I, II, III, IV e V, §§ 2º e 3º c/c o Art. 26, § 2º, I da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.

João Pessoa, 03 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 496

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002135-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA**, no cargo de **Engenheiro Agrônomo**, matrícula nº **82.624-3**, lotado (a) na **Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 10 de maio de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL PROGRAMA OUSE CRIAR/SEECT/FAPESQ/PB Nº 11/2022
PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA OUSE CRIAR.

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização do Edital para o Processo Seletivo do Programa Ouse Criar.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS
1. O Processo de Seleção destina-se a candidatos interessados em desempenhar funções para atuação na equipe técnica do PROGRAMA OUSE CRIAR.

2. Este edital tem como objetivo selecionar profissionais para desempenhar as funções de apoio técnico na equipe nas seguintes áreas: Design Gráfico, Logística e Secretariado, Gestão de Políticas Públicas de Inovação para Juventude, Analista de Dados e Social Mídia.

3. Poderão participar da seleção profissionais sem vínculo empregatício ou profissionais vinculados a instituições que promovam o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Paraíba, que atenderem aos requisitos de habilitação previstos no edital.

4. A inscrição para o processo seletivo disposto neste Edital será realizada, exclusivamente, via Internet (online), utilizando formulário com o link disponível no site eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>, seguindo o cronograma do Edital (item 16).

5. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 16 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail ousecariarpb2020@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 18 de maio de 2022

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 729ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 03/05/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, os Conselheiros do COPAM dirigiram-se a sala virtual disponibilizada através do link <https://pbmeet.pagelink/k7K9>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 729ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva – MPPB, Arq.º Pablo Fossé Guedes Pereira Máximo – IPHAEP, Eng.ª Cláudia Coutinho Nóbrega – ABES, Maria do Socorro de Brito Silva – CIEP, Eng.º Igo Feitosa Nogueira – CREA, Eng.º Corjesu Paiva dos Santos – CREA, Adv. Daniel Torres F. de Lucena – SUDEMA, Geog. Euzivan Lemos Alves – CREA, Eng.º Minas Antonio Pedro Ferreira Sousa – CREA, Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA, Adm. Pedro Patrício de Souza Júnior – SEDAP, Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA, Eng.º José Humberto de A. G. Filho – SUDEMA, Arq.º Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA, Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP, Eng.º Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA. **Item 2 – Discussão da Ata da 728ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 728ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção da Conselheira Ligia Maria de Medeiros. **Item 3 – Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretaria Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou a presença de Sônia Maria Neves, a qual realizou cadastro prévio, através do e-mail do COPAM, para participar da 729ª Reunião Ordinária. Em seguida, o Presidente Substituto, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, solicitou autorização ao Conselho para inserir na Pauta da 729ª Reunião Ordinária, como item extra pauta, a Minuta de Deliberação, a qual dispõe sobre o prazo de apresentação de requerimento relativo à Autorização ou Licença Ambiental para realização de eventos em geral, logo após a leitura do item 4.2., sendo sua solicitação aprovada pelos conselheiros. **Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças Emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na Convocação da 729ª Reunião Ordinária.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por maioria dos presentes, com abstenção da Conselheira Ligia Maria de Medeiros, no que se segue: **Licenças da 729ª Reunião Ordinária.** LO Nº 1419/2021 - ANTONIO VIEIRA DE MELO LABORATORIOS - ME - SUDEMA - 2021-001447/TEC/LO-1885; LO Nº 1701/2021 - JANIO ALVES DE ANDRADE - SUDEMA - 2020-008733/TEC/LO-1375; LO Nº 2547/2021 - PIETRUS SOARES LAVOR - SUDEMA - 2021-007484/TEC/LO-2909; LO Nº 2563/2021 - FRIGORIFICO ESTRELA SOUSA LTDA - SUDEMA - 2021-007732/TEC/LO-2951; LO Nº 2624/2021 - NEVES MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - SUDEMA - 2021-006643/TEC/LO-2708; AA Nº 99/2022 - JOMAR AZEVEDO MOURA FILHO - SUDEMA - 2021-008452/TEC/AA-6838; LO Nº 113/2022 - RHPE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA EIRELI-ME - SUDEMA - 2020-006436/TEC/LO-1061; LO Nº 152/2022 - NGC COMBUSTIVEIS EIRELI - SUDEMA - 2021-009432/TEC/LO-3366; LO Nº 183/2022 - NEIRE GERMANIA SANTOS COSTA-ME - SUDEMA - 2021-004607/TEC/LO-2384; LO Nº 194/2022 - G G CAVALCANTI - SUDEMA - 2021-009395/TEC/LO-3358; LO Nº 220/2022 - JANICE DANTAS - EPP - SUDEMA - 2021-008902/TEC/LO-3252; LO Nº 228/2022 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARIAS EIRELI - SUDEMA - 2021-004601/TEC/LO-2381; LO Nº 339/2022 - MAYARA MACHADO DE MORAIS - SUDEMA - 2021-008147/TEC/LO-3060; LP Nº 376/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - SUDEMA - 2021-009136/TEC/LP-3577; LI Nº 392/2022 - EDINALDO SOARES DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2021-004756/TEC/LI-7916; LS Nº 412/2022 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2021-003085/TEC/LS-2100; LO Nº 438/2022 - VBC GAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GLP LTDA - SUDEMA - 2022-000114/TEC/LO-3479; LO Nº 450/2022 - MINERAÇÃO NACIONAL S/A - SUDEMA - 2019-008602/TEC/LO-0186; LTE Nº 482/2022 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2022-000471/TEC/LTE-0006; LA Nº 490/2022 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - SUDEMA - 2022-000246/TEC/LA-1053; LI Nº 492/2022 - UNI 501 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - SUDEMA - 2021-008439/TEC/LI-8168; LA Nº 493/2022 - MICCAL-MINERAÇÃO IND E COMERCIO CAMPO VERDE LTDA - SUDEMA - 2021-009300/TEC/LA-1047; AA Nº 509/2022 - LUBECLEAN DISTRIBUIDORA E PURIFICADORA DE LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2021-008709/TEC/AA-6862; LO Nº 513/2022 - ROGER TURISMO EIRELI (LUCK RECEPTIVO) - SUDEMA - 2022-000474/TEC/LO-3593; LOP Nº 527/2022 - MINERAÇÃO YAYU LTDA-ME - SUDEMA - 2021-008077/TEC/LOP-0494; LI Nº 535/2022 - CANDIDO JOSE FORMIGA QUEIROGA - SUDEMA - 2021-009088/TEC/LI-8217; LAC Nº 537/2022 - PREFEITURA MUNICI-

PAL DE SANTANA DOS GARROTES - SUDEMA - 2022-000631/TEC/DL/LAC; LO Nº 555/2022 - IDEAL COMERCIO DE GÁS LTDA - SUDEMA - 2020-007030/TEC/LO-1134; LS Nº 562/2022 - FREDERICO BEZERRA MADRUGA - SUDEMA - 2022-000290/TEC/LS-0609; LO Nº 568/2022 - CICERO FIRMINO DA SILVA EIRELI - SUDEMA - 2021-009124/TEC/LO-3292; LI Nº 570/2022 - BRISAS DO MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - SUDEMA - 2020-010956/TEC/LI-7653; LO Nº 572/2022 - J. FERNANDES BATISTA GAS EIRELI - SUDEMA - 2021-007567/TEC/LO-2922; LO Nº 574/2022 - CAGEPA- CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-009574/TEC/LO-3406; AA Nº 575/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - SUDEMA - 2021-008345/TEC/AA-6833; AA Nº 577/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA - SUDEMA - 2021-008328/TEC/AA-6828; LAC Nº 580/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - SUDEMA - 2022-000634/TEC/LAC-0044; LAC Nº 581/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - SUDEMA - 2022-000583/TEC/LAC-0033; LI Nº 595/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-007682/TEC/LI-2941; LRO Nº 596/2022 - CAGEPA- CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-008125/TEC/LRO-3052; LOP Nº 599/2022 - MIX MINERAIS COMERCIO DE MINERAIS LTDA - SUDEMA - 2019-003050/TEC/LOP-0413; LO Nº 603/2022 - JOÃO DE DEUS MELO (LOTEAMENTO SANTA MARIA) - SUDEMA - 2021-009487/TEC/LO-3380; LO Nº 608/2022 - CH MINERAÇÃO E COMERCIO DE MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2021-001897/TEC/LO-1949; LO Nº 609/2022 - JEANNE VIANA DE ANDRADE - SUDEMA - 2020-004681/TEC/LO-0871; LI Nº 611/2022 - MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA - SUDEMA - 2021-007123/TEC/LI-8046; LO Nº 613/2022 - JOSE VICENTE MEIRA DE VASCONCELOS NETO AGRICULTURA EIRELI - SUDEMA - 2022-000500/TEC/LO-3604; LO Nº 618/2022 - SEVERINO GUILHERME DA SILVA - SUDEMA - 2021-009333/TEC/LO-3344; AA Nº 622/2022 - D J COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000438/TEC/AA-6975; LO Nº 623/2022 - CAGEPA- CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-008919/TEC/LO-3254; LO Nº 624/2022 - CAGEPA- CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-008539/TEC/LO-3160; LAC Nº 628/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000712/TEC/LAC-0054; LAC Nº 630/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000713/TEC/LAC-0055; LAC Nº 631/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000714/TEC/LAC-0056; LO Nº 632/2022 - USINA CENTRAL OLHO D' AGUA S/A - SUDEMA - 2022-000663/TEC/LO-3651; LP Nº 633/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-007901/TEC/LP-3542; LO Nº 634/2022 - ANTONIO AVELINO DA SILVA - SUDEMA - 2022-000161/TEC/LO-3500; LO Nº 648/2022 - MARCOLINO EDIFICAÇÕES LTDA - EPP - SUDEMA - 2022-000058/TEC/LO-3464; LP Nº 649/2022 - SEDAP - SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SUDEMA - 2021-008937/TEC/LP-3569; LTE Nº 650/2022 - MATEUS SOARES FONTELE - SUDEMA - 2022-000578/TEC/LTE-0016; LTE Nº 651/2022 - NOVA ASSUNÇÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000430/TEC/LTE-0005; LTE Nº 652/2022 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI - SUDEMA - 2022-000559/TEC/LTE-0013; LO Nº 660/2022 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRª MARIA APARECIDA DE MELO FERNANDES - SUDEMA - 2021-008434/TEC/LO-3124; LI Nº 661/2022 - IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE JOAO PESSOA - SUDEMA - 2022-000673/TEC/LI-8344; LO Nº 662/2022 - EXPRESSAO TAMBAU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000751/TEC/LO-3666; LO Nº 663/2022 - LIDER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2021-000770/TEC/LO-2962; LAC Nº 667/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - SUDEMA - 2022-000745/TEC/LAC-0064; LO Nº 670/2022 - CAVP - COMERCIAL AGRICOLA VALE DO PARAIBA LTDA - SUDEMA - 2020-004651/TEC/LO-0867; LRO Nº 671/2022 - EMPREENDIMENTO PAGUE MENOS S/A - SUDEMA - 2022-000013/TEC/LRO-3447; LO Nº 673/2022 - AREIRO MAANAIM LTDA - SUDEMA - 2022-000448/TEC/LO-3587; LI Nº 675/2022 - JEANNE VIANA DE ANDRADE - SUDEMA - 2020-011177/TEC/LI-7662; LRO Nº 679/2022 - RAÇÃO FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA - SUDEMA - 2021-009162/TEC/LRO-3301; LO Nº 680/2022 - AUTO POSTO LP LTDA - SUDEMA - 2021-008657/TEC/LO-3199; LO Nº 683/2022 - PH INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - SUDEMA - 2021-009443/TEC/LO-3368; LO Nº 685/2022 - RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES - SUDEMA - 2022-000248/TEC/LO-3524; LO Nº 692/2022 - BORBOREMA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A - SUDEMA - 2022-000592/TEC/LO-3626; LRO Nº 696/2022 - MANOEL ANTÃO PEREIRA ME - SUDEMA - 2022-000126/TEC/LRO-3484; LO Nº 697/2022 - MAIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-000579/TEC/LO-3624; LTE Nº 700/2022 - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA LTDA - SUDEMA - 2022-000347/TEC/LTE-6970; LO Nº 702/2022 - POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTO ANTONIO DO RIACHO EIRELI - SUDEMA - 2020-003234/TEC/LO-0717; LAC Nº 704/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - SUDEMA - 2022-000747/TEC/LAC-0065; LAC Nº 705/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - SUDEMA - 2022-001011/TEC/LAC-0129; LAO Nº 708/2022 - TINTAS LUX LTDA - SUDEMA - 2022-000531/TEC/LAO-0003; LO Nº 710/2022 - AQUILA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-000881/TEC/LO-3689; LI Nº 738/2022 - PARNABRITEX COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2021-004611/TEC/LI-7908; LO Nº 749/2022 - G & C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2022-000297/TEC/LO-3538; LI Nº 755/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - SUDEMA - 2021-007609/TEC/LI-8087; LI Nº 756/2022 - DONATO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-000656/TEC/LI-8342; LO Nº 764/2022 - ECOMAIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - SUDEMA - 2021-007596/TEC/LO-2928; LRO Nº 799/2022 - PETROL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000348/TEC/LRO-3563; LO Nº 802/2022 - POSTO IM COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000668/TEC/LO-3654. **4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de março de 2022, conforme a Deliberação nº 5.192/21 (que aprovou a Norma Administrativa 101) e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação do relatório de dispensa, o Plenário por unanimidade, tomou conhecimento da Dispensa de Atividade do Licenciamento do mês de Março de 2022. **EXTRA PAUTA:** Apresentação da Minuta de Deliberação COPAM, que dispõe sobre o prazo de apresentação de requerimento relativo à Autorização ou Licença Ambiental para realização de eventos em geral. **Conselheiro Proponente:** Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA. Após leitura, discussão e votação, restou aprovado por unanimidade a deliberação proposta. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2017-005622/TEC/AIMU-5621 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO** – Auto de Infração Nº 012723 = Local da Infração: Lixão Municipal, Cacimba de Dentro/PB = NURECG =, **Conselheira Relatora:** Claudia Coutinho Nóbrega – ABES. Após leitura, discussão e votação, o plenário aprovou, por unanimidade, o

Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à manutenção da multa a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, no valor de R\$ 5.000,00 com a devida atualização prescrita pela taxa de juros SELIC, com a possibilidade da concessão do benefício de desconto de 30%, de acordo com o Decreto Federal nº 6514/2008, como também que a Prefeitura providencie todos os documentos, planos e projetos solicitados pela SUDEMA. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2019-006331/TEC/AIMU-8746 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA** - Auto de Infração Nº 016358 = Local da Infração: Rua Antenor Navarro, Nº 837, Centro - Esperança/PB = NURECG =. **Conselheira Relatora: Claudia Coutinho Nóbrega - ABES.** Após leitura, discussão e votação, o plenário aprovou, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à manutenção da multa a Prefeitura Municipal de Esperança, como específica o auto de infração no valor de R\$ 5.000,00 com a devida atualização prescrita pela taxa de juros SELIC, com a possibilidade da concessão do benefício de desconto de 30%, de acordo com o Decreto Federal nº 6514/2008. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-009003/TEC/AIMU-1386 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ** - AIMU 19263, Sítio Marreca, Zona Rural, Lixão da Cidade, Taperoá, = NURPATOS. **Conselheira Relatora: Claudia Coutinho Nóbrega - ABES.** Após leitura, discussão e votação, o plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, somos favoráveis à manutenção da multa a Prefeitura Municipal de Taperoá, como específica o auto de infração no valor de R\$ 5000,00 com a devida atualização prescrita pela legislação vigente, com a possibilidade da concessão do benefício de desconto de 30%, de acordo com o Decreto Federal nº 6514/2008. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-001616/TEC/AIMU-0281 - HUMAITÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTA E HORTICULTURA LTDA** - Auto de Infração Nº 18674 - Falta de L.O. - Local da Infração: Rua Ex Combatente José do Patrocínio de Carvalho Nº 390 - Gramame - João Pessoa/PB. **Conselheira Relatora: Claudia Coutinho Nóbrega - ABES.** Após leitura, discussão e votação, o plenário por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à manutenção da multa a Humaitá Indústria e Comércio de Polpa de Fruta e Horticultura Ltda, como específica o auto de infração no valor de R\$ 1000,00 com a devida atualização prescrita pela legislação vigente, com a possibilidade da concessão do benefício de desconto de 30%, de acordo com o Decreto Federal nº 6514/2008. **4.7. Análise do Processo SUDEMA nº 2018-000994/TEC/AIMU-6571 - CAGEPA- CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA** - Auto de Infração Nº 014840 - Estação de Tratamento de Gramame - João Pessoa/PB. **Conselheira Relatora: Claudia Coutinho Nóbrega - ABES.** Após leitura, discussão e votação, o plenário aprovou, por maioria, com abstenção do Presidente Substituto, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à aplicação da multa, tendo em vista que o art. 11 do Decreto nº 6514/2018 no seu parágrafo II determina "aplicação da multa em dobro, no caso de cometimento de infração distinta". Desta forma, a SUDEMA aplicou o dobro da multa inicial, ou seja, R\$ 60000,00 (sessenta mil reais), pois decorreram 4 anos desde o início do trâmite do processo, com a devida atualização prescrita pela legislação vigente, com a possibilidade da concessão do benefício de desconto de 30%, de acordo com o Decreto Federal nº 6514/2008. **4.8. Análise do Processo SUDEMA nº 2019-001711/TEC/AIMU-8169 - SO BRITAS LTDA** - AIMU 015688, SO BRITAS, Sítio São Miguel, Zona Rural, Pombal/PB = NRPATOS. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** A pedido do Conselheiro relator e, conforme aprovação por unanimidade pelo Conselho, decidiu-se por retirar de pauta o processo em questão transferindo-o para próxima reunião, tendo em vista que o Conselheiro estava de férias. **Item 5 - Franqueamento da Palavra.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, ressalta que alguns conselheiros informaram estar com problemas de conexão durante a participação na reunião, tais como, as conselheiras Ligia Maria de Medeiros e Maria do Socorro de Brito Silva. Destaca-se também que a conselheira Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva se ausentou na reunião no item 4.3. e o conselheiro Pablo se ausentou antes do relato da conselheira referente ao item 4.4., o qual foi relatado por último. Como não houve uso da palavra por parte dos Conselheiros, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque passou para a leitura do item 6. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 729ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 730ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 17 de maio de 2022. Assim sendo, eu

Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

Densete Queiroga Filho Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM
Corjéu Paiva dos Santos Conselheiro - CREA	Raimundo Nonato Lopes Sousa Cons. Suplente - CREA	Isido Ricardo Amorim Nunes Conselheiro - SUDEMA
Igo Freitas Nogueira Conselheiro - CREA	Maria do Carmo R. de Medeiros Cons. Suplente - CREA	Joanna Regis Nóbrega Conselheira - SUDEMA
Antonio Pedro Ferreira Sousa Conselheiro - CREA	João Bosco Burgos Costa Cons. Suplente - CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheira - SUDEMA
Euzévia Lemos Alves Conselheiro - CREA	Diego Nunes Valadares Cons. Suplente - CREA	Daniel Torres F. de Lucena Conselheiro - SUDEMA
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro - CREA	Severino do Ramo Aires Bezerra Cons. Suplente - CREA	Elói Henrique II Dantas Conselheiro - SUDEMA
Ronilson José da Paz Conselheiro - IBAMA	Roseli de Lima Lacerda Junior Cons. Suplente - IBAMA	Claudia Coutinho Nóbrega Conselheira - ABES
Gabriella Donato de Oliveira Lima Conselheira - IPIAEP	Pablo Fonseca Guedes Pereira Máximo Cons. Suplente - IPIAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira - CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro - FIEP	Raimundo Gilson Vieira Frade Cons. Suplente - FIEP	João Batista da Silva Conselheiro - APAN
Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva Conselheiro - MPPB	Cons. Suplente - MPPB	Efraim de Araújo Moraes Conselheiro - SEDAP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - OSC'S Nº 003/2022 - SEDH

Edital de Convocação Pública de Organizações da Sociedade Civil (OSC'S), que se encontram credenciadas no Edital de Credenciamento nº 001/2021 - SEDH, interessadas em celebrar parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH/PB, objetivando a elaboração e execução de Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS com as famílias atingidas por barragem, da Comunidade do Costa, localizada na área rural do Município de Natuba, para o reassentamento na Agrovila Águas de Acauã, em fase de implantação na área rural do município de Itatuba.

O ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA para as Organizações da Sociedade Civil (OSC'S), que se encontram credenciadas através do Edital de Credenciamento nº 001/2021 - SEDH, interessadas em apresentar proposta de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH/PB, objetivando a elaboração e execução de Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS com as famílias atingidas por barragem, da Comunidade do Costa, localizada na área rural do Município de Natuba, para o reassentamento na Agrovila Águas de Acauã, em fase de implantação na área rural do município de Itatuba. Este edital fundamenta-se nos termos da Política Nacional de Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (Resolução nº 269/2006), Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Estadual nº 7.611 de 30 de junho de 2004 e no Edital nº 001/2021-SEDH e a Portaria nº 099/2022 - GS/SEDH publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 2022 que criou a Comissão de Seleção Monitoramento e Avaliação de Projetos para acompanhar o "Projeto Agrovila Águas de Acauã", bem como Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

1. DO OBJETIVO

1.1. Convocar e selecionar OSC'S para a formalização de Termo de Colaboração para a elaboração e execução de Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS "AGROVILA ÁGUAS DE ACAUÃ" com as famílias atingidas por barragem, da Comunidade do Costa, localizada na área rural do Município de Natuba, para o reassentamento na Agrovila Águas de Acauã, em fase de implantação na área rural do município de Itatuba de acordo com o disposto no Termo de Referência anexado a este Edital, (ANEXO I).

2. DA FONTE DE RECURSO

Para custear o Termo de Colaboração serão utilizados recursos alocados do Orçamento Geral do Estado nas seguintes Rubricas:

27902.08.243.5008.2847.0000287.33503900.761 | 3761 2 - Serviço de Pessoa Jurídica
27902.08.243.5008.2847.0000287.33504300.761 | 3761 2 - Subvenções Sociais

3. DAS AÇÕES

3.1. As ações a serem executadas como contrapartida estão elencadas no Termo de Referência anexado a este Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, a OSC deverá conhecer o edital para certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do email: protocolosedh2021@gmail.com, constando no assunto o seguinte título "PROPOSTA PARA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROJETO AGROVILA ÁGUAS DE ACAUÃ" e anexada toda documentação exigida na ordem constante deste edital em formato PDF (Portable Document Format) a partir da data de publicação deste edital e encerrado as 23 horas e 59 minutos do dia 24/05/2022.

4.3. No ato da inscrição, deverão ser enviados as cópias dos seguintes documentos, na ordem constante neste edital, anexo em formato PDF (Portable Document Format):

- a) Oficial solicitando ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, a APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO, com o objetivo avaliar a ser repassado para a execução do projeto (Anexo no Anexo II);
 - b) Plano de Trabalho (Anexo III - 1/3 - 2/3 - 3/3);
 - c) Orçamento com composição de preços (pesquisa de preço de três empresas) realizado de acordo com as metas componentes do Plano de Trabalho;
 - d) Ficha de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado, disponível em http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp;
 - e) Documentos pessoais do Responsável da OSC (Identidade; CPF; Comprovante de Residência do Responsável;)
 - f) Ata da instituição;
 - g) Estatuto da instituição;
 - h) Documento oficial da instituição contendo número da conta corrente, agência e nome do banco;
 - i) Certificado de Credenciamento emitido de acordo com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2021 - SEDH, disponível no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1>;
 - j) Comprovante de Regularidade com a Receita Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federal) disponível em <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>;
 - k) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, disponível em <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
 - l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (art. 1º da Lei nº 12.440/11), disponível em <https://www.tst.jus.br/certidao1>;
 - m) Comprovante de Regularidade com a Receita Estadual, disponível em <https://www.sefaz.pb.gov.br/servvirtual/certidoes/emissao-de-certidao-de-debitos-cidadao>;
 - n) Comprovante de Regularidade com a Receita Municipal;
 - o) Registro atualizado no Conselho Municipal de Assistência Social;
- 4.4. A não efetivação de entrega dos documentos listados no item 4.3, no prazo estabelecido no item 4.2, invi-

bilizará a formalização da proposta de execução de serviço e formalização de Termo de Colaboração.
4.5. Em todo percurso do processo de solicitação da celebração do Termo de Colaboração a entidade deverá estar com todas as certidões negativas e certidões regulares para ser apta ao recebimento do recurso.

5. DA COMISSÃO E DAS ETAPAS DA CONVOCAÇÃO

5.1 As propostas serão analisadas, julgadas e monitoradas pela Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, composta por servidores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, instituída através da Portaria nº 099/2022-GS publicada no DOE/PB em 17 de maio de 2022.

5.2 A convocação observará as seguintes etapas:

Etapas	Descrição da etapa	Datas
1	Inscrições	Até 24 de maio de 2022
2	Avaliação, julgamento e publicação das propostas habilitadas.	Até 7 dias após as inscrições.
3	Período para Interposição de Recursos.	Até 5 dias após a Etapa 2.
4	Resultado dos recursos	Até 3 dias após a Etapa 3
5	Publicação de Homologação dos Resultados Finais	Até 3 dias após a Etapa 4

5.3 Todos os prazos mencionados neste edital serão sempre contados em dias corridos, salvo indicação em contrário, excluído o dia de início e incluído o do vencimento.

5.4 As propostas serão analisadas e julgadas pela Comissão de Seleção, em caráter eliminatório e classificatório e, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital, levando-se em consideração:

a) Descrição da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

b) Descrição de metas qualitativas e quantitativas, mensuráveis, a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, devendo haver detalhamento do que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;

c) Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

d) Forma e prazo para a execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;

e) Plano de aplicação de recursos, com o valor máximo de cada meta, facultado o detalhamento do valor unitário de cada elemento de despesa;

f) Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

5.5 Etapa 1: Inscrições.

5.5.1. As propostas para a Inscrição devem seguir os ritos descritos no item 4 deste Edital.

5.5.2. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela Comissão de Seleção.

5.6 Etapa 2: Avaliação, julgamento e publicação das propostas habilitadas.

5.6.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSC'S com total independência técnica para exercer seu julgamento.

5.6.2 Serão avaliadas as propostas em conformidade com o grau de adequação aos objetivos, diretrizes e metas contidas no Plano de Trabalho apresentado pela entidade proponente, sendo que a Comissão de Seleção julgará todas as Organizações da Sociedade Civil, conforme parâmetros e critérios de avaliação e pontuação das propostas constantes nos quadros abaixo:

CARACTERÍSTICA TÉCNICA DA PROPOSTA			PONTUAÇÃO TOTAL
CRITÉRIOS			
Conexão entre a realidade da comunidade e o objeto da proposta			0 a 10
Apresentação clara e objetiva	Sem nenhuma	Nem bem concreto	
Ia5	0	6 a 10	
Coerência entre as ações e o objeto da proposta e o Plano de Trabalho			
Coerência razoável	Sem qualquer coerência	Coerência compatível	
Ia5	0	6 a 10	
Compatibilidade entre as ações e o objeto da proposta e o plano de parceria (Edital)			
Razoável	Nenhuma	Compatibilidade	
Ia5	0	6 a 10	
Condições de execução da proposta			
Razoável	Inexequível	Exequível	
Ia5	0	6 a 10	
Adequação das atividades propostas ao objetivo do documento			
Razoável	Sem qualquer adequação	Compatível	
Ia5	0	6 a 10	
Compatibilidade entre os prazos de execução das atividades e as metas propostas			
Razoável	Incompatível	Compatível	
Ia5	0	6 a 10	
QUANTO AO VALOR DA PROPOSTA			
CRITÉRIOS			PONTUAÇÃO TOTAL
O valor é compatível com o preço do mercado:			0 a 20
Razoavelmente	Não	Sim	
Ia7	0	8 a 20	
O valor é condizente com as metas propostas:			0 a 20
Razoavelmente	Não	Sim	
Ia7	0	8 a 20	

5.6.3 A falsidade de informações nas propostas acarretará a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

5.6.4 Serão eliminadas aquelas propostas cuja soma da pontuação total dos itens Características Técnicas da Proposta e o Valor da Proposta seja inferior a 22,0 (vinte e dois) pontos.

5.6.5 A publicação das propostas habilitadas seguirá a ordem de classificação analisada e atribuída pela Comissão de Seleção.

5.7 Etapa 3: Período para Interposição de Recursos

5.7.1. Nos termos do art. 18 do Decreto nº 8.726, de 2016, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999). Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

5.7.2. Os recursos deverão ser apresentados através do email: protocolosedh2021@gmail.com, constando no assunto o seguinte título "RECURSO CONVOCAÇÃO - PROJETO AGROVILA ÁGUAS DE ACAUÁ" constando a documentação em formato PDF.

5.8 Etapa 4: Resultados dos Recursos

5.8.1. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará e dará os devidos encaminhamentos.

5.9 Etapa 5: Publicação de Homologação dos Resultados Finais

5.9.1 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a homologação do resultado será publicada no Diário Oficial do Estado e no site do Governo da Paraíba através link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1> podendo também a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano SEDH - comunicar individualmente.

5.9.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

5.9.3. Após o recebimento e julgamento das propostas, e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocar a primeira colocada para iniciar o processo de celebração do Termo de Colaboração.

6. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

6.1 Os recursos serão destinados à aquisição de Subvenções Sociais (materiais de consumo), código número 33.50.43 e Serviço de Pessoa Jurídica, código 33.50.39, que subsidiarão a manutenção dos serviços executados no presente projeto.

6.2 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de examinar as propostas e as situações especiais que estejam fora do acervo estabelecido.

6.3 O recurso estadual repassado para a OSC se processará em parcela única e deverá ser aplicado exclusivamente na execução das ações estabelecidas no plano de trabalho.

6.4 A OSC deverá manter e movimentar os recursos em uma conta bancária específica para a parceria, que pode ser aberta em bancos públicos (Caixa Econômica, Banco do Brasil ou Banco do Nordeste) ou no banco conveniado com o Governo do Estado.

7. DAS RESPONSABILIDADES DA OSC:

7.1 Os representantes legais da OSC deverão, no ato da inscrição, obrigatoriamente, informar endereço de e-mail institucional, para comunicação entre as partes, bem como se responsabilizar por acompanhar o e-mail informado para conhecimento de informes de solicitação de prazos pré-estabelecidos.

7.2 As solicitações deverão ser realizadas mediante vídeo ou ofício, assinadas pelo responsável legal da OSC, não sendo admitidas por outros meios.

7.3 Para auxiliar o monitoramento da execução do Plano de Trabalho, a direção da instituição deverá enviar a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano/SEDH, para o setor de Protocolo, através de e-mail: protocolosedh2021@gmail.com a prestação de contas junto com o relatório final das atividades das entidades no Plano de Trabalho, em até 30 (trinta) dias após o término da execução.

8. DAS VEDAÇÕES:

8.1 Para fins de elaboração do plano de aplicação de recursos vinculados à parceria, é vedada a inclusão de despesas para pagamento de diárias, remuneração de pessoal em contratação de pessoa física bem como encargos sociais, conforme a Lei nº 7.611, de 30 de junho de 2004.

8.2 Aditamento com alteração da natureza do objeto ou das metas;

8.3 Utilização dos recursos sem finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;

8.4 Custeio de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

8.5 Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

8.6 Transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;

8.7 Realização de despesas com comunicação, publicidade ou eventos;

8.8 Pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista do Estado ou dos Municípios, nos termos do inciso X do artigo 167 da Constituição Federal;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A Comissão de Monitoramento fará o acompanhamento da execução da prestação de contas do Termo de Colaboração formalizados com a OSC contemplada.

9.2 O Plano de Trabalho proposto deverá ser executado após a assinatura e publicação do Termo de Colaboração, respeitando o prazo de cumprimento das ações.

9.3 O prazo da vigência para execução das ações será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando na data de publicação do Termo de Colaboração sendo necessária a especificação no plano de trabalho.

9.4 O prazo para prestação de contas será de 30 (trinta) dias após o término do prazo de vigência do Termo de Colaboração, sob pena de inclusão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Estadual (SIAF) e Cadastro de Inadimplência do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Estadual (CADIN).

9.5 Serão instaurada Tomada de Contas Especial quando na execução do Termo de Colaboração forem identificados danos causados ao erário, em conformidade com o Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008.

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS AGROVILA ÁGUAS DE ACAUÁ

1. OBJETO

Formalizar Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil - OSC, com capacidade técnica comprovada, devidamente credenciada nos parâmetros do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, para a elaboração e execução de Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS com as famílias atingidas por barragem, da Comunidade do Costa, localizada na área rural do Município de Natuba, para o reassentamento na Agrovila Águas de Acauá, em fase de implantação na área rural do município de Itatuba. Compreende-se Trabalho Técnico Social o somatório das ações, sistematizadas em um Projeto (PTTS), que estimulem e garantam a autonomia e protagonismo do público beneficiário, que promova a participação das famílias nas decisões durante a implantação e manutenção do Projeto Agrovila Águas de Acauá, visando a consolidação de uma gestão democrática e participativa da Agrovila.

2. OBJETIVO

Visando a plena implementação da Agrovila Águas de Acauá, cujo objetivo é proporcionar moradia de qualidade e inclusão produtiva, calcada nos pressupostos da agroecologia, nos princípios do trabalho solidário e cooperativo e de gestão coletiva e participativa do empreendimento, o Trabalho Técnico

Social deve promover ações e atividades que viabilizem tal objetivo. As ações devem ser planejadas em estreito diálogo com o Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB, movimento social presente no território desde sua consolidação e com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, por meio da Gerência Executiva de Direitos Humanos.

Cabe ao Trabalho Técnico Social, desenvolver atividades que visam: a) informar os beneficiários sobre a Agrovila, o papel de cada agente envolvido, seus direitos e deveres; criar mecanismos capazes de viabilizar a integração e participação das famílias e demais atores envolvidos; b) estimular o desenvolvimento da consciência de coletividade, criando e fortalecendo laços sociais e comunitários por meio de atividades que fomentem o sentimento de pertencimento da população local; c) estimular a participação da população nos processos de discussão, decisão, implantação e manutenção dos bens e serviços, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local; d) articular a promoção de projetos e ações de capacitação para o trabalho e geração de renda de acordo com as possibilidades existentes na região e no local; e) articular as ações com as demais políticas públicas, como: saúde, saneamento, educação, cultura, esporte, assistência social, justiça, trabalho e renda, e com os conselhos setoriais e de defesa de direito, associações e demais instâncias de caráter participativo; f) monitorar a execução das obras de infraestrutura e das unidades habitacionais.

3. JUSTIFICATIVA

Há 17 anos, cerca de 4.500 pessoas tiveram suas casas submersas para a construção da barragem de Acauã, no agreste paraibano. Hoje, as vítimas – que foram realocadas para vilas rurais – enfrentam nestes locais a possibilidade de pouco aproveitamento da agricultura e piscicultura, assim como precárias condições de vida.

A barragem de Acauã, oficialmente leva o nome de Açude Argemiro de Figueiredo, e é classificada como uma barragem de grande porte, tendo sido construída pelo Governo da Paraíba à época com a finalidade de complementar o abastecimento de água de Campina Grande e cidades adjacentes com capacidade de 450 milhões de metros cúbicos. A Barragem de Acauã foi construída com recursos do Governo Federal e Estadual e inaugurada em 2002.

Inundou áreas de terras dos municípios de Aroeiras, Itatuba e Natuba, causando a retirada de agricultores/as familiares e trabalhadores/as rurais e o reassentamento das pessoas atingidas em quatro Comunidades – Costa, Pedro Velho, Cajá, Melancia, enquanto Água Paba e Riachão são comunidades remanescentes, que não havia previsão de serem atingidos pela cheia da barragem, entretanto foram inundados e uma parte ficou ilhada, mas permaneceram no mesmo local.

O empreendimento causou o deslocamento de cerca de 900 famílias que viviam às margens do rio Paraíba. Até hoje famílias vivem em situação de penúria devido à falta de planejamento para realocação das pessoas atingidas pela obra, que resultaram em providências equivocadas e no isolamento dos povoados, com falta de infra-estrutura e incerto abastecimento d'água.

Constata-se que desde o início, as ações de indenizações e os assentamentos são alvo de contestações por parte das populações atingidas alegando que foram brutalmente aviltados em seus direitos – sociais, humanos e individuais – e são organizados no Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB.

A partir do diagnóstico realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, em abril de 2019, realizado nas comunidades de Cajá e Melancia, localizadas no município de Itatuba, Vila do Costa e Água Paba no município de Natuba, constatou-se que a Comunidade do Costa dispõe de pior infraestrutura, as vias de acesso à comunidade são precárias e o acesso à água é irregular, depende do abastecimento de carro pipa e da captação de água da chuva com as cisternas, além da falta de espaço para o plantio e criação de animais como forma de subsistência e geração de renda.

Diante deste cenário, a Comunidade Vila do Costa, será reassentada em uma Agrovila, denominada, até o momento, Águas de Acauã, em área com 328 hectares, às margens do Rio Paraíba e próximo da Rodovia PB-090, adquirida pelo governo do estado, localizado no município de Itatuba. A agrovila será composta por 100 (cem) lotes de 1,5 Há, além de área coletiva e reserva ambiental.

3.1. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA

A partir do diagnóstico realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, em abril de 2019, realizado nas comunidades de Cajá e Melancia, localizadas no município de Itatuba, e Vila do Costa e Água Paba no município de Natuba, constatou-se que a Comunidade do Costa dispõe de pior infraestrutura e consequentemente menor qualidade de vida, vide as vias de acesso à comunidade bastante precárias e o acesso à água que é irregular, dependendo do abastecimento de carro pipa e da captação de água da chuva com as cisternas, além da falta de espaço para o plantio e criação de animais como forma de subsistência e geração de renda.

Os equipamentos sociais existentes na comunidade são: a) uma Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), que possui uma quadra poliesportiva coberta (em construção); e b) uma Unidade Básica do Programa Saúde da Família. Foi relatado pela comunidade a precariedade do atendimento no tocante à Saúde, com a equipe reduzida e profissionais ausentes, dispondo de médico somente uma vez por semana, assim como falta de medicamentos e ausência de transporte para condução de pacientes que necessitam de atendimento médico em outras localidades.

Não existe transporte público da comunidade do Costa para a cidade de Natuba/Pirauá, apenas o ônibus escolar. A população que não possui transporte particular se desloca pagando carro particular no valor de R\$20,00 (vinte reais) para Macaparana-PE, enquanto para Natuba paga-se entre R\$30,00 e 50,00 de moto e R\$80,00 a 100,00 de carro.

Foram cadastradas durante as visitas, 107 famílias, totalizando 324 pessoas. Entretanto, no momento do cadastramento, 33 casas estavam fechadas. A população é predominantemente adulta (178 pessoas de 18 a 59 anos) e apresenta um baixo número de adolescentes (37), sendo composta ainda por 74 crianças de 0 a 12 anos e 46 pessoas idosas.

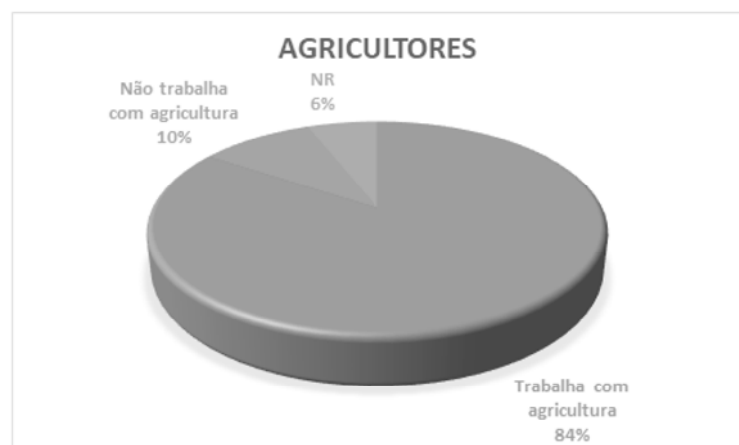
De acordo com relato dos moradores, antes da construção da barragem, 56% da população que hoje habita o Costa, desenvolvia atividades agrícolas nas margens do Rio Paraíba, sendo que 10 pessoas não trabalhavam na época porque eram crianças, mas seus pais eram agricultores.

Para o cadastramento das famílias, foram entrevistados/as/os/as responsáveis familiares. Destes/as, 59% não possuem ocupação profissional, e das 41% pessoas ocupadas, apenas 03 possuem vínculo estável de trabalho. A maioria se declarou como agricultor ou agricultora, sendo 27 pessoas, e 04 pessoas como pescador.

Como uma porcentagem considerável da população não possui ocupação, 51% sobrevivem com a renda advinda de benefícios assistenciais, sendo 40% do Programa Bolsa Família (PBF); 11% do Benefício de Prestação Continuada (BPC); 27% de aposentadorias e 18% da agricultura.

A grande maioria da população, 52% das famílias, possuem renda per capita de até ¼ do salário mínimo, configurando-se num quadro em que mais da metade da população que habita do Costa encontra-se em situação de pobreza ou extrema pobreza, 13% das famílias declaram até ½ salário mínimo e 32% até 1 salário mínimo per capita.

Em dezembro de 2020 a equipe técnica da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Humano, realizou



a inscrição das famílias da Vila do Costa que irão para o Reassentamento na Agrovila Águas de Acauã. Todas as casas foram visitadas e os responsáveis responderam a um questionário de adesão ao Projeto e as famílias que não querem ser reassentadas, assinaram um termo de “não adesão” e responderam um questionário que consta a motivação da recusa.

85 famílias foram cadastradas e preenchem os critérios de participação.

Das famílias que se inscreveram, 84%, já realizam alguma atividade relacionada à produção agrícola e veem no reassentamento uma oportunidade de prosperar e melhorar a qualidade de vida das famílias. Apenas 10% das famílias exercem outras atividades, alheias à agricultura.



Das famílias inscritas, moradores da Comunidade do Costa, 69% foram diretamente atingidos pela construção da Barragem de Acauã e 25% representam um grupo heterogêneo, de moradores mais antigos que a instalação da Vila, e de moradores que foram morar na Comunidade Costa posteriormente.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os trabalhos de assessoria deverão contemplar os seguintes conteúdos técnicos:

- 4.1 Realização de cadastro das famílias que atendam os critérios estabelecidos, conforme descrição do item 6.2, para consolidação da relação das famílias beneficiárias da Agrovila Águas de Acauã.
- 4.2 Instituição de comissão de representantes das famílias beneficiárias para o acompanhamento e fiscalização do empreendimento;
- 4.3 Elaboração de diagnóstico de inclusão produtiva, considerando a inclusão produtiva; geração de renda e viabilidade econômica. Considerando os aspectos culturais das famílias, assim como as condições da economia local, apontando as potencialidades produtivas;
- 4.4 Promoção de curso formativo em economia solidária: formas associativas, sustentabilidade, empreendimentos econômicos e solidários;
- 4.5 Promoção de cursos/oficinas para inclusão produtiva, em áreas compatíveis ao diagnóstico que será desenvolvido e alicerçado nos pressupostos da produção agroecológica. No mínimo 03 (três) cursos/oficinas.
- 4.6 Assessoria técnica para a implantação de meliponicultura e/ou apicultura, conforme iniciativa já existente no local de implantação da Agrovila;
- 4.7 Instituição e formalização de Associação de Moradores da Agrovila Águas de Acauã;
- 4.8 Formalização de pelo menos 01 grupo associativo ou cooperativo no âmbito produtivo;
- 4.9 Assessoria técnica em produção agroecológica e comercialização de produtos.

5. METODOLOGIA

A execução do Trabalho Técnico Social faz-se necessário para constituir um processo de mudança de território, de moradia, de hábitos, de desenvolvimento do labor, de forma coletiva, que respeite os aspectos culturais e que consolide um grupo coeso, crítico, organizado e atuante. Para isso, deverá ter no processo participativo a base estrutural de sua realização. O processo participativo será, portanto, a base fundamental de todas as ações e etapas do desenvolvimento deste PTTS.

Para que ocorra um processo verdadeiramente democrático é premente a adoção de uma linguagem apropriada ao público participante, e oferecer os subsídios necessários à interlocução entre suas experiências com a realidade local e as novas possibilidades de conhecimento.

Cabe destacar que ao longo da execução do PTTS serão necessárias articulações com instituições públicas envolvidas na implantação da Agrovila, assim com o Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB e manter diálogo permanente com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, inclusive considerar um cronograma de reuniões para o monitoramento das ações ao longo de seu andamento.

6. ETAPAS DE TRABALHO, SEUS CONTEÚDOS E PRODUTOS

Considerando a descrição dos serviços e a metodologia descritas nos itens “4” e “5” deste Edital, deverá

a Contratada seguir as etapas de trabalho e seus respectivos produtos abaixo relacionadas:

6.1 Etapa 01 – Seleção da equipe técnica

Consiste na composição da equipe, conforme item 8 deste termo de referência, garantindo a formação mínima e a experiência para a execução do Trabalho Técnico Social, esta etapa deverá garantir a publicação de edital de seleção com ampla divulgação.

Produto: Contratação e composição da equipe técnica.

6.2 Etapa 02 – Cadastramento das famílias: consolidação do público-alvo e da comissão de representantes

Nesta etapa o Trabalho Técnico Social deve realizar o cadastramento das famílias residentes na Comunidade do Costa, para a consolidação do grupo beneficiário que fará parte do reassentamento.

Compõe ainda esta etapa, a constituição de uma comissão de representantes para acompanhar o desenvolvimento do projeto de implantação da Agrovila, que monitore as obras e acompanhe as articulações para o desenvolvimento das ações que reúnem diversos atores e instituições. Cabe destacar que a composição deste grupo deve se dar de forma democrática e participativa.

Esta etapa ainda pode subsidiar a etapa seguinte, para reunir informações sobre o público, para a elaboração do diagnóstico da realidade local.

Produto: Cadastramento das famílias beneficiárias, constituição da Comissão de Acompanhamento.

6.3 Etapa 03 – Diagnóstico de inclusão produtiva

Nesta etapa deverá ser elaborado um diagnóstico da realidade com foco nas potencialidades e vulnerabilidades para a inclusão produtiva e geração de renda, deve compor o diagnóstico a composição e identidade do grupo que será reassentado e também as tendências, potencialidades e cadeias produtivas existentes na região da Agrovila Águas de Acauã.

Cabe destacar que esta etapa deve apontar um plano de intervenção ao longo do desenvolvimento do trabalho técnico social, em especial no apontamento das áreas em que serão aplicados os cursos de capacitação.

Produto: Diagnóstico de inclusão produtiva

6.4 Etapa 04 – Processo formativo

Nesta etapa serão ofertados no mínimo 05 (cinco) cursos/ oficinas com carga, sendo que: i) um deles deverá abordar os conceitos da economia solidária, formas associativas, gestão de empreendimentos solidários; ii) capacitação para criação de abelhas e de apicultura/ meliponicultura e; iii) os demais (03) deverão ter o conteúdo definido compatível com o “diagnóstico da realidade” realizado na etapa anterior. Os cursos/oficinas podem ser realizados pela equipe do projeto ou em articulação com organizações, universidades e instituições públicas.

Produto: Relatório, lista de frequência e registro fotográfico dos cursos ofertados.

6.5 Etapa 05 – Educação patrimonial

Esta etapa consiste na estruturação da Agrovila Águas de Acauã, após a ocupação dos beneficiários e deve contemplar a formalização da Associação de Moradores, providências para a sua legalização (registro do estatuto, regimento interno, dentre outros); assim como assistir o seu funcionamento, visando a emancipação do grupo.

Estímulo à apropriação e uso dos espaços e equipamentos de uso comum; informações básicas sobre manutenção da moradia, equipamentos coletivos, sistemas de água, esgoto, coleta de resíduos sólidos e energia.

6.6 Etapa 06 – Garantia do acesso aos serviços básicos de cidadania

Esta etapa consiste no mapeamento dos equipamentos públicos existentes na região em que será implantada a Agrovila e deverá garantir informações e acompanhamento sobre a provisão dos serviços públicos essenciais de educação, saúde, lazer, segurança pública e assistência social e acompanhamento dos processos de transferência escolar e demais serviços; e ainda, prestar orientações sobre o processo de mudança de endereço no CADÚNICO e do Programa Auxílio Brasil e também quanto à inclusão nas tarifas sociais, quando aplicável.

Produto: mapeamento dos equipamentos públicos.

6.7 Etapa 07 – Ações para consolidação da Agrovila

Ainda nesta etapa, deve o Trabalho Técnico Social, assessorar as iniciativas produtivas, no âmbito produtivo, mas também na gestão dos empreendimentos associativos que venham a se formar. Além da formalização de ao menos um empreendimento econômico solidário.

Produto: Formalização de empreendimento econômico solidário e relatório qualitativo do desenvolvimento das ações com apontamento da capacidade produtiva da Agrovila.

7. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Dar-se-á através da avaliação sistemática efetivada por meio de instrumentais técnicos de controle das ações desenvolvidas, a fim de garantir a execução do que foi planejado como também, monitorar as ações através de reuniões e trabalhos em grupo.

A avaliação do projeto técnico social em seu andamento e conclusão será realizada através de instrumentais técnicos; relatórios avaliativos mensais, listas de presença, reuniões com a comunidade e com equipe interdisciplinar, objetivando apontar os índices de aproveitamento e, comparar o antes e o depois na busca de resultados e os impactos na comunidade.

8. EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica a ser alocada para o desenvolvimento dos trabalhos deverá ser composta, no mínimo, pela composição abaixo relacionada, e deverá garantir a realização das etapas descritas no item 06:

• **01 Coordenador** – Assistente Social, Cientista Social, Pedagogo ou correlatos, com experiência comprovada em coordenação em trabalhos técnicos sociais.

• **02 Técnicos Sociais** – Assistentes Sociais, Cientistas Sociais, Pedagogos, Psicólogos, Geógrafos, Historiadores ou correlatos, com experiência em atuação comunitária e movimentos sociais e/ou economia solidária;

• **01 Técnico Agrícola:** Educador Ambiental, Engenheiro ou técnico Agrônomo, geógrafo ou correlatos, com experiência comprovada em agroecologia.

9. Prazo para a realização dos serviços

O prazo total para a realização dos serviços é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da publicação do Termo de Colaboração.

10. Valor máximo

O valor máximo das propostas é de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e os itens de despesas apresentadas deverão respeitar as normativas do FUNCEP.

João Pessoa, 10/05/2022.

Mônica Laura CaroliErvolino
Gerente Executiva de Direitos Humanos

ANEXO II

MODELO DE OFÍCIO SOLICITANDO INSCRIÇÃO NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA AO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

OFÍCIO Nº xx/2022/

João Pessoa, xx de xxx de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH

Assunto: **Solicitação de Inscrição para o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – OSC'S Nº 003/2022 – SEDH objetivando a execução do Projeto Agrovila Águas de Acauã.**

Senhor Secretário,

A instituição xxx, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxx, localizada no endereço xxxx nos critérios do **Edital CONVOCAÇÃO PÚBLICA – OSC'S Nº 003/2022 – SEDH** solicita sua inscrição com vistas a formalização de Termo de Colaboração para a realização do Projeto Agrovila Águas de Acauã como forma de CONTRAPARTIDA objetivando a elaboração e execução de Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS com as famílias atingidas por barragem, da Comunidade do Costa, localizada na área rural do Município de Natuba, para o reassentamento na Agrovila Águas de Acauã.

Atenciosamente,

Nome do Presidente(a)

Nome da Instituição

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO

ANEXO II

PROPOSTA DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente			CNPJ	
Endereço:				
Cidade	UF	CEP	Telefone:	
			Email:	
Banco	Agência	C. Corrente	Praça de Pagamento	
JUSTIFICATIVA				
DESCRIÇÃO DO OBJETO			RECURSOS FINANCEIROS	
			Repasso Concedente	
NOME DO PROGRAMA				
OBJETO DO PROGRAMA			PRAZO DE EXECUÇÃO	
			Início	Término

PLANO DE TRABALHO 1/3

I. DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente			CNPJ	
Endereço:				
			Email:	
Cidade	UF	CEP	Telefone	
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável			CPF	
RG/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula	
Endereço:				
			CEP	
2. OUTROS PARTICIPES				
Órgão/Entidade			CNPJ/CPF	
Endereço:				
Cidade	UF	CEP	Telefone	
Nome do Responsável			CPF	

RG/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula
Endereço:			
		CEP	
3. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO			
Título do Projeto:		Período de Execução	
Especificação do Projeto (Programa/Ação):		Início	Término
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			

PLANO DE TRABALHO 2 / 3

4. METAS					
Meta n°	Especificação	Indicadores	Valor R\$	Prazo	
				Início	Término

5. ETAPAS/FASES					
Etapas	Especificação	Metodologia	Valor R\$	Prazo de Execução	
				Início	Término

6. PLANO DE APLICAÇÃO		
Natureza da Despesa		Valor Total
Código	Especificação	
33.50.43	Subvenções Sociais	
33.50.39	Serviço de Pessoa Jurídica	
44.50.52	Material Permanente	

PLANO DE TRABALHO 3/3
(Art. 19 do Decreto nº 33.884/2013)

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Mês/Ano	VALOR R\$	Mês/Ano	VALOR R\$

8. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO do ESTADO DA PARAÍBA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Identificação, Local e Data.

Proponente

9. APROVAÇÃO SEDH

Aprovado.

João Pessoa, / / .

Concedente

Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

LISTA DEFINITIVA 34º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO

TIPOLOGIA	NOME	SIT.	DESCRIÇÃO
Algodão Colorido	Edleé De Carvalho Mello	APTO	Artesão
Algodão Colorido	Marta Dos Santos Falcão	APTO	Artesão
Algodão Colorido	Maria José De Medeiros Bendito	APTO	Artesão
Algodão Colorido	Ana Gilene Maia Correia	APTO	Artesão
Arte Indígena	Creuza Gomes Da Silva	APTO	Artesão
Arte Indígena	Djalma Domingos Júnior	APTO	Artesão
Biscuit	Adriana Soares De Oliveira Silva	APTO	Artesão
Biscuit	Alice Bandeira De Melo	APTO	Artesão
Biscuit	Ana Paula Regis Da Silva	APTO	Artesão
Biscuit	Ana Paula Pereira dos Santos	APTO	Artesão
Biscuit	Andrea Katiusha Moraes	APTO	Artesão
Biscuit	Maria Aparecida Diniz Borges	APTO	Artesão
Biscuit	Maria Cristina Vidal De Oliveira	APTO	Artesão
Biscuit	Niselma Marques Barbosa	APTO	Artesão
Biscuit	Silvia Guedes Nascimento	APTO	Artesão
Brinquedos Populares	Ana Regina Pinto	APTO	Artesão
Brinquedos Populares	Antonio De Assis Monteiro	APTO	Artesão
Brinquedos Populares	Antonio Felismino de Sousa	APTO	Artesão
Brinquedos Populares	Aroldo William Ferreira De Queiroz	APTO	Artesão
Brinquedos Populares	Dimas Matias Da Silva	APTO	Artesão
Brinquedos Populares	Edleusa Andrade de Lima	APTO	Artesão
Brinquedos Populares	Edleusa Dias Ferreira	APTO	Artesão
Brinquedos Populares	Filipe Nunes Da Silva	APTO	Artesão
Brinquedos Populares	Giselda Meneses Gomes	APTO	Artesão
Brinquedos Populares	Jerônimo Malaquias Da Silva	APTO	Artesão
Brinquedos Populares	Josefa Vieira dos Santos Noronha	APTO	Artesão
Brinquedos Populares	Josileide Dos Santos Lima	APTO	Artesão
Brinquedos Populares	Lindalva Maria Andrade Neri	APTO	Artesão
Brinquedos Populares	Lúcia De Fátima Pereira Lino	APTO	Artesão
Brinquedos Populares	Lúcia Lucena de Medeiros	APTO	Artesão
Brinquedos Populares	Luzia Andrade Neri	APTO	Artesão
Brinquedos Populares	Magno Da Silva Monteiro	APTO	Artesão
Brinquedos Populares	Núbia Cristiana da Costa Alirio	APTO	Artesão
Brinquedos Populares	Olga Sueli bezerra lima	APTO	Artesão
Brinquedos Populares	Francisco Ribeiro Viana	APTO	Mestre Artesão
Brinquedos Populares	Maria Do Socorro Da Silva Lima	APTO	Mestre Artesão
Brinquedos Populares	Luciano Rodrigues Ferreira	APTO	Artesão
Cerâmica	Dayana Silva Leal	APTO	Artesão
Cerâmica	Francisco Ferreira De Andrade	APTO	Artesão
Cerâmica	Jane Maria Alves De Sousa Felix	APTO	Artesão
Cerâmica	João Pedro De Souza	APTO	Artesão
Cerâmica	Maria Das Neves Paiva	APTO	Artesão
Cerâmica	Maria José Rodrigues Pereira	APTO	Artesão
Cerâmica	Marizete Evaristo Da Silva	APTO	Artesão
Cerâmica	Ricardo Pedro Pereira Fernandes	APTO	Artesão
Cerâmica	Sérgio Da Silva Teófilo	APTO	Artesão
Cerâmica	Silas Soares Da Fonseca	APTO	Artesão



Cerâmica	Valci Oliveira	APTO	Artesão
Cordel e Xilogravura	Addissey De Carvalho Ganem	APTO	Artesão
Couro	Andréia Cynthia Xavier Da Silva	APTO	Artesão
Couro	Ângelo Mácio Gomes Meira	APTO	Artesão
Couro	Antônio Dantas Da Silva	APTO	Artesão
Couro	Fernanda De Andrade Rocha	APTO	Artesão
Couro	Filipe Kamargo Candido Ramos	APTO	Artesão
Couro	João Ferreira De Souza Filho	APTO	Artesão
Couro	João Hortencio De Sousa Ribeiro	APTO	Artesão
Couro	José Miguel De Araújo Dantas	APTO	Artesão
Couro	Josefa Claudiene De Farias Ramos	APTO	Artesão
Couro	Lucas De Araújo Castro	APTO	Artesão
Couro	Maria Helena Silva De Melo	APTO	Artesão
Couro	Paulo Ricardo De Castro Sousa	APTO	Artesão
Couro	Roberval Caroca Do Nascimento	APTO	Artesão
Couro	Roseli Da Silva	APTO	Artesão
Couro	Wellinson Silva De Melo	APTO	Artesão
Couro	João Avelino Da Silva	APTO	Mestre Artesão
Escama de Peixe	Anilza Maria Da Conceição Barbosa	APTO	Artesão
Escama de Peixe	Francinelda Lucas Da Silva	APTO	Artesão
Escama de Peixe	Joselma Alves Dos Santos	APTO	Artesão
Escama de Peixe	Lia Cajú Souto Maior De O Oliveira Lima	APTO	Artesão
Escama de Peixe	Maria Das Neves De Souza Marinho	APTO	Artesão
Escama de Peixe	Maria Dulce Pereira Bezerra	APTO	Artesão
Escama de Peixe	Teresa Cristina Júlio	APTO	Artesão
Fibras	Antônio Honorato De Oliveira	APTO	Artesão
Fibras	Antonio Roberto Da Paixão	APTO	Artesão
Fibras	Ednaldo Farias Ferreira	APTO	Artesão
Fibras	Eliane Pereira De Souza	APTO	Artesão
Fibras	Gilma Pereira De Oliveira	APTO	Artesão
Fibras	Iranildo Balbino Da Silva	APTO	Artesão
Fibras	Jose Felix Dos Santos	APTO	Artesão
Fibras	José Pereira Da Silva	APTO	Artesão
Fibras	Marcos Antônio Machado Pereira	APTO	Artesão
Fibras	Marinilde Alves Leite	APTO	Artesão
Fibras	Rosângela Maria Da Conceição	APTO	Artesão
Fios - Bordado	Cleide Mariano	APTO	Artesão
Fios - Bordado	Euridice Honorato Da Silva	APTO	Artesão
Fios - Bordado	Joselia Santos Ferreira	APTO	Artesão
Fios - Bordado	Lucia De Fatima Carvalho Leal	APTO	Artesão
Fios - Bordado	Maria Do Socorro Torres Cysneiros	APTO	Artesão
Fios - Bordado	Maria Helena Pereira Matos	APTO	Artesão
Fios - Bordado	Maria José Gomes Wanderley	APTO	Artesão
Fios - Bordado	Maria Madalena Pereira Borges	APTO	Artesão
Fios - Bordado	Marlene Da Silva Félix	APTO	Artesão
Fios - Bordado	Rafaela Oliveira Araújo	APTO	Artesão
Fios - Bordado	Rebeca Kiany De Lucena Soares	APTO	Artesão
Fios - Bordado	Rejane De Souza Silva	APTO	Artesão
Fios - Bordado	Rosineide Barbosa Cruz De Assis	APTO	Artesão
Fios - Bordado	Thalita Dos Santos Costa	APTO	Artesão
Fios - Bordado	Violeta Almeida De Souza	APTO	Artesão
Fios - Bordado	Oscicleide Cobe Da Silva	APTO	Artesão
Fios - Bordado	Evanilda Cavalcante De Farias	APTO	Mestre Artesão
Fios - Crochê	Alice Costa Vilar Silva	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Ana Izabel Da Costa Torres	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Andréa Barbosa Dos Santos	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Andréa Carolina De Lira Ferreira	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Bianka Martins De Moura	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Camila Dos Santos Ferreira	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Carlene Ponto Gomes	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Carmen Lucia De Lira Ferreira	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Deocleide Pereira De Souza	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Edileusa Vânia Mendes Da Cruz	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Elizabete Travassos Ribeiro De Lucena	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Francinalva De Queiroz Farias	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Gerlane Agripino Santos	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Gerlânia Da Silva Dias	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Geusa Da Silva Cabral	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Irineide Silva Santos	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Josefa Maria De Oliveira	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Joselma F. M. Silva	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Josilene De Alencar	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Kalina Mendes De França	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Kelma Oliveira Cavalcante	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Lucia Andrade Porto	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Lucimar Fátima Souza De Oliveira	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Luzia De Fátima Do Nascimento Nóbrega	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Luzinete Andrade Porto	APTO	Artesão

Fios - Crochê	Marcela Vitoriano Da Silva	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Marcia Fabiana Da Silva	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Margarete Porfírio Dos Santos	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Maria Claudia Moreira	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Maria Da Paz Duarte Barbosa	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Maria Das Dores Silva Costa	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Maria Das Mercês Santos	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Maria Das Neves Placido	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Maria De Lourdes Martins Da Silva	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Maria Do Bom Sucesso Faustino Andrade	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Maria Do Perpétuo Socorro M. Da Silva	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Maria Do Socorro Galdino Ramos	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Maria Graciete De Jesus Gomes	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Maria Helena De Oliveira Silva	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Maria José Gomes Da Silva	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Maria José Quirino Da Silva	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Maria Madalena Diniz Souza	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Maria Suelene De Oliveira	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Marissandra Porto Batista	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Marli Farias Da Silva	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Mauricéia Maria De Oliveira	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Rosinete Porto Vicente Beltrão	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Sandra Lúcia Da Silva	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Sandra Maria Lima Lucena	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Severina Dos Santos Pereira	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Sivoneide Ferreira Da Silva Amâncio	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Stefany Fabricio Martins	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Sueleneide De Fátima Melo Sousa	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Valéria Antunes	APTO	Artesão
Fios - Crochê	Wilaneide Siqueira De Moraes	APTO	Artesão
Fios - Filé	Maria Da Silva Fialho	APTO	Artesão
Fios - Filé	Marineide Gonçalves Da Silva	APTO	Artesão
Fios - Fuxico	Maria Alves Dos Santos	APTO	Artesão
Fios - Fuxico	Maria De Fátima Dias Lima	APTO	Artesão
Fios - Fuxico	Maria Do Socorro Costa	APTO	Artesão
Fios - Fuxico	Núbia Pereira Pinto Viana	APTO	Artesão
Fios - Fuxico	Odaisa Aires Da Silva	APTO	Artesão
Fios - Fuxico	Maria De Lourdes Leandro	APTO	Mestre Artesão
Fios - Labirinto	Janaina Alves Dos Santos	APTO	Artesão
Fios - Labirinto	Maria De Lourdes Ferreira De Lima	APTO	Artesão
Fios - Labirinto	Antônia Do Nascimento Marinho	APTO	Mestre Artesão
Fios - Labirinto	Maria Marta Ferreira Da Silva	APTO	Mestre Artesão
Fios - Labirinto	Terezinha Matias Cristovam	APTO	Mestre Artesão
Fios - Macramê	Ana Raquel Pontes Gomes	APTO	Artesão
Fios - Macramê	Brenda Tomaz De Moraes	APTO	Artesão
Fios - Macramê	Fernando Antonio Dos Santos	APTO	Artesão
Fios - Macramê	Leonila Maria Da Conceição Neta	APTO	Artesão
Fios - Macramê	Luiza Gonçalves Pinto	APTO	Artesão
Fios - Macramê	Maria Da Conceição Emiliano	APTO	Artesão
Fios - Macramê	Maria Das Neves Lima Peixoto	APTO	Artesão
Fios - Macramê	Pamella Sany Borges Ferreira Rodrigues	APTO	Artesão
Fios - Macramê	Ricardo Herculano Clementino	APTO	Artesão
Fios - Macramê	Sandra Lúcia Souza Calado	APTO	Artesão
Fios - Renascença	Luzia Tibúcio Gomes	APTO	Artesão
Fios - Renascença	Maria Aparecida Silva Sousa	APTO	Artesão
Fios - Renascença	Maria Das Dores Ramos Silva	APTO	Artesão
Fios - Renascença	Maria Do Socorro Da Costa	APTO	Artesão
Fios - Renascença	Marinalva Tibúcio Moreira	APTO	Artesão
Fios - Renascença	Marlene Leopoldino Vital	APTO	Mestre Artesão
Fios - Tecelagem	Amanda Gonçalves De Lima	APTO	Artesão
Fios - Tecelagem	Armando Adonias Dantas Filho	APTO	Artesão
Fios - Tecelagem	Eduardo Geovana Cosme De Oliveira	APTO	Artesão
Fios - Tecelagem	Eliene Pereira Da Silva	APTO	Artesão
Fios - Tecelagem	Elys Cecilia Pereira Araújo	APTO	Artesão
Fios - Tecelagem	Geralda Joana De Almeida	APTO	Artesão
Fios - Tecelagem	Iza Maria Brito	APTO	Artesão
Fios - Tecelagem	José Gleyson Lima Da Silva Araújo	APTO	Artesão
Fios - Tecelagem	José Laelson Oliveira De Brito	APTO	Artesão
Fios - Tecelagem	Jose Marcelo De Sousa	APTO	Artesão
Fios - Tecelagem	Josineide De Macedo Brito	APTO	Artesão
Fios - Tecelagem	Lilian Soares Barros Medeiros	APTO	Artesão
Fios - Tecelagem	Marcos De Sousa Cruz	APTO	Artesão
Fios - Tecelagem	Maria Lúcia De Oliveira Brito	APTO	Artesão
Fios - Tecelagem	Renato Da Silva Brito	APTO	Artesão
Fios - Tecelagem	Rita De Cacia Barbosa	APTO	Artesão
Fios - Tecelagem	Silvana De Oliveira Brito	APTO	Artesão
Fios - Tecelagem	Tereza Maria De Almeida	APTO	Artesão
Fios - Tecelagem	Welberthon Fimino Da Silva	APTO	Artesão
Fios - Tricô	Iris Diana Matias de Oliveira	APTO	Artesão

Fios - Tricô	Suenia Almeida Pontes	APTO	Artesão
Madeira	Alexandre Eduardo Nogueira R. De Oliveira	APTO	Artesão
Madeira	Alysson Gonçalves Batista	APTO	Artesão
Madeira	Antônio Vitoriano De Oliveira	APTO	Artesão
Madeira	Carlos Alberto Pereira Paschoal	APTO	Artesão
Madeira	David Renovato Da Silva	APTO	Artesão
Madeira	Diogo Da Silva Pereira	APTO	Artesão
Madeira	Eder Janssen Medeiros Dos Santos	APTO	Artesão
Madeira	Edvanes Alves De Oliveira	APTO	Artesão
Madeira	Eloisa Felix Vilar	APTO	Artesão
Madeira	Erinaldo Vieira Da Costa	APTO	Artesão
Madeira	Fabiano Quaresma Nascimento	APTO	Artesão
Madeira	Fernando Antonio De Oliveira	APTO	Artesão
Madeira	Francisco De Sales Barros	APTO	Artesão
Madeira	Francisco Diniz De Oliveira	APTO	Artesão
Madeira	Givanildo Ismael Silva Dos Santos	APTO	Artesão
Madeira	Igor Do Nascimento Silva	APTO	Artesão
Madeira	Jolo Batista Barreto	APTO	Artesão
Madeira	João Dos Ramos Apolinário	APTO	Artesão
Madeira	Jose Moraes Santos	APTO	Artesão
Madeira	Lamarck De Menezes Nunes	APTO	Artesão
Madeira	Lamartine De Menezes Nunes	APTO	Artesão
Madeira	Márcio Greyck Ribeiro De Lima	APTO	Artesão
Madeira	Maria De Lourdes Diniz Da Silva	APTO	Artesão
Madeira	Maria Mykarely A. Meira Da Silva	APTO	Artesão
Madeira	Ricardo Da Silva	APTO	Artesão
Madeira	Rogério da Silva	APTO	Artesão
Madeira	Tatiana do Nascimento Santos da Silva	APTO	Artesão
Metal	Amadeu Severiano Da Silva	APTO	Artesão
Metal	Ana Paula Soares Ribeiro	APTO	Artesão
Metal	Josimar De Souza Monteiro O	APTO	Artesão
Metal	Lindalva Sampaio Silva	APTO	Artesão
Metal	Rodrigo Costa Viana	APTO	Artesão
Mosaico	Maria Lucia Dornelas De Araujo	APTO	Artesão
Mosaico	Wallace De Melo Vercosa	APTO	Artesão
Mosaico	Francisca Ramalho Diniz	APTO	Artesão
Patchwork	Cecivalda Silva Araújo	APTO	Artesão
Patchwork	Elaine Elisa Salgado Da Silva	APTO	Artesão
Patchwork	Maria Carolina Piquet De Medeiros Pires	APTO	Artesão
Patchwork	Maria Das Graças Da Silva	APTO	Artesão
TIPOLOGIA	NOME	SIT.	DESCRIÇÃO
Algodão Colorido	Cosma Soares Da Cunha	APTO	Trab. Manual
Algodão Colorido	Edsangelia Monteiro Bispo Da Silva	APTO	Trab. Manual
Algodão Colorido	Eliane Gomes	APTO	Trab. Manual
Algodão Colorido	Gláucia Maria Gomes De Almeida	APTO	Trab. Manual
Algodão Colorido	Ivoneide Mendes Nascimento	APTO	Trab. Manual
Algodão Colorido	Liliane Marques Neves	APTO	Trab. Manual
Algodão Colorido	Maria Da Penha Silva Santos	APTO	Trab. Manual
Algodão Colorido	Maria Do Socorro Da Silva	APTO	Trab. Manual
Algodão Colorido	Maria Do Socorro Silva	APTO	Trab. Manual
Algodão Colorido	Maria Gorete Ferreira Santana	APTO	Trab. Manual
Algodão Colorido	Maria Luisa Candeia	APTO	Trab. Manual
Algodão Colorido	Marilene Bandeira Cabral	APTO	Trab. Manual
Algodão Colorido	Maria Da Silva Andrade	APTO	Trab. Manual
Algodão Colorido	Mirian Rodrigues Da Silva	APTO	Trab. Manual
Algodão Colorido	Nilzineide Gomes	APTO	Trab. Manual
Algodão Colorido	Tháicia Ingrid Pontes Silva	APTO	Trab. Manual
Fios - Bordoado	Rosa Maria Barbosa De Sousa	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Adriana Lúcia De Araújo Arruda	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Aldemir De Oliveira	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Ana Paula Da Silva	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Amnyelle Ferreira Barreto	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Anítonio Ricardo Davi De Barros	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Aurilândia De Andrade Souza	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Carolina De Sousa Santos	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Catarina Bizetto Ramos Barbosa	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Daiza Antônia Da Conceição	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Danielson Alves Silva	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	David Emmanuel Vieira Magalhães	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Edite Sales Barbosa	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Eliana Santos Matias	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Fabiana Gomes Mima	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Humberto Araújo De Alcântara Filho	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Instituição Social O Resgate	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Jean De Melo E Silva	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Jessica Lucy Farias Eusébio Pires De Carvalho	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Jocelma Marques Da Gama	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Josenilda Do Nascimento Guimarães	APTO	Trab. Manual

Habilidade Manual	Josenilda Marques Gama De Barros	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	KatyscaJanyly Viana Da Silva	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Laurinete De Brito Moraes	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Lina Maria Guimarães Da Silva	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Luciana Lopes De Souza	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Maria Betânia Delfino M.Gamsarra Da Silva	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Maria Das Dores Dos Santos Lima Filha	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Maria Do Socorro Santos Vieira	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Maria Helena De Brito	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Marietta Medeiros De Araújo	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Marilene Leal De Melo	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Marta Araújo De Melo	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Natanael Batista Da Silva Júnior	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Patricia Pinheiro De Souza	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Reginaldo Do Ramo	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Samara Sonalee Dos Santos Moraes	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Severina Das Neves Honorato Sampaio	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Simone De Arruda Pimentel	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Socorro Vieira	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Sócrates Leite Gonçalves	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Talita Brito Da Silva	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Terezinha Silva Barbosa	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Thaizany Da Silva Machado	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	VábiaRôbia Menezes Luksys	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Valdenor Jose Imperiano De Oliveira	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Vanildo Da Silva Arao	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Vera Lúcia SilvaSantos	APTO	Trab. Manual
Habilidade Manual	Wallessa Daniela Barbosa Filgueira	APTO	Trab. Manual

TIPOLOGIA	NOME	SIT.	DESCRIÇÃO
Gastronomia	Andreza Larissa Falco de Araujo	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Betejane Bernardino De Sena	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Camila Tavares De Vasconcelos	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Claudia Cristiane De Sousa Medeiros	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Cooperativa Dos Capriboovincultores De Cabaceiras E Região	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Cristiainythaise	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Ellen Cristina Barboza De Lima Santos	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Fabiola Ursula Araújo Cordeiro	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Fabricia da Silva Nicacio	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Francisco Guilherme da Silva	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Ivone Olimpio Alves	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Jaciara Ferreira De Lima Araújo	APTO	Gastronomia
Gastronomia	João Linhares Da Silva	APTO	Gastronomia
Gastronomia	José Nicacio Silva Moura	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Josenilda França Da Silva Sousa	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Lara Gabrielle Manguera	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Maria Claudete Manguera	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Maria Das Graças De Souza Silva	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Maria De Fátima Araújo Alves	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Maria José De Brito Moraes	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Onildo Caldas De Sousa	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Ranny Rodrigues Freire	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Samara De Carvalho Almeida	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Selma Cruz Mesquita	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Sizenando Ventura Filho	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Tereza Angela Da Costa	APTO	Gastronomia
Gastronomia	Tereza Florêncio Da Paz	APTO	Gastronomia

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ODIRETORSUPERINTENDENTE DAFUNDAÇOPARAIBANA DEGESTÃOEMSAÚDE-
PBSAÚDE, noexercíciodesuasatribuiçõeslegais, etendoemvista oqueconstano EditaldeHomologação
doConcurso Público nº001/2021, veiculadonoDiário OficialdoEstado(D.O.E) de10/02/2022, RESOLVE:
1) Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em
Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para
apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de for-
ma eletrônica, por meio do link: <https://responddi.app/jaBbukNP>, no prazo das 8h e 00m do dia 19/05/2022
até às 23h e 59m do dia 22/05/2022.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS. AMP. LA-CONCORRÊNCIA	CLASS. PCB
01846396	FABIO PETRUCCI CORREA DIAS	Analista de Rede / Sistemas / Software	00004	



01381946	ALANA VENCESLAU FRANCO	Assistente Administrativo	00095	
01208950	ENIR DE OLIVEIRA CUNHA	Assistente Administrativo	00096	
01422065	PRISCILA AQUILA COSTA DE SOUZA BARBOSA	Assistente Administrativo	00097	
01310011	JOABBYSON DE AGUIAR FREIRE	Assistente Administrativo	00098	
01752405	GABRIEL FERNANDES DA SILVA	Assistente Administrativo	00099	
01254766	LYANDRA SOUZA LIMA	Assistente Administrativo	00100	
01873474	PETERSON DE ALMEIDA DANTAS	Assistente Administrativo	00101	
01415441	MANOELA PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	Assistente Administrativo	00102	
01506579	SILVANA ALEXANDRE DA SILVA	Assistente Administrativo	00103	
01808451	CIRLEIA EMANUELI MARQUES	Assistente Administrativo	00104	
01374150	MARILIA CONCEICAO DE MOURA	Assistente Administrativo	00105	
01859439	ADRIANO CRUZ GOMES	Assistente Administrativo	00106	
01694197	ELIANE BARBOSA RIBEIRO UCHOA	Assistente Administrativo	00107	
01555430	ANA MARIA FERREIRA VIDERES	Assistente Administrativo	00108	
01245740	BRUNO EDUARDO RODRIGUES BIDO	Assistente Administrativo	00109	
01279920	ADRIANA VALDIVINO DA SILVA	Assistente Administrativo	00110	
01818899	FRANCIELE LOURENCO ALVES	Assistente Social	00018	
01345435	MAYARA DUARTE SILVA SOUZA	Assistente Social	00019	
01425706	GIULLANA BARBOSA DA ROCHA	Assistente Social	00020	
01383620	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS MORAIS	Assistente Social		00002
01923510	LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR	Auxiliar Administrativo	00048	
01646532	FABIANNE CIRNE DINIZ CRUZ	Auxiliar Administrativo	00049	
01423924	LIZANDRA CORDEIRO SEVERO	Auxiliar Administrativo	00050	
02888556	ALEXANDRE FREIRE BEZERRA	Auxiliar Administrativo	00051	
01389572	ERIKE QUELVY CAXIAS SENA	Auxiliar Administrativo	00052	
01933590	DAYANE FERNANDA PEREIRA NUNES	Biomédico	00006	
01207059	JESSICA MARIA DA SILVA MEIRELES NASCIMENTO	Contador	00008	
01911961	ELANE CRISTINA DE ARAUJO GOMES	Copeiro	00025	
01911341	ANTONIO SERGIO FERREIRA DE LIMA	Cozinheiro	00011	
01320149	ANTONIO SERGIO GOMES SOARES	Cozinheiro	00012	
01857282	ANA CLAUDIA SILVA PEIXOTO	Cozinheiro	00013	
01768514	MAIRA CABRAL MARTINS	Ecólogo	00002	
01837311	MOACIR GOMES DE OLIVEIRA FILHO	Eletricista de Manutenção	00009	
01628488	LIVIA MARIA LIMA DE MORAIS	Enfermeiro	00078	
01755099	MARIA BEATRIZ BANDEIRA LOURENCO FEITOSA	Enfermeiro	00079	
02858037	JOSELA SOARES DOS SANTOS CAVALCANTI	Enfermeiro	00080	
01487086	LAYSSE PEREIRA DA SILVA	Enfermeiro	00081	
01741470	MAIRA RODRIGUES DE SOUSA AINES	Enfermeiro	00082	
01749773	ANDREIA SOARES AURELIANO	Enfermeiro	00083	
01570161	ELIENE DE SOUZA SANTANA	Enfermeiro	00084	
01506242	ROBERTA STUMPF BASTOS AMORIM	Enfermeiro	00085	
01755684	FRANCISCO NALECIO DA COSTA	Enfermeiro	00086	
01874535	JESSICA IRIS FRANCO DA SILVA	Enfermeiro	00087	
01285327	POLYANA TORRES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	00088	
01802100	EMANUELLA NAJALIE SANTOS DE FRANCA	Enfermeiro	00089	
02872137	LARISSA HOSANA PAIVA DE CASTRO	Enfermeiro	00090	
01767232	TALLITA DE MEDEIROS CABRAL	Enfermeiro	00091	
01811134	CLARANY ALVINO LEITE RAMOS	Enfermeiro		00006
01266401	JAIRO CORTEZ	Enfermeiro		00007
01802275	ALEXANDER SILVEIRA DE CARVALHO	Enfermeiro Emergencista	00040	
02608723	ANDREIA MOTA DE SOUZA	Enfermeiro Emergencista	00041	
01242709	FELIPE HENRIQUE DE VASCONCELOS	Enfermeiro Emergencista	00042	
01859897	ARIADNE ALVES GOMES	Enfermeiro Emergencista	00043	
01302442	SAMERA CRISTINA LACERDA PORTUGAL	Enfermeiro Emergencista	00044	
01249363	LILIA JEANY SILVA TORRES	Enfermeiro Emergencista	00045	
01760874	ADRIANA CORREIA DE OLIVEIRA	Enfermeiro Emergencista	00046	
02862662	LUCIA GOMES DE SOUZA SILVA	Enfermeiro Emergencista	00047	

01878557	TACILLA MARIA RODRIGUES PEREIRA	Enfermeiro Emergencista	00048	
01285319	LUCIA DE FATIMA ANACLETO PEREIRA MENDES	Enfermeiro Emergencista	00049	
01921720	CASSIA KELLE DA SILVA	Enfermeiro Emergencista	00050	
01848712	MICHELINE PEREIRA DA SILVA	Enfermeiro Emergencista	00051	
01787527	LUANA LIMA GUTMARAES	Enfermeiro Emergencista	00052	
01757466	JULYANA SOARES MACHADO DE LUCENA DANTAS	Enfermeiro Emergencista	00053	
01637274	VIVIANE DANTAS DE MEDEIROS	Enfermeiro Emergencista	00054	
01672940	GILBERTO NOBREGA DE ALMEIDA	Enfermeiro Emergencista	00055	
01940376	SARAH ALVES PITOMBEIRA	Enfermeiro Intensivista Adulto	00045	
02931273	FRANCISCO DE ASSIS FELIX DA SILVA FILHO	Enfermeiro Intensivista Adulto	00046	
03016919	BRUNNA RAFFAELLA COURA DE ALCANTARA TOMAZ	Enfermeiro Intensivista Adulto	00047	
01780280	WULLY ANY VIRGILIO DOS SANTOS	Enfermeiro Intensivista Adulto	00048	
01470035	KAROLAYNE DA SILVA BARBOSA ALVES	Farmacêutico	00018	
01285963	WEDIA MARCELINO DA SILVA	Farmacêutico	00019	
01829483	JUSSARA TORRES DE ARAUJO LACERDA	Farmacêutico	00020	
01676261	ROSEANA ARAUJO RAMOS MEIRELES	Farmacêutico	00021	
01769553	WALTER SANTANA DE ARAUJO	Fisioterapia	00043	
01218379	LETICIA CRISTINA CARDOSO	Fisioterapia	00044	
01856111	ALANA DAMARIS LOPES DE OLIVEIRA MUNIZ	Fisioterapia	00045	
01266772	DEBORA MAGGY PESSOA DE MENEZES	Fisioterapia	00046	
01402170	YVINNA TAMIRIS RODRIGUES	Fisioterapia	00047	
01410768	ALBERIS GUEDES DA SILVA ARAUJO	Fisioterapia Intensivista Adulto	00040	
01715852	CLEBER CARNEIRO DE MELO	Fisioterapia Intensivista Adulto	00041	
01829858	ANA KAROLINE PORDEUS LISBOA	Fisioterapia Intensivista Adulto	00042	
01501402	ANA AMELIA DA SILVA CALIXTO NAZARENO	Fisioterapia Intensivista Pediátrico	00011	
01872214	BORTENCIA ARANCHEZ SANTOS DA SILVA	Fisioterapia Intensivista Pediátrico	00012	
01544187	LEANDRO DE SOUSA RAMOS	Maquero	00045	
01942514	ABRAAO SOUZA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	Maquero	00046	
01307380	JOAO FERREIRA BRAGA NETO	Médico	00010	
02455340	MARILIA MOREIRA SALES	Médico	00011	
01365487	DAVID QUEIROGA GADELHA BATISTA	Médico	00012	
01677330	ANDRESSA DE SOUZA VAZ	Médico	00013	
01722859	CAMILA NOBREGA DOS SANTOS	Médico	00014	
03031543	MARIA EDILMA GOMES SOUZA FRANCA	Médico	00015	
02649039	RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE LEITE	Médico	00016	
01860003	RAFAEL DE SA VERA PINTO	Médico	00017	
01804138	LAIS SOUZA DE LIMA	Médico Cardiologista Adulto	00040	
01914960	LUCAS STEFFANO SUASSUNA LAURINDO	Médico Cardiologista Adulto	00041	
01366467	MAYARA AMORIM DE SOUZA BESSA	Médico Cardiologista Adulto	00042	
01485954	RAFAELA DE SOUSA MANICOBA	Médico Clínico Geral/Hospitalista	00020	
01836790	ROSANNA MAGALLY DE BARROS LUCENA CAMACHO	Médico Clínico Geral/Hospitalista	00021	
01828304	INAIANA FERREIRA DE MELO BRITO	Médico Neurologista Adulto	00020	
01766988	AMANDA GABRIELA ARAUJO DA SILVA	Nutricionista	00023	
01213601	ISABELA DANTAS OLIVEIRA	Nutricionista	00024	
01233823	ERIKA MAYRA DE ALMEIDA BARRETO	Nutricionista	00025	
01795260	DANIELLE VIEIRA MARINHO	Nutricionista	00026	
01800809	LUANA PATRICIA DA SILVA MOREIRA	Odontologia (Cirurgião Dentista)	00009	
01465244	JESSICA AMORIM THEOTONIO PEREIRA	Odontologia (Cirurgião Dentista)	00010	
01748750	RAQUEL VIEIRA BEZERRA	Odontologia (Cirurgião Dentista)	00011	
02544660	MAYANE MAIA MAIA RODRIGUES	Psicólogo	00018	
01898965	LINDERLANDIO VASCONCELOS LIMA	Psicólogo	00019	
01625780	FERNANDA MAIA NOBRE DE FIGUEIREDO	Psicólogo	00020	



01242075	JANIELLY FERNANDES MATIAS	Psicopedagogo	00002
01754149	EZAU ARRUDA DE MOURA	Técnico de Enfermagem	00247
02477483	RENALIA ARRUDA COSTA	Técnico de Enfermagem	00248
01491903	FRANCINEIDE DE SOUZA VASQUE	Técnico de Enfermagem	00249
03027538	FERNANDO ANTONIO MARIBONDO BARBOSA FILHO	Técnico de Enfermagem	00250
01317121	WALDICLEA SANTOS DE MELO	Técnico de Enfermagem	00251
01844105	ADRIANA DA SILVA SOUSA	Técnico de Enfermagem	00252
01379852	DIANNY DINIZ MORENO	Técnico de Enfermagem	00253
01746073	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem	00254
01514474	FLAVIA NASCIMENTO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00255
01865943	RAFAEL SOUZA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00256
01539833	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS	Técnico de Enfermagem	00257
01378252	MONIENE PEDRO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00258
02934965	ALEXANDRE GOUVEIA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	00259
01215302	PEDRO ANTONIO VELOSO JUNIOR	Técnico de Enfermagem	00260
01740938	PABLO DE SOUZA GONCALVES	Técnico de Enfermagem	00261
01861948	MARIA DO CARMO DE MELO	Técnico de Enfermagem	00262
01796208	ZENAIDE FELIX DA SILVA MACHADO	Técnico de Enfermagem	00263
01912720	ADRIANA ALVES ARAUJO	Técnico de Enfermagem	00264
01807390	MARCIA LOURENCO DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	00265
01211900	RAFAEL AZEVEDO SOUZA	Técnico de Enfermagem	00266
01841491	EMILLY BEATRIZ FERNANDES ARAUJO	Técnico de Enfermagem	00267
01779117	KEVAN PEREIRA GORGONIO	Técnico de Enfermagem	00268
01790595	MARINALVA CAMILO	Técnico de Enfermagem	00269
01768433	JULIANA DE PAULA PEREIRA DE CARVALHO	Técnico de Enfermagem	00270
01585070	FRANCISCO TAVARES SOBRINHO	Técnico de Enfermagem	00271
01856596	MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00272
01571591	LUCIENE DE LIMA FERREIRA	Técnico de Enfermagem	00273
01217445	JOSE JENEILSON DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00274
01588869	EMILY EVANI DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00275
01514601	MARIA APARECIDA BARBOSA ALVES	Técnico de Enfermagem	00276
01513737	RISONEIDE FERREIRA DE MEDEIROS	Técnico de Enfermagem	00277
01252208	MARIA ELZA DE SOUSA FILISMINO	Técnico de Enfermagem	00278
01901761	IARA DA SILVA MIRANDA	Técnico de Enfermagem	00279
02664747	JAQUELINE BARBOSA PEREIRA	Técnico de Enfermagem	00280
01208357	THAYNNARA DA SILVA SANTOS	Técnico de Enfermagem	00281
01741560	PRISCYLLA HIMAN SILVA DINIZ	Técnico de Enfermagem	00282
01940910	CIBELI LIMA DA ROCHA	Técnico de Enfermagem	00283
01944460	LARISSA RAYANA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	00284
02475839	IVONETE MARIA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	00285
01291904	ELIZETE VIANA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00286
01575899	VIVIANE BANDEIRA DE LIMA SANTOS	Técnico de Enfermagem	00287
01358804	LUCICLEIA FREIRE DE VASCONCELOS	Técnico de Enfermagem	00288
01875795	JOEL SEVERINO VIEIRA GOMES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00289
01331728	RENILDA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00290
01846094	JOANA CARLA GUEDES DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem	00291
01333585	CICERA EDUARDA BEZERRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00292
01627040	YASMIM MAURICIO FERREIRA LIMA	Técnico de Enfermagem	00293
02628465	EMANUELLA BATISTA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	00294
01264664	BRUNNA GABRYELLEN RIBEIRO DE LIMA	Técnico de Enfermagem	00295
01811452	YSNARA RACKEL BEZERRA FERNANDES	Técnico de Enfermagem	00296
01809784	DIANE CRISTOVAM BARBOSA NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem	00297
01818007	MARIA JOCELE MEDEIROS CARNEIRO	Técnico de Enfermagem	00298
01920308	CLECIO RIVALDO SOARES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00299
01654861	FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	00300
01462466	ANDRELLINA DIAS NOVO	Técnico de Enfermagem	00301
02957639	ALICE FERREIRA DE PAULO	Técnico de Enfermagem	00302
01342240	ERICA NUNES DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	00303
01575830	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FREITAS	Técnico de Enfermagem	00304
01628054	MICHELLE DAYANNE FERREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00305
01561405	FRANCENILDO FERREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00306
01833596	MARIA CRISTIANE MIGUEL SANTOS	Técnico de Enfermagem	00307
01539043	JANNE HEULINA CAVALCANTE PINTO	Técnico de Enfermagem	00308
01872826	DENIZY DE LIMA SANTOS SILVA	Técnico de Enfermagem	00309
01540726	MARIA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	Técnico de Enfermagem	00310
01597540	JEHANNY JOSELY BATISTA TORRES	Técnico de Enfermagem	00311

01933892	MARIA JOSE NUNES NOGUEIRA	Técnico de Enfermagem	00312
01374877	JOANNA FERREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00313
01860747	GERLI SIQUEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00314
01214780	PRISCILA MARIA MARQUES DE FRANCA	Técnico de Enfermagem	00315
01689959	CLAUDIA NASCIMENTO MAROS DE MENEZES	Técnico de Enfermagem	00316
01856901	DEISELY CAMILA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00317
01377540	MARINALVA VENTURA PEDRO DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	00318
01639013	JOSE AMANCIO AQUINO	Técnico de Enfermagem	00319
01414534	JOSE JARISMA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	00014
01812254	PATRICIA MORAIS DE MEDEIROS	Técnico de Enfermagem	00015
01267752	GEYCE KELLY GONCALVES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	00016
01830813	SIONARK MESSIAS MORAIS	Técnico de Enfermagem em Hemoterapia	00007
03029417	MONICA VALERIA DA SILVA VIANA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00146
01476335	VANESSA MARIA SOARES BARBOSA DIONISIO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00147
01755765	KELLY DA SILVA LIMA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00148
01788442	IVANIO GOMES PEREIRA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00149
01539752	LILIAN CAVALCANTI DE LIMA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00150
01455630	LUCIO JOSE DE FARIAS MONTEIRO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00151
01528629	ROBERLANDIA CARVALHO SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00152
01713396	MARIA DAS DORES DE LIMA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00153
01588109	VANUCE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00154
01830007	LUCIANA CARLOS DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00155
01652362	ANDREIA LOPES DOS SANTOS SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00156
01396951	AUREA CARLA LIRA LUSTOSA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00157
01275119	JOSE PAULO FLORENTINO PEREIRA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00158
01828533	LIDIANE FILGUEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00159
01520750	JULIO CESAR SANTOS FIDELES	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00160
01807900	ELJANE PEREIRA BARRETO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00161
01311930	MARCELIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00162
01560921	THAIS DANIELLE LIMA MARTINS	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00163
01791192	MARCIA SIMONE ARAUJO BATISTA SOUTO	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00164
01647890	LEONARDO REZENDE DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00165
01420232	ALESSANDRA SILVA BARBOSA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00166
01817947	CRISTIANE REY ARMINO DE ALMEIDA SOUZA	Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	00167
01242830	ISLAN KELSON SILVA TOMAZ PEREIRA	Técnico de Manutenção em Equipamento Médico Hospitalar	00009
01622390	MARKEFESSION JHONNO DE LIMA COSTA	Técnico de Manutenção em Equipamento Médico Hospitalar	00010
01260782	PEDRO SOUSA DO NASCIMENTO	Técnico de Manutenção em Equipamento Médico Hospitalar	00011
02148021	VITTO CABRAL DIONIZIO	Técnico em Informática	00009
01855343	EMERSON BORGES E BORGES	Técnico em Informática	00010
03024059	ROBSON KILDES DE ARAUJO	Técnico em Informática	00011
01207636	JOAO PAULO ALVES DINIZ	Técnico em Radiologia	00054
01300229	EDSON BEZERRA DE ARAUJO	Técnico em Radiologia	00055
01208675	TAYANE LEONCIO CAIANA	Terapeuta Ocupacional	00008
01608952	ERIKA CARNEIRO DA SILVA	Terapeuta Ocupacional	00009

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado
da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 075/2022

DATA 17/05/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-00614-2OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DESTINADO A PARAÍBA
PREVIDÊNCIA - PPREV, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	% TAXA DE COMISSÃO
		RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			
1.0	114385	CLEBER DA SILVA MELO	39538745434	Un	1	0,00

Publicado no DOE de 17/05/2022, republicado por incorreção.

JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PPREV
João Pessoa, 17 de Maio de 2022SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 092/2022

DATA 17/05/2021

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-00720-6OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	111378	IVECO	MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	17792470000138	Un	1	269.000,000	269.000,000
VALOR TOTAL							269.000,000	

Carlos Tiberio Lima S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
João Pessoa, 17, Maio 2022SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 076/2022

DATA 10/05/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-00597-2OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA OS RESTAURANTES POPULARES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
5.0	114794	DELL	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	38504819000109	Un	4,00	5.000,00	20.000,00
6.0	121715	VENTISOL	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVICOS LTDA	45579602000183	Un	25,00	195,00	4.875,00
VALOR TOTAL							24.875,00	

Carlos Tiberio Lima S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
João Pessoa, 17, Maio 2022SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃOCOMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2021 – PROCESSO Nº 19.000.002087.2021
UASG Nº 925302Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS DE VOO, CUR-
SO TEÓRICO E EXAME PRÁTICO, destinado ao CBMPB/FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE
BOMBEIROS, com abertura agendada para o dia 25/05/2022 às 9h, fica ADIADO para o dia 31/05/2022
às 9h. Por oportuno, solicitamos que acessem os sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/
compras para acompanhamento e retirada do edital e anexos, atualizados.CADASTRO CGE Nº 22-00743-8
NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 902242021

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de LicitaçãoSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃOCOMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2021 PROCESSO Nº 19.000.004893.2021
UASG 925302 Nº da licitação no COMPRASNET 901972021Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO
DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE DE GASOMETRIA ARTERIAL, destinado aos DIVERSOS
HOSPITAIS – CHCF, HRPSRC, HRWL, HRG, CSCA, CPAM, HPMGER, HGM, HRDJC, HINL, com
abertura agendada para o dia 19/05/2022 às 09:00h, fica ADIADO, até ulterior deliberação. Para mais infor-
mações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 21-02122-7

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de LicitaçãoSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO – 2ª Chamada
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 – PROCESSO Nº 19.000.036151.2019OBJETO: ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
destinado a HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL DO INTERIOR DO ESTADO, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 31/05/2022 às 09h00 (horário de Brasília).PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 900612022O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica,
considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA, para conhecimento dos interessados que, nos termos
da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito
do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei nº 14.217, de 2021 e subsidiariamente da
Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a segunda chamada da licitação em epígrafe.Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>,
www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência
de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo
Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE Nº 22-00450-1

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de LicitaçãoSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 – PROCESSO Nº 19.000.000744.2021OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinado
a ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP e HOSPITAL DE EMER-
GÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 01/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília).PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publi-
ca, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto
nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>,
www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência



de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-00857-7

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2020 – PROCESSO Nº 19.000.005791.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, destinado à DIVERSOS ÓRGÃOS: CPJM, CHCF, CPAM, HPMGER, HEETSHL, CSCA, HRETCG, CSG, HINL, HMSC, HRPSRC, HRS, HRWL, HDDJGS, HMSF, HRP, HRC, HRSRM, HRQ, HGJFB, HDOD, HRCR, HEM, HDLAS, HDFBC, HGT, HRDJC, MPF, HGM, SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 31/05/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPRASNET) - UASG Nº 925302

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO NO COMPRAS.GOV.BR: 901812020

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 20-01547-0

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 – PROCESSO Nº 19.000.010172.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHISTOCHEMIA COM COMODATO DESTINADO ao HEMOCENTRO - PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 31/05/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-00881-6

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 22010085-3/30.000.100853.2022

Dispensa (Art. 24, X) nº: 041/2022

Cadastro da CGE: 22-00877-6

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Avenida Maximiano de Figueiredo, nº 453, Bairro Centro, em João Pessoa-PB, destinado ao funcionamento do Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais – CEDEMEX/PB e do Núcleo de Assistência Farmacêutica – NAF -, que possui uma área de 530,49m²

Locador: ELIANA COSTA DE LACERDA

CPF: 203.324.084-34

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 041/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 13 de maio de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01660-1

Nº do Contrato 0030/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado ROBERTO CORREIA DO MONTE

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA INTEGRADO MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, SITUADO NA RUA CORONEL JOÃO LOURENÇO PORTO, Nº 179, CENTRO.

Valor 45.600,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 11/5/2022 A 10/5/2023

Data da Assinatura 11/5/2022

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187.558-2

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Encargos Gerais do Estado - Recursos
Sob a Supervisão da Secretaria de
Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2022/300002.00043.

Nº do Instrumento 0030/2022

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor

Classificação Funcional-Programática

Período da vigência do Instrumento

Data da assinatura

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 178 publicada no DOE de 18/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

REGISTRO Nº 22-00203-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** MATRIX CONSTRUTORA EIRELI; e R & H ENGENHARIA LTDA. Fica desde já marcada para o dia **26 de maio de 2022, às 10h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 17 de maio de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro

Presidente da CPL

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

REGISTRO Nº 22-00549-3

Após análise e configuração da proposta de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: SEGMENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.419.785,49; e 2º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.547.700,45. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento do subitem 14.2.4; e CONSTRU-TORA QUEIROGA LTDA. - EPP pelo descumprimento dos subitens 14.2.1 e 14.2.2. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro

Presidente da CPL

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2022
REGISTRO N.º 22-00782-6

OBJETO: CONCLUSÃO DA ADEQUAÇÃO E DA REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO DE MARI/PB.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GS n.º 003/2022, torna público e comunica aos interessados, que em sessão pública realizada às 11h37 do dia 17 de maio de 2022, a licitação acima referenciada foi declarada DESERTA.

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 040/2022
REGISTRO N.º 22-00895-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONAVA O ANTIGO PARAIBAN, EM JOÃO PESSOA/PB.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n.º 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 03 de junho de 2022, às 10h.

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 03.08.21.525 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022
DATA DE ABERTURA: 30/05/2022 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 30/05/2022 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE N.º 22-00855-1
LICITAÇÃO BB N.º 939226

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE GINECOLOGIA E HISTOPATOLOGIA PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC/PB. O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria n.º 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, n.º 1826, Torre, João Pessoa – PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Estadual n.º 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83, 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula n.º 170.333-1

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 22-01657-1
N.º do Contrato 0161/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado BAYER S.A.
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 183.693,60
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 6/5/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF N.º 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc. 2022-001508/TEC/LI-8421 para a construção de um Conjunto Habitacional, composto por 16 unidades habitacionais, no município de SOUSA- PB.

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 654/2022

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora n.º 074/2021, publicado no Diário do Poder Legislativo de 01 de dezembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 (nove) horas do dia 01 de junho de 2022, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à Praça Vidal de Negreiros, n.º 276 - 3º andar - sala 327 - Centro, João Pessoa/PB, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2022, tipo Menor Preço por item, sob o regime de empreitada por preço unitário, reservada exclusivamente à participação de ME/EPP, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 123/2006, Resolução n.º 1.219/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8666/1993 e suas alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de Equipamentos relativos ao funcionamento da TV Assembleia. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima, ou no endereço eletrônico www.cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, no seguinte horário: terça-feira a quinta-feira, das 8h às 12h.

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12345.012049.2021-26, 55000.009272.2021-96,
55000.004670.2021-20.
REGISTRO NA CGE N.º 22-00710-6

Com base nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, à empresa abaixo citada: START UP - SISTEMAS DE FORÇA LTDA - EPP - CNPJ: 17.747.591/0001-68, com o lote: 01.1 e 01.2 valor total de R\$ 74.599,92 (Setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Valor mensal de R\$ 3.108,33 (Três mil e cento e oito reais e trinta e três centavos) para cada lote. Importa a presente licitação o valor global anual de R\$ 74.599,92 (Setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Campina Grande, 16 de maio de 2022.

Prof.ª Dr.ª Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12345.012049.2021-26, 55000.009272.2021-96,
55000.004670.2021-20.

REGISTRO NA CGE N.º 22-00710-6
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 082/2021
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES
Com base nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando,



a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:

START UP - SISTEMAS DE FORÇA LTDA - EPP – CNPJ: 17.747.591/0001-68, com o lote: 01.1 e 01.2 valor total de **R\$ 74.599,92** (Setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Valor mensal de **R\$ 3.108,33** (Três mil e cento e oito reais e trinta e três centavos) para cada lote. Importa a presente licitação o valor global anual de **R\$ 74.599,92** (Setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Ata completa no site: www.uepb.edu.br.

Campina Grande, 16 de maio de 2022.

Profª Drª. Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020 / 2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 55000.003131.2022 – 54 e 12345.006701.2021 – 73
REGISTRO NA CGE Nº 22 / 00860 – 9
HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, no dia **07 DE JUNHO DE 2022**, a partir das 09h00, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE TODOS OS SETORES DOS OITO CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DESTE EDITAL.**

Maiores informações na CPL, no endereço: Av. das Baraúnas, 351 – 3º andar, salas 313 - 314, bairro Universitário - Campina Grande / PB - Fone (83) 3315.3348 / 3315.3412, no horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.uepb.edu.br – Edital completo.

Campina Grande - Pb, 17 de maio de 2022

Alberto Jorge O. Simões
Pregoeiro

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80430-7
Nº do Instrumento 0006/2022
Concedente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Conveniente SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE
Objeto PROPORCIONAR AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DA UEPB, OPORTUNIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA – ISEA, EM HARMONIA COM SEUS PROGRAMAS, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS NO SEU CAMPO DE PESQUISAS, SEMPRE DE ACORDO COM A CAPACIDADE E DISPONIBILIDADE DESTA PARA OFERECIMENTO DE VAGAS. INÍCIO TÉRMINO
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 16/5/2022 A 16/5/2023
Data da Assinatura 16/5/2022
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
REGISTRO NA CGE Nº 22-00883-2

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, através de seu Pregoeiro, torna público, que no dia **31 de maio de 2022**, às 10h00 (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2022**. Objeto: Aquisição de material permanente (MAQUINAS GRÁFICAS – PLASTIFICADORA E ENCADEINADORA SEMI-AUTOMÁTICA), para atender as necessidades da gráfica da Empresa Paraibana de Comunicação – S/A - EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter maiores informações na EPC, na Av. Chesf, 103 – BR 101, Km 03 – S/N - Distrito Industrial, João Pessoa – Paraíba – Fones: (83)99143-9454 e (83) 9-8823-4318 - E-mail cpl.auniao@hotmail.com. O edital poderá ser retirado nos sites www.centraldecompras.pb.gov.br, www.epc.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil S/A Nº 939380.

João Pessoa – PB, 17 de maio de 2022.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2021
REGISTRO CGE Nº 22-00502-9

OBJETO: O objeto consiste na contratação de empresa de especializada para a construção do cercamento do Distrito Industrial Metropolitano, localizado na margem direita da Rodovia BR 230, Km 48 (Divisa entre Santa Rita e Cruz do Espírito Santo), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital. De acordo com os atos processuais do Presidente da CPL e demais membros que a compõem, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa vencedora, **PLANENG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 27.700.986/0001-69, no valor de **R\$ 366.140,00** (trezentos e sessenta e seis mil e cento e quarenta reais).

João Pessoa, Paraíba, 17 de maio de 2022.

Romulo Soares Polari Filho
Diretor Presidente
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 014/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

CONTRATADO: AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S – CNPJ 11.254.307/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019, 2020 E 2021, DESTA COMPANHIA, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 7º DA LEI 13.303/2016, AO DISPOSTO NO §6º DO ARTIGO 1º DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.406/2018 E AO RILCC/CINEP, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA APRESENTADA.

VALOR GLOBAL: R\$: 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21201.22.122.5046.4216.00000000287.33903500.50100 – RO 89/2022

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

João Pessoa, 16 de maio de 2022.

Rômulo Soares Polari Filho – Diretor Presidente - CINEP

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80431-5

Nº do Instrumento 0001/2022

Concedente CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Objeto PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL FORNECIDA POR REEDUCANDOS DO SISTEMA DO ESTADO DA PARAÍBA, QUE SE ENCONTREM CUMPRINDO PENA EM REGIME ABERTO, SEMIABERTO E EM LIVRAMENTO CONDICIONAL, DECRETADOS PELA JUSTIÇA CRIMINAL, COM OBJETIVO DE PROMOVER A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS MESMOS, ELEVAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA E CARÁTER EDUCATIVO E PRODUTIVO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NOS LOCAIS E DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 5/5/2022 A 5/5/2023

Data da Assinatura 5/5/2022

RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de gestão em Saúde

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00094
DISPENSA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-00812-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base, no Parecer Jurídico nº 0072/2022 – AEAJ e, em cumprimento ao art.37, II do Regulamento

Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **LEONARDO TAVARES GRASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita sob CNPJ nº 25.447.429/0001-52, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, II, do RICCS fica convocada a proponente para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de maio de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

PANCOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP – CNPJ: 22.894.917/0001-10, torna público que requereu à SUDFMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para **TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS – 1 PLACA: QFZ-5J68**, situado a **PERCURSO: DE CABEDELO PARA TODO O ESTADO DA PARAIBA-PROC:2022-001492**

MD CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 07.499.598/0001-54, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para **CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR**, situado a **R. GUILHERME PESSOA SERRANO, SETOR 08, QD-53, LT-118, BANCÁRIOS - JOAO PESSOA-PROC:2022-001493**

MURILO MAX FERREIRA DE SOUSA – CPF: 111.314.044-59, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LVPE**, para **VEÍCULO GOL PLACA KLS 3082**, situado a **EM TODO ESTADO DA PARAIBA-PROC:2022-001496**

ERIVAN ROQUE ARRUDA – CNPJ: 09.239.120/0001-10, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 1267/17**, para **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS**, situado a **RUA JOAO BATISTA DE AMORIM, S/N - CENTRO - GUARABIRA-PROC:2022-001497**

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVO MILENIO LTDA – CNPJ: 35.440.380/0001-60, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO=LIA Nº 1382/21**, para **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS C/ TROCA DE ÓLEO E CONVENIÊNCIA**, situado a **AV. CICERA BATISTA DE LUNA, 370, GRAMAME - JOAO PESSOA-PROC:2022-001501**

AUTO POSTO UNIVERSAL LTDA – CNPJ: 13.564.369/0001-79, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 1305/17**, para **COM. VAREJ. COMB.(GASOLINA, ALCOOL, DIESEL, QUEROSENE) E LUBRIF**, situado a **ROD. BR-230, KM-69,9, S/N - ZONA RURAL - SOBRADO-PROC:2022-001502**

POSTO BR MARAVILHA LTDA – CNPJ: 08.893.612/0001-62, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 1911/17**, para **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS**, situado a **RUA ODILON LOPES, 737, POMBAL-PROC:2022-001504**

REIDA ECONOMIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 20.424.467/0001-76, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para **SUPERMERCADO**, situado a **RUA RIO GRANDE DO SUL, 67, CENTRO - SOLANEA-PROC:2022-001505**

AUTO POSTO BOM JESUS LTDA – CNPJ: 12.076.497/0001-00, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 1836/17**, para **COM. VAR. DE COMBUSTÍVEIS**, situado a **AV: MINISTRO JOSE AMÉRICO - N 65 - CORRENTE - CATOLE DO ROCHA-PROC:2022-001513**

CONSTRUTORA RT EIRELI – CNPJ: 10.748.242/0001-11, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO=LIA Nº 1749/21**, para **CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR**, situado a **RUA RITA PINHEIRO VILAR, QD. 067, LT. 0252, GRAMAME - JOAO PESSOA-PROC:2022-001514**

MARCELO GONCALO DOS SANTOS – CNPJ: 42.634.216/0001-59, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para **IMP. DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS COM CONVENIÊNCIA**, situado a **RUA BENTO JOSE DA COSTA, SN, CENTRO, SERRA DA RAIZ (LOTE LOT. PEDRO MARQUES)-PROC:2022-001515**

MARIA DA GUIA GUEDES DOS SANTOS – CPF: 645.577.664-04, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 912/19**, para **LAVAGEM DE VEÍCULOS**, situado a **RUA CORONEL LUIZ INÁCIO, 702, CENTRO - ZONA URBANA - MAMANGUAPE-PROC:2022-001516**

POSTO AVELOZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 44.699.228/0001-97, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para **INSTALAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS**, situado a **AV ASSIS CHATEAUBRIAND - BR 104, CENTRO, QUEIMADAS-PROC:2022-001518**

CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA – CNPJ: 00.779.059/0001-20, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO=LIA Nº 699/22**, para **LAVRA DE GRANTITO=ANM Nº 846.295/2021**, situado a **SÍTIO LOGRADOURO, S/N - ZONA RURAL - FAGUNDES-PROC:2022-001521**

ANA C R ALVES ANA CLARA RAMALHO ALVES – CNPJ: 43.383.737/0001-43, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para **FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO**, situado a **ROD. PB-034, S/N-ZONA RURAL-ALHANDRA-PB-PROC:2022-001522**

TELEVISÃO PARAÍBA LTDA – CNPJ: 08.584.526/0001-78, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para **RETRANSMISSORA DE RÁDIO DIFUSÃO DE SONS E IMAGENS**, situado a **RUA CANDIDO DAS LARANJEIRAS, 181, BELO HORIZONTE, PATOS-PROC:2022-001535**

MANAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 31.306.398/0001-12, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para **RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD)**, situado a **FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ZR - JUAREZ TÁVORA-PROC:2022-001547**

AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA – CPF: 752.388.454-72, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LVPE**, para **PUBLICIDADE COMERCIAL E EVENTOS FIAT UNO PLACA MMP0254**, situado a **EM TODO ESTADO DA PARAIBA-PROC:2022-001548**

POSTO DE COMBUSTÍVEIS CRISTO REI EIRELI – CNPJ: 34.189.569/0001-69, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO=LIA Nº 1304/21**, para **COMÉRCIO E VENDA DE COMBUSTÍVEIS C/ TROCA DE ÓLEO E CONVENIÊNCIA**, situado a **RUA INÊS PESSOA DA SILVA, 41, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA-PROC:2022-001552**

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CNPJ: 09.095.183/0001-40, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 1619/20**, para **LINHA DE DISTRIBUIÇÃO - LD ALTIPLANO**, situado a **BAIRRO ALTIPLANO - JOAO PESSOA-PROC:2022-001553**

JM AGUIAR COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 19.572.881/0001-43, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 1763/19**, para **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS**, situado a **RUA AGENOR CABRAL DE LIRA, Nº 10, CENTRO - NATUBA-PROC:2022-001555**

EXPRESSÃO TORRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME – CNPJ: 28.633.737/0001-60, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA Nº 141/18**, para **COMÉRCIO E VENDA DE COMBUSTÍVEIS C/ CONVENIÊNCIA**, situado a **AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Nº 1749 - TORRE - JOAO PESSOA-PROC:2022-001556**

BIANCA RAYSSA MONTEIRO DANTAS FARIAS SOUTO – CNPJ: 22.463.072/0001-08, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para **BAR, RESTAURANTE E SIMILARES COM SOM MECANICO E AO VIVO**, situado a **CEL CANDIDO DE ASSIS 481 CENTRO - POMBAL-PROC:2022-001557**

FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 10.970.887/0023-00, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS CLASSE II**, situado a **PERCURSO: EM TODO O ESTADO DA PARAIBA-PROC:2022-001558**

BSB COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA – CNPJ: 05.725.563/0001-60, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para **TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS**, situado a **DE CABEDELO ATÉ CAMPINA GRANDE-PROC:2022-001559**

THIAGO COUTINHO DE SOUSA – CPF: 055.105.594-46, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO=LIA Nº 1379/21**, para **criação de FRANGOS PARA CORTE COM CAPACIDADE 540 MIL AVES**, situado a **FAZENDA MACIEL - ZONA RURAL - GUARABIRA -PROC:2022-001561**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – CNPJ: 08.898.124/0001-48, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO)**, situado a **DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO - ZONA URBANA - MAMANGUAPE-PROC:2022-001563**

DILCIANE LEITE DE ALMEIDA-ME – CNPJ: 07.275.128/0001-07, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para **TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS**, situado a **TODO O ESTADO DA PARAÍBA-PROC:2022-001564**

TELEVISÃO PARAÍBA LTDA – CNPJ: 08.584.526/0001-78, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para **RETRANSMISSORA DE RÁDIO DIFUSÃO DE SONS E IMAGENS**, situado a **RUA MANOEL GADELHA, 26, GATO PRETO, SOUSA-PROC:2022-001565**

PAULA CHRISTIANNE GOMES SOUTO MAIA – CPF: 646.784.404-10, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para **criação de BOVINOS COM 115 CABEÇAS**, situado a **FAZENDA SERRA DO PEDRO, S/N - ZONA RURAL - PATOS-PROC:2022-001572**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES – CNPJ: 08.942.211/0001-55, torna público que requereu à SUEDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI=LIA Nº 185/19**, para **CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL**, situado



a RUA MANOEL BATISTA, CENTRO, SANTANA DOS GARROTES -PROC:2022-001573

JACINTO DE SANTANA - ME - CNPJ: 14.887.757/0001-53, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, situado a PC SÃO SEBASTIÃO, 38, CENTRO, PILOEZINHOS -PROC:2022-001574

JOSÉ LEONES ESTRELA - CPF: 441.946.504-25, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, situado a SÍTIO OLHO D'ÁGUA - ZONA RURAL - SOUSA-PROC:2022-001585

PICUI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ: 14.899.497/0001-36, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para RECUPERAÇÃO DE ÁREA (PRAD), situado a LAGEDO BRANCO - ZONA RURAL - PEDRA LAVRADA-PROC:2022-001586

PICUI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ: 14.899.497/0001-36, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para RECUPERAÇÃO DE ÁREA (PRAD), situado a PICUI, PEDRA LAVRADA, CUBATI - JOAO PESSOA-PROC:2022-001587

NORDESTE LOGÍSTICA II S.A - CNPJ: 35.058.137/0001-81, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LAO**, para AMPLIAÇÃO DOS ARMAZENS, situado a AV.PRESIDENTE JOÃO PESSOA,SN,CENTRO,CABEDELO(PORTO) - CABEDELO-PROC:2022-001588

NORDESTE LOGISTICA III S.A. - CNPJ: 35.058.124/0001-02, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LAO**, para AMPLIAÇÃO DOS ARMAZENS, situado a R CORONEL JOSE TELES, 497, BAIRRO SANTA CATARINA - CABEDELO-PROC:2022-001589

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - CNPJ: 01.612.689/0001-78, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para RECUPERAÇÃO DE ÁREA (PRAD), situado a SÍTIO DUVIDOSO, ZONA RURAL - MATUREIA-PROC:2022-001591

CERÂMICA BARRA DO RIO LTDA - CNPJ: 04.258.267/0001-34, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, situado a SÍTIO BARRA DO RIO - ZONA RURAL - CONGO -PROC:2022-001592

ATLANTIS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.071.023/0001-12, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO=LIA** N° 2957/17, para EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, situado a AV. PROF. MARIA SALES, LT. 30, QD. 28, TAMBAU, JOÃO PESSOA -PROC:2022-001593

EQUILIBRIO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 09.481.170/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO=LIA** N° 1807/19, para CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR BLOCOS E, F 32APT, situado a RUA ADALGISA LUNA MENDES S/N,ST4,QD90,LT300, BANCARIOS - JOAO PESSOA -PROC:2022-001594

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00002/2022

Aos 12 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Deputado Barreto Sobrinho - Tambiá - João Pessoa - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material de limpeza, destinados a Defensoria Pública do Estado da Paraíba; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ nº 10.733.319/0001-80.

VENCEDOR: LIMP VIVA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 30.563.069/0001-94

TOTAL: R\$ 9.462,20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HÍDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR C/ OROATEIRO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCOS SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR AMARELA, ESVERDEADA BASTANTE, FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM, EMBALAGEM COM 1 L.	CLORITO	UNIDADE	1.440	R\$ 2,43	R\$ 3.499,20

02	ÁLCOOL, ETÍLICO GEL ANTISSEPTICO A 70%, EMBALAGEM COM 05 LITROS	BELLOBELLA	UNIDADE	100	R\$ 59,63	R\$ 5.963,00
----	---	------------	---------	-----	-----------	--------------

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EIRELI

CNPJ: 43.151.872/0001-63

TOTAL: R\$ 249,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
33	PÁ COLETORA LIXO - MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 42 CM, LARGURA 34 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO	MUNDIAL	UNIDADE	48	R\$ 5,20	R\$ 249,60

VENCEDOR: BI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.227.808/0001-55

TOTAL: R\$ 11.415,84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
22	ESPONJA LIMPEZA - MATERIAL Lã DE AÇO CARBOSO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4 CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 60G, PACOTE COM 8 UNID	QUEUSTRE	PACOTE	120	R\$ 1,82	R\$ 218,40
38	PAPEL HIGIÊNICO - FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO), TIPO PICOTADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCA, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME, PACOTE COM 4 ROLOS	COALA	PACOTE	1.728	R\$ 6,48	R\$ 11.197,44

VENCEDOR: IIC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 20.873.342/0001-23

TOTAL: R\$ 126.856,30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
3	ÁLCOOL, ETÍLICO LÍQUIDO ANTISSEPTICO A 70%, EMBALAGEM COM 05 LITROS	BECKER	UNIDADE	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
4	BALDE - MATERIAL PLÁSTICO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 L, REFORÇADO NO FUNDO E BORDA, COR PRETA OU BRANCA	POLYUTIL	UNIDADE	100	R\$ 13,47	R\$ 1.347,00
5	CERA - TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, EMBALAGEM COM 5 L.	AUDAX	UNIDADE	48	R\$ 60,00	R\$ 2.880,00
6	CESTO PARA LIXO - MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 10 L, COM TAMPACIONADA POR PEDAL, COR BRANCA, APLICAÇÃO BANHEIRO	JAGUAR	UNIDADE	100	R\$ 33,30	R\$ 3.330,00
7	CESTO PARA LIXO - MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 10 L, COM TAMPACIONADA POR PEDAL, COR PRETA, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO	POLYUTIL	UNIDADE	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
8	CLORO ALVEJANTE - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO DOMBONA, APLICAÇÃO REMOÇÃO MANCHAS, FINALIDADE ALVEJANTE E DESINFECÇÃO DE ROUPAS, EMBALAGEM COM 1 L	VALENÇA	UNIDADE	48	R\$ 4,00	R\$ 192,00
9	COADOR DE CAFÉ - EM ALGODÃO, DIÂMETRO APROXIMADO 15 CM, CABO EM PLÁSTICO	LYMPANO	UNIDADE	48	R\$ 5,72	R\$ 274,56
10	DESENTUPIDOR PIA - MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 7 CM, DIÂMETRO 11CM, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 10 CM -	BRASIL	UNIDADE	10	R\$ 7,97	R\$ 79,70
11	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUILDIMETIL BENZIL AMÔNIO - TENSÃO ATIVOS, TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%, EMBALAGEM COM 1 LITRO	VALENÇA	UNIDADE	1.440	R\$ 4,00	R\$ 5.760,00
12	DESINFETANTE CONCENTRADO EM ÓLEO COM FRAGRÂNCIA DE EUCALÍPTO, EMBALAGEM 120 ML	COALA	UNIDADE	120	R\$ 22,32	R\$ 2.678,40
13	DESODORIZADOR - ESSENCIA LAVANDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, EMBALAGEM COM 360 ML	ULTRA	UNIDADE	960	R\$ 12,00	R\$ 11.520,00
14	DESODORIZADOR SANITÁRIO - COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSENCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	DESOFLO	UNIDADE	1.440	R\$ 1,92	R\$ 2.764,80
15	DETERGENTE - COMPOSIÇÃO ALCALIZANTE HÍDRÓXIDO DE SÓDIO, PH10, 5A11, 3, APLICAÇÃO LAVAGEM MECÂNICA DE LOÇAS E LIMPEZA EM GERAL, NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSÃO ATIVO ANFOÉTERICO E SEQUESTRAANTE E DTA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500 ML	ATOL	UNIDADE	576	R\$ 1,98	R\$ 1.140,48
16	DISPENSADOR - MATERIAL PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO PARA SABONETE LÍQUIDO BOLSA DE 800ML	NOBRE	UNIDADE	50	R\$ 37,21	R\$ 1.860,50
17	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 300 M, NA COR BRANCA, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, COM VISOR TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO PAPEL, MEDINDO 283 CM DE ALTURA, 27,2 CM DE LARGURA E 14 CM DE PROFUNDIDADE	NOBRE	UNIDADE	50	R\$ 39,14	R\$ 1.957,00
18	DISPENSER PAPEL TOALHA - MATERIAL PLÁSTICO ABS, PARA PAPEL TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260 X 315 X 125	NOBRE	UNIDADE	50	R\$ 38,39	R\$ 1.919,50
19	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM BOBINA, NA COR BRANCA, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, COM LÂMINA DE PICOTE, ACIONADOR LATERAL, CAPACIDADE DE 200 M, MEDINDO 32 CM DE LARGURA, 24 CM DE PROFUNDIDADE E 39 CM DE ALTURA	NOBRE	UNIDADE	50	R\$ 284,00	R\$ 14.200,00

20	ESCOVA LIMPEZA GERAL - MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CORDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO, COR BRANCA	CLASS	UNIDADE	48	R\$ 8,00	R\$ 384,00
21	ESPONJA LIMPEZA - MATERIA ESPUMA FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 11 CM, LARGURA MÍNIMA 7,5 CM, ESPESURA MÍNIMA 2 CM	JEITOSA	UNIDADE	480	R\$ 0,77	R\$ 369,60
23	FLANELA - 100% ALGODÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK EM LINHAS DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70 CM, COR BRANCA, PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA ORIGINAL DO FABRICANTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	RAINHA	UNIDADE	144	R\$ 2,11	R\$ 303,84
24	FÓSFORO - MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO CURTO, MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA, COM SELO DO INMETRO	PARANA	MAÇO	24	R\$ 4,00	R\$ 96,00
25	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 22 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	ECONOMICO	UNIDADE	120	R\$ 1,00	R\$ 120,00
26	INSETICIDA - APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODO INODORO, APLICAÇÃO MATA BARATAS, FORMIGAS, PERILONGOS, MOSCAS, MURICOCAS E CARAPANAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMP, EMBALAGEM COM 395 ML	BUZZ	UNIDADE	96	R\$ 10,00	R\$ 960,00
27	LIMPADOR BASE ÁCIDA (MULTIUSO) - COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM COM 500 ML	AUDAX	UNIDADE	480	R\$ 4,00	R\$ 1.920,00
28	LIMPA-VIDRO - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, SAL SÓDICO DE SULFATO DE ÉTER, EMBALAGEM COM 1 L	AUDAX	UNIDADE	144	R\$ 10,00	R\$ 1.440,00
29	LUSTRADOR MÓVEIS - COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, EMBALAGEM COM 500 ML	VALENÇA	UNIDADE	96	R\$ 10,00	R\$ 960,00
30	LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, CAIXA COM 25 PARES (50 UNIDADES)	NOBRE	UNIDADE	24	R\$ 54,63	R\$ 1.311,12
31	MANGUEIRA JARDIM - MATERIAL PVC - TRAÇADO EM NYLON, DIÂMETRO 1/2, ESPESURA 2, PRESSÃO MÁXIMA 6, COMPRIMENTO 30 METROS, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ENGATE ROSQUEADOR	ARQUA	UNIDADE	10	R\$ 150,30	R\$ 1.503,00
32	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM POLIPROPILENO, TRIPLA CAMADA, COM ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO NAS ORELHAS E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	NOBRE	CAIXA	48	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00
34	PÁ PARA LIXO COM COLETOR, TIPO CANGURU, COM TAMP, COR PRETA, RETRÁTIL, CAIXA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES APROXIMADAS 94 X 29 X 29 CM, GARANTIA MÍNIMA DE: 06 (SEIS) MESES.	BETANNIN	UNIDADE	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
35	PANO LIMPEZA - MATERIAL VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 34 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGENTE BACTERIOS TÁTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA FINA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	NOBRE	UNIDADE	360	R\$ 3,50	R\$ 1.260,00
36	PANO LIMPEZA (CHÃO) - MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO SACO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, EM LINHAS DE ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA ORIGINAL DO FABRICANTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	MPTEX	UNIDADE	480	R\$ 3,50	R\$ 1.680,00
37	PANO PRATO - MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 75 CM, LARGURA 30 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL	MPTEX	UNIDADE	240	R\$ 3,00	R\$ 720,00
39	PAPEL HIGIÊNICO - FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO), FOLHA DUPLA, BRANCO, MACIO, PICOTADO E GROFADO, ALTA ABSORÇÃO, COM 08 ROLOS DE 250M X 10CM, UTILIZAÇÃO EM DISPENSER	LORD	CAIXA PACOTE	120	R\$ 89,30	R\$ 10.716,00
40	PAPEL TOALHA - FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO), TIPO FOLHA 3 DOBRAS, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, GROFADO, COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 23 CM, PACOTE COM 1.000 FOLHAS	ELLY LORD	PACOTE	125	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
41	PAPEL TOALHA - FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO), EM BOBINA, DE ALTA QUALIDADE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA, COM 06 ROLOS DE 200M X 20CM, UTILIZAÇÃO EM DISPENSER	LORD	CAIXA PACOTE	120	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
42	RODO - MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO 1,40 M	NOBRE	UNIDADE	96	R\$ 15,05	R\$ 1.444,80
43	SABÃO BARRA - COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 G, TOTALIZANDO 1 KG	DAS NEVE	PACOTE	96	R\$ 10,50	R\$ 1.008,00
44	SABÃO PÓ - APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, EMBALAGEM COM 500 G	DAS NEVE	UNIDADE	960	R\$ 2,50	R\$ 2.400,00
45	SABONETE LÍQUIDO - ASPECTO FÍSICO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFIL 800 ML PARA DISPENSER, AROMA ERVA-DOCE	AUDAN	UNIDADE	960	R\$ 9,00	R\$ 8.640,00
46	SACO PLÁSTICO LIXO - CAPACIDADE 40 L, COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS 55 X 59 CM, PACOTE COM 100 UND	DONAPACK	PACOTE	480	R\$ 10,00	R\$ 4.800,00

47	SUPORTE PARA COPO - MATERIAL PLÁSTICO ABS/ACRILICO, TIPO DISPENSADOR, CAPACIDADE 100 COPOS, COMPONENTES BASE DISPENSADOR, BOCAL SAÍDA CILINDRO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO, APLICAÇÃO COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 180 ML	NOBRE	UNIDADE	25	R\$ 58,96	R\$ 1.474,00
48	VASSOURA DE PELO DE ANIMAL, CORPO DE MADEIRA PINTADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, CABO EM MADEIRA, ROSQUEÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 CM	BRASIL	UNIDADE	100	R\$ 23,17	R\$ 2.317,00
49	VASSOURA EM NYLON, MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIMENSÕES APROXIMADAS : 33 X 13 X 9 CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM COMPRIMENTO DE 1,20 M, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E NA EXTREMIDADE SUPERIOR CAPA DE PROTEÇÃO COM ALÇA, UTILIZAÇÃO EM PISOS INTERNOS E EXTERNOS E CERDAS PLUMADAS	CONDOR	UNIDADE	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
50	VASSOURA PIÇAVA, MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA RECOBERTO COM PLÁSTICO E NA EXTREMIDADE SUPERIOR CAPA DE PROTEÇÃO COM ALÇA COM COMPRIMENTO DE 1,20M, DIMENSÕES: 29 X 4,2 X 19,6 CM	M4VASSOURA	UNIDADE	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00

João Pessoa - PB, 12 de Maio de 2022

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.000956/2022-0
Nº DO CONTRATO: 019/2021

Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 01
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO: ESPÓLIO DA SRA. MARILZA BEZERRA CAVALCANTI PAIVA DE MESQUITA E ESPÓLIO DA SRA. TEREZA HELENA BEZERRA CAVALCANTI MADRUGA
OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, INCLUINDO HERDEIROS, PARA FINS DE RECEBIMENTO DO ALUGUEL
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4199.339036.100
EMBAZAMENTO LEGAL: ART.65, INC. II, ALÍNEA C, DA LEI FEDERAL
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMOS DE PERMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 007/2022. Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00037. Permite: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE. Permissão: MULTI ENTRETENIMENTO PRODUCOES, SHOWS E EVENTOS LTDA - EPP. Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 28 de abril de 2022, para a realização do evento "SHOW MARISA MONTE". Data da Assinatura: 28/04/2022. Valor da Concessão: R\$ 6.818,22 (seis mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos). Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO
RÔMULO SOARES POLARI FILHO Secretário de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 003/2022. Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00026. Permite: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico Permissão: RAIÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA. Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 30 de abril de 2022, para a realização do evento " ESPETÁCULO CONCERTO PARA DOIS COM CLAUDIA RAIÁ E JARBAS HOMEM DE MELLO". Data da Assinatura: 28/04/2022. Valor da Concessão: R\$ 6.818,22 (seis mil, oitocentos e vinte e dois centavos). Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO Secretário de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 015/2022. Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00076. Permite: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE. Permissão: CENTRO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE LTDA. Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 04 de maio de 2022, para a realização do evento "CERIMÔNIA DO JALECO DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA PARAÍBA - AFYA". Data da Assinatura: 04/05/2022. Valor da Concessão: R\$ 5.577,85 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO. **RÔMULO SOARES POLARI FILHO Secretário de Estado**

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 010/2022. Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00071. Permissante: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE. Permissonário: SOCIEDADE NORTE NORDESTE DE OFTALMOLOGIA - SNNO. Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, das seguintes áreas do Centro de Convenções: Pavilhão de Congressos; Metade Ballroom; Foyer, nos dias 04 a 08 de maio de 2022, para a realização do evento “28º CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE OFTALMOLOGIA - CNNO2022”. Data da Assinatura: 05/05/2022. Valor da Concessão: R\$44.838,43 (quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos). Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO Secretário de Estado

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira**EXTRATO**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0013/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0018/2022, art. 24, II da Lei 8.666/1993. Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5. Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO - CNPJ nº 17.018.554/0001-19.

Data da Assinatura: 17/05/2022.

Vigência: 16/05/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva nº 6529.

Valor Global: R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais).

Gestor do contrato: Sandra Suely da Silva Mariano - Matrícula nº 190.238-5.

Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL.

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA

DIRETORA GERAL

UPA GUARABIRA/PB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”**EXTRATO**

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” - FUNDAC

Extrato de Convênio

Nº do Convênio: 002/2022

Conveniente Consignante: Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC

Conveniente Consignatária: Associação dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado da Paraíba

Objeto: Credenciamento da Consignatária perante esta entidade integrante da Administração Indireta, a fim de proceder com a criação do código de averbação, bem como cadastramento do código de averbação no sistema PBCONSIG, observado o regulamento estadual sob a matéria, Decreto nº 32.554, de 01 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

Período da Vigência do Convênio: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será o mesmo daquele previsto no credenciamento, constante na cláusula 3ª, não podendo ultrapassar o limite de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 05/05/2022

WALESKA RAMALHO RIBEIRO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 21-81514-3

Nº do Instrumento 0094/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IDE - PROJETOS SOCIAIS

Valor Original do Instrumento 107.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS DEZ MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 22/12/2021 A 31/12/2022

Data da Assinatura do aditivo 28/2/2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02824-9

Nº do Contrato 0165/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado KLEISSON TRAJANO RIBEIRO DOS SANTOS

Valor Original do Contrato 135.300,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPIGRAFE POR MAIS 3 (TRÊS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 135.300,00

Valor do aditivo 135.300,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/8/2021 A 12/8/2022

Data da Assinatura do aditivo 12/5/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 405.900,00

Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**EXTRATO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01661-9

Nº do Contrato 0026/2022

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CLINTRANS - CLÍNICA DE PSICOLOGIA EIRELI

Objeto REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.

Valor 366.851,16

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 10/5/2022 A 9/5/2023

Data da Assinatura 10/5/2022

Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**EXTRATOS**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01655-4

Nº do Contrato 0085/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PROSPERA SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO EIRELI

Objeto DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MUDANÇA DE LOCAL DE EQUIPAMENTOS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE ADMINISTRATIVA E GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021, DE ACORDO COM O EDITAL SEUS ANEXOS; PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/28676.

Valor 156.600,00

Classificação Funcional-Programática 31.205.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

Período da Vigência do Contrato 16/5/2022 A 16/5/2023

Data da Assinatura 16/5/2022

Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 9674-1

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00819-8

Nº do Contrato 0057/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado TELEFONICA BRASIL S/A

Valor Original do Contrato 371.359,20

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 09/04/2022 E TÉRMINO EM 08/04/2023,

CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PBOC Nº CGP-PRC-2022/08148. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 405.888,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 71 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 405.888,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.10

Período da Vigência do Contrato 8/4/2020 A 9/4/2023

Data da Assinatura do aditivo 8/4/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 405.631,54

Gestor do Contrato EDUARDO AUGUSTO LUCENA ARNOUD - Mat.: 9490-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital de Emergência e Trauma

Dom Luiz Gonzaga Fernandes

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01659-7

Nº do Contrato 0056/2022

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Contratado HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Valor 12.311,18

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 12/11/2022

Data da Assinatura 12/5/2022

Gestor do Contrato ALUSKKA CANUTHO DA SILVA - Mat.: 307.564-6

DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04719-7

Nº do Contrato 0042/2021

Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Valor Original do Contrato 135.344,89

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0042/2021, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 120 DIAS, VIGORANDO ATÉ O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/12/2021 A 10/9/2022

Data da Assinatura do aditivo 10/5/2022

Gestor do Contrato FRANCISCO SATURNINO DA SILVA NETO - Mat.: 522919-7

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01656-2

Nº do Contrato 0020/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS TRAVESSIAS URBANA NAS CIDADES DE AREIA DE BARAUNA, BELÉM DO BREJO DO CRUZ, CATINGUEIRA, CATOLÉ DO ROCHA, EMAS, JERICÓ, LIVRAMENTO, MATOGROSSO, MATUREIA, NOVA OLINDA, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DO BONFIM, TEIXEIRA E VISTA SERRANA, COM APROXIMADAMENTE 30,23KM.

Valor 24.532,90

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.451.5004.6003.0287.4490.51.500.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 10/5/2022 A 4/4/2023

Data da Assinatura 10/5/2022

Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 95001

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 22-60046-9

PLANILHA Nº PLAN-1337

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0833/2022 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1081/2022

QUANT. DE CONTRATOS: 61 VALOR TOTAL: R\$ 491.320,00 (quatrocentos e noventa e um mil e trezentos e vinte reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 270

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0833/2022	ADILIA SOARES DE SOUZA	027.089.684-83	26/04/2022	30	1.600,00	Empreendedor Pessoa Física	00997
0840/2022	ANTONIO MARQUES DA NOBREGA NETO	085.183.494-94	26/04/2022	30	7.300,00	Empreendedor Pessoa Física	01035
0848/2022	LOUANA BIANCHI DOS SANTOS	052.509.694-38	26/04/2022	30	5.300,00	Empreendedor Pessoa Física	01036
0849/2022	CAMARAO SOARES DA SILVA	037.012.274-02	26/04/2022	30	5.700,00	Empreendedor Pessoa Física	00993
0877/2022	ETELVIRA FELIX DA SILVA	097.051.064-33	26/04/2022	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	01037
0878/2022	FABIANA DANTAS DE SOUZA DE MELO	205.326.999-07	26/04/2022	30	7.800,00	Empreendedor Pessoa Física	00989
0887/2022	FERNANDA MENDES DE SOUZA	704.525.774-30	26/04/2022	30	3.200,00	Empreendedor Juvenil	01119
0888/2022	FRANCISSA RENATA PINHEIRO TRAJANO	093.217.594-50	26/04/2022	30	3.600,00	Empreendedor Pessoa Física	00952
0874/2022	LOUIANE CANTAS DE SOUZA	277.239.058-22	26/04/2022	30	1.400,00	Empreendedor Pessoa Física	00958
0876/2022	GLEYNE BEZERRA DE LUCENA	718.788.598-28	26/04/2022	40	5.000,00	Empreendedor Juvenil	00996
0881/2022	KACAO LENO BATISTA VIEIRA	119.131.114-74	26/04/2022	30	3.200,00	Empreendedor Pessoa Física	01088
0882/2022	JOELMA DA SILVA LIMA	074.208.144-76	26/04/2022	30	7.200,00	Empreendedor Pessoa Física	00986
0890/2022	JOSÉ MATEUS ALVES	076.203.899-34	26/04/2022	30	3.000,00	Empreendedor Juvenil	00914
0893/2022	JOSEFINA PEREIRA DE SOUSA	030.878.524-48	26/04/2022	30	2.200,00	Empreendedor Pessoa Física	00917
0898/2022	MARCEL SOARES DE ALMEIDA NETO	066.316.868-68	26/04/2022	30	1.000,00	Empreendedor Pessoa Física	00987
0905/2022	MARIA BATISTA DA SILVA	033.217.504-64	26/04/2022	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	00903
0906/2022	MARIA DO CARMO SOUSA DE BRITO	090.322.884-67	26/04/2022	30	1.600,00	Empreendedor Pessoa Física	01010
0907/2022	MARIA DO DECESTER ANDRADE ROCHA	056.186.154-03	26/04/2022	30	7.900,00	Empreendedor Pessoa Física	00922
0908/2022	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA ABRAJO	039.662.734-08	26/04/2022	30	5.700,00	Empreendedor Pessoa Física	00902
0910/2022	MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	713.437.374-65	26/04/2022	40	2.200,00	Empreendedor Juvenil	01012
0911/2022	MARIA ELIZABETH ROCHA	195.059.053-20	26/04/2022	30	4.000,00	Empreendedor Pessoa Física	00923
0912/2022	MARIA INACIO DE SOUZA MOREIRA	324.817.243-53	26/04/2022	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	01013
0913/2022	MARIA VITORIA MAREDE TAVARES	128.666.824-75	26/04/2022	40	7.200,00	Empreendedor Juvenil	01006
0914/2022	MARINEIRE DOMINGOS DA SILVA	019.512.774-26	26/04/2022	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	01014
0916/2022	MICHELLE FARIAS CANOAS DE OLIVEIRA	101.589.844-00	26/04/2022	30	8.400,00	Empreendedor Juvenil	01020
0921/2022	NAIANE TAVARES DE SOUSA	732.087.184-00	26/04/2022	40	7.300,00	Empreendedor Juvenil	01161
0922/2022	PATRICIA FREIRE ALVES DE LIMA	081.730.844-19	26/04/2022	30	7.900,00	Empreendedor Juvenil	01029
0926/2022	PEDRO HENRIQUE SILVA ALEXANDRE	081.292.353-74	26/04/2022	40	7.300,00	Empreendedor Juvenil	00960
0931/2022	ROSENI DE SOUZA LACERDA	081.114.644-08	26/04/2022	30	18.300,00	Empreendedor Profissional Liberal	01017
0936/2022	ROSALYANA CARVALHO	013.525.513-30	26/04/2022	30	7.900,00	Empreendedor Pessoa Física	00953
0939/2022	SILVIA SANDRA DOS SANTOS FIRMINO	068.865.364-27	26/04/2022	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	01021
0944/2022	SILVIANE ANDRADE DA SILVA	060.447.994-32	26/04/2022	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	01020
0952/2022	VALERIA EUDORIANA FRANCA DE ARAUJO	074.813.774-11	26/04/2022	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	01028
0955/2022	ANTONIA MARIA DA SILVA ARAUJO JABRE	35.287.520/001-12	06/05/2022	30	25.400,00	Empreendedor Pessoa Jurídica	01215
1001/2022	FABIANE MENDES CAVALLANTE LOPES	049.446.544-07	06/05/2022	30	8.400,00	Empreendedor Juvenil	01224
1003/2022	FABIANE MENDES CAVALLANTE LOPES	049.446.544-07	06/05/2022	30	8.400,00	Empreendedor Juvenil	01224
1004/2022	FABIANE MENDES CAVALLANTE LOPES	049.446.544-07	06/05/2022	30	8.400,00	Empreendedor Juvenil	01224
1005/2022	FABIANE MENDES CAVALLANTE LOPES	049.446.544-07	06/05/2022	30	8.500,00	Empreendedor Pessoa Física	01224
1006/2022	ERICA DE LACERDA SILVA	729.318.614-07	06/05/2022	40	4.000,00	Empreendedor Juvenil	01230
1007/2022	FABIANA MENDES CAVALLANTE LOPES	049.446.544-07	06/05/2022	30	8.400,00	Empreendedor Juvenil	01224
1010/2022	FABIANE MENDES VIEIRA	048.688.714-38	06/05/2022	30	9.000,00	Empreendedor Pessoa Física	01416
1015/2022	FRANCISCO LUIS DE SOUZA	036.387.754-61	06/05/2022	30	7.800,00	Empreendedor Pessoa Física	01245
1016/2022	FRANCISCO DE VITOR ALVES	132.132.144-08	06/05/2022	30	8.400,00	Empreendedor Juvenil	01246
1018/2022	GILMARA LOPES DO VALE VARELA	115.038.094-20	06/05/2022	40	9.700,00	Empreendedor Juvenil	01244
1023/2022	ISOR BATISTA COELHO	049.058.084-90	06/05/2022	30	8.400,00	Empreendedor Juvenil	01231
1024/2022	JOSE CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA	049.431.534-70	06/05/2022	30	8.400,00	Empreendedor Juvenil	01232
1025/2022	KELENA FLORENCIO DE SOUZA MARTINS	081.893.994-73	06/05/2022	40	12.000,00	Empreendedor Juvenil	01243
1026/2022	ADRIANA BATISTA PRUDENTINO	081.807.414-00	06/05/2022	30	7.800,00	Empreendedor Juvenil	01233
1027/2022	ALAN ALVES DE LIMA	049.465.464-81	06/05/2022	30	8.400,00	Empreendedor Juvenil	01234
1049/2022	MARIA DA PASSARELA SEVERIANO DE SOUSA	082.274.284-38	06/05/2022	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	01237
1050/2022	MARIA DANIELA E COIRA DE SOUSA	100.024.764-77	06/05/2022	30	7.500,00	Empreendedor Pessoa Física	01233
1051/2022	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOUSA	049.474.454-07	06/05/2022	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	01238
1052/2022	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA ROSA	049.466.594-00	06/05/2022	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	01239
1044/2022	MARIA DO SOL LUIZ ROCHA PERALTA	025.916.404-01	06/05/2022	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	01414
1053/2022	MARIA EDUARDA ARAUJO FORMIGA	132.205.884-00	06/05/2022	30	9.000,00	Empreendedor Juvenil	01240
1054/2022	MARIA LUIZANA ROCHA DA SILVA	144.597.084-33	06/05/2022	30	8.400,00	Empreendedor Juvenil	01241
1055/2022	MARIANE LOPES VALE	059.878.684-47	06/05/2022	30	8.500,00	Empreendedor Pessoa Física	01225
1056/2022	MARILINE KALANJA DA CONCEICAO	049.989.114-66	06/05/2022	30	2.500,00	Empreendedor Pessoa Física	01415
1057/2022	MARINA MENEZES DE ANDRADE	049.432.344-79	06/05/2022	30	8.400,00	Empreendedor Juvenil	01242
1081/2022	MARIA ALCANTARA LINS CARVALHO ABRAJO SIKARE	21.453.390/001-69	11/05/2022	30	25.000,00	Imprescindir Pessoa Jurídica	01430

0972/2022	MARIA LUIZA ARRABENT SILVA	009.454.504-40	26/04/2022	24	3.500,00	Empreendedor Mulher	01184
0973/2022	MARIA VANIA DA OLIVEIRA MIA	713.303.374-47	26/04/2022	24	7.100,00	Empreendedor Mulher	01185
0974/2022	MARCIA SIBEIRO LAMBERTO	119.303.374-47	26/04/2022	24	5.100,00	Empreendedor Mulher	01186
0975/2022	PAULINA RIQUELME SOARES	109.749.304-07	26/04/2022	24	9.100,00	Empreendedor Mulher	01187
0976/2022	BITA PEREIRA DE CASIA	033.232.174-62	26/04/2022	24	8.400,00	Empreendedor Mulher	01188
0977/2022	SYREIA DE VASCONCELOS LITE	007.201.444-05	26/04/2022	24	9.400,00	Empreendedor Mulher	01189
0978/2022	THALIA FERNANDA DA SILVA	084.495.384-07	26/04/2022	24	7.500,00	Empreendedor Mulher	01190
0982/2022	ARTHUR ARAGÓ GOMES	113.591.904-65	26/04/2022	40	8.400,00	Empreendedor Juvenil	01200
0991/2022	ALDOSON BATISTA DOS SANTOS	068.042.403-24	06/05/2022	40	7.200,00	Empreendedor Juvenil	01248
0993/2022	ANA ROBERTA ALVES NUNES	090.084.254-98	06/05/2022	30	7.200,00	Empreendedor Pessoa Física	01219
0997/2022	ABRILIA CERRA MOREIRA	050.265.264-03	06/05/2022	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	01263
0999/2022	BETHY GOMES DE BRITO	142.024.534-08	06/05/2022	40	7.200,00	Empreendedor Juvenil	01249
0999/2022	BRUNA ALVES PEREIRA	155.464.714-67	06/05/2022	40	5.900,00	Empreendedor Juvenil	01250
1000/2022	CARLOS APARECIDO DE SOUZA	142.978.128-40	06/05/2022	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	01271
1007/2022	ELIANE MARIA SILVA SOUZA	036.544.954-10	06/05/2022	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	01221
1009/2022	EYDHER NUNES FERNANDES	730.317.844-05	06/05/2022	40	7.200,00	Empreendedor Juvenil	01264
1011/2022	FERNANDA GOMES DA SILVA PAMPONA	048.353.534-07	06/05/2022	30	10.300,00	Empreendedor Pessoa Física	01262
1012/2022	FRANCIELTON PEDRO DE MORAES	095.385.874-83	06/05/2022	30	7.300,00	Empreendedor Pessoa Física	01253
1013/2022	FRANCISCA BEATRIZ PEREIRA DE ASSIS GUDES	041.030.024-73	06/05/2022	30	7.200,00	Empreendedor Pessoa Física	01265
1014/2022	FRANCISCA MARIA DA SILVA	074.034.654-97	06/05/2022	40	4.700,00	Empreendedor Pessoa Física	01257
1022/2022	JAQUELINE DA SILVA LINS	135.980.104-94	06/05/2022	40	6.300,00	Empreendedor Juvenil	01272
1026/2022	JOAO PAULO GONCALVES REIS	324.304.874-47	06/05/2022	40	8.200,00	Empreendedor Pessoa Física	01266
1029/2022	JONH VITOR DE OLIVEIRA FILI	083.066.254-96	06/05/2022	40	9.000,00	Empreendedor Juvenil	01262
1030/2022	JOSE ALVES FEMAGO	119.507.524-37	06/05/2022	30	7.300,00	Empreendedor Pessoa Física	01267
1032/2022	JOSE CIGARRINHA DE QUEIROGA	053.341.254-18	06/05/2022	30	7.100,00	Empreendedor Pessoa Física	01268
1033/2022	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	713.804.784-03	06/05/2022	40	7.200,00	Empreendedor Juvenil	01269
1034/2022	JOSE LUIZ CARVALHO	705.980.504-42	06/05/2022	40	8.300,00	Empreendedor Juvenil	01254
1035/2022	JOSE VANDERLEI DOS SANTOS SILVA	068.910.034-36	06/05/2022	30	7.200,00	Empreendedor Pessoa Física	01273
1037/2022	MATIA RANULFO DE SOUZA	099.906.184-14	06/05/2022	40	7.200,00	Empreendedor Juvenil	01274
1038/2022	MELVENY BRAGA DE SOUZA	114.481.934-08	06/05/2022	40	6.500,00	Empreendedor Juvenil	01275
1040/2022	ALBERTO FRANCISCO PAULINO DE ARAUJO	077.682.199-38	06/05/2022	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	01226
1042/2022	LUCALIA DA SILVA FERREIRA	099.503.154-06	06/05/2022	40	9.000,00	Empreendedor Juvenil	01256
1046/2022	LUCIVANDIA MIGUEL PEREIRA	086.059.324-06	06/05/2022	30	6.300,00	Empreendedor Pessoa Física	01222
1047/2022	MARCO ANTONIO GONCALVES DO NASCIMENTO	034.347.424-50	06/05/2022	30	8.400,00	Empreendedor Pessoa Física	01276
1052/2022	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO LITE	022.842.184-01	06/05/2022	40	6.300,00	Empreendedor Juvenil	01258
1054/2022	MARIA RILANDIA MARTINS FERREIRA	059.919.034-40	06/05/2022	40	7.200,00	Empreendedor Juvenil	01277
1061/2022	MARIA VERONICA RODRIGUES	058.395.914-83	06/05/2022	30	5.500,00	Empreendedor Pessoa Física	01260
1064/2022	MARINELA MARIA PEREIRA	040.040.734-03	06/05/2022	40	6.500,00	Empreendedor Pessoa Física	01261
1066/2022	MATHEUS PINTO DE SOUZA	088.286.114-05	06/05/2022	40	8.400,00	Empreendedor Juvenil	01279
1069/2022	NESCIA MARIA PEREIRA	704.409.274-18	06/05/2022	40	7.200,00	Empreendedor Juvenil	01254
1071/2022	RANULFO RODRIGUES PEREIRA	102.371.994-40	06/05/2022	40	9.000,00	Empreendedor Juvenil	01277
1075/2022	SAMARA ALVES PEDRO	078.018.124-03	06/05/2022	30	6.200,00	Empreendedor Pessoa Física	01284
1076/2022	SARAH ROSEMARY DA SILVA DANTAS	014.604.914-95	06/05/2022	40	9.000,00	Empreendedor Profissional Liberal	01255
1077/2022	THAMIRIS DA SILVA ALENCAR	702.408.754-78	06/05/2022	40	8.800,00	Empreendedor Juvenil	01412
1080/2022	ELIANA MARIA BARROSA DE ARAUJO	704.571.484-03	06/05/2022	40	7.400,00	Empreendedor Juvenil	01467

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições, eventuais e futuras, de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PINTURA, RETELHAMENTO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS, para serem utilizados na realização de pequenos reparos e manutenção em setores e prédios do Ministério Público da Paraíba, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 31/05/2022, às 09:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizada na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 17/maio/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 101/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 3706818, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código TC-COM-04-C, deste Tribunal.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

Portaria nº 102/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar MARCUS PAULO GOUVEIA DA COSTA E FREIRE, matrícula nº 3708209, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TC-COM-05-A, deste Tribunal.

Portaria nº 103/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE nomear ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 3706818, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código TC-COM-03-A, com lotação na Procuradoria Geral deste Tribunal.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

Portaria nº 104/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear MARCUS PAULO GOUVEIA DA COSTA E FREIRE, matrícula nº 3708209, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código TC-COM-04-C, com lotação na Procuradoria Geral deste Tribunal.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

Portaria nº 105/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear LUCIANO GOMES FÉLIX DE MEDEIROS para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TC-COM-05-A, com lotação no Gabinete da Presidência deste Tribunal.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
(REPETIÇÃO)

O TJ-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público, que realizará procedimento licitatório na cidade modalidade no dia 03 de junho de 2022 às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação no Anexo Administrativo João XXIII, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para executar serviços de adaptações/manutenções/adequações/reforma na subestação localizada no Fórum Afonso Campos – Fórum da Comarca de Campina Grande-PB, – conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail comilic@tjpb.jus.br. O edital poderá ser obtido através do site do TJ-PB www.tjpb.jus.br ou através do e-mail da Comissão de Licitação.

João Pessoa, 17 de maio de 2022.

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
Presidente da Comissão de Licitação TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO – DPR
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS

CONVOCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA HABILITADA
APRESENTADA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2021

A Comissão Especial de Seleção dos Chamamentos Públicos da SMS, torna público que as 11h00min do dia 20/05/2022, serão abertos os envelopes da PROPOSTA HABILITADA das empresas/entidades habilitadas no Chamamento Público para credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos) habilitadas pelo ministério da saúde/MS, cadastradas no SCNES, para compra de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com base nas necessidades complementares de sua rede e nos preços fixados pela tabela do sistema único de saúde-sus.

EMPRESA HABILITADA:
F & P LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - LTDA
CNPJ 39.602.220/0001-20

Campina Grande, 17 de maio de 2022.

RANULFO CARDOSO JUNIOR
Presidente Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE ADIAMENTO – UASG 927671

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.023/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO

TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPA PARA ATENDER AS UNIDADES INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, fica adiada para às 14h00 min do dia 30 de maio de 2022. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos (www.comprasgovernamentais.gov.br), (<https://campinagrande.pb.gov.br/>), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicoaudcecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3310-6057.

Campina Grande, 17 de maio de 2022.

MARISETE FERREIRA TAVARES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min do dia 30 de maio de 2022 a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.035/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DA REDE DE VACINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico (www.comprasgovernamentais.gov.br), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>) ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicoaudcecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3310-6057.

Campina Grande, 17 de maio de 2022.

MARISETE FERREIRA TAVARES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00023/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2022, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de impressoras jato de tintas multifuncionais, para atender a necessidade de setores da STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 8.842,24.

Campina Grande - PB, 16 de Maio de 2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16484/2022	16.196/2022	R\$ 324.000,00	Carla Ireno Mendes

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16484/2022	16.195/2022	R\$ 724.000,00	Giselle Ferreira do Nascimento

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de impressoras jato de tintas multifuncionais, para atender a necessidade de setores da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00023/2022.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 44.90.52.99 – Equipamentos e Material Permanente 33.90.30.99 – Material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00084/2022 - 16.05.22 - AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 8.842,24.

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de dois veículos novos, sem uso anterior, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde do Município de Poço José de Moura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 61.880,00; DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 103.940,00.

Poço José de Moura - PB, 04 de Maio de 2022

PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma da Escola Municipal Francisco Cassiano Sobrinho no Município de Poço José de Moura. Licitantes que tiveram suas propostas classificadas, por atenderem a todas as exigências do Edital: 1º) CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - Valor Global: R\$ 137.997,66; 2º) CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - Valor Global: R\$ 156.787,04; 3º) COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor Global: R\$ 157.197,90. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

Poço José de Moura - PB, 17 de maio de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de dois veículos novos, sem uso anterior, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde do Município de Poço José de Moura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00012/2022. **DOTAÇÃO:** 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0004.2120 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% 12.361.0004.2123 – DESPESAS COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB – VAAF 06.013 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0005.1026 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme Proposta nº 11472.830000/1200-04 As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00072/2022 - 04.05.22 - DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 103.940,00; CT Nº 00080/2022 - 12.05.22 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 61.880,00.

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00021/2022 – Pregão Eletrônico nº 00008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220111PE00008. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **EMPRESA VENCEDORA:** Ata 01 - RAIMUNDO ADELMAIR FONSECA PIRES EPP - R\$ 448.918,0. **VIGÊNCIA:** 16/05/2022 a 16/05/2023; Ata 02 - EZEQUIAS VIEIRA DA SILVA - ME - R\$ 19.210,00. **VIGÊNCIA:** 16/05/2022 a 16/05/2023; Ata 03 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 159.920,00. **VIGÊNCIA:** 16/05/2022 a 16/05/2023; Ata 04 - PADARIA GOSTO DE PÃO EIRELI - R\$ 36.096,00. **VIGÊNCIA:** 16/05/2022 a 16/05/2023; Ata 05 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.269,00. **VIGÊNCIA:** 16/05/2022 a 16/05/2023; Ata 06 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 482.301,90 16/05/2022 a 16/05/2023; Ata 07 - MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 11.165,00. **VIGÊNCIA:** 16/05/2022 a 16/05/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparencia>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITES, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE REQUISICÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.489,16; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 28.786,30; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 1.368,00.

Picuí - PB, 16 de Maio de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº 00022/2022 - Pregão Eletrônico nº 00020/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220324PE00020. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS DA LINHA PESADA E LEVE), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA VENCEDORA:

Ata 01 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 90.452,00. VIGÊNCIA: 13/05/2022 a 13/05/2023

Ata 02 - TOP PEÇAS LTDA - EPP - R\$ 98.762,00. VIGÊNCIA: 13/05/2022 a 13/05/2023

Ata 03 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 627.598,00. VIGÊNCIA: 17/05/2022 a 17/05/2023

Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparência>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2022.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 16/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ESTANISLAU DA SILVA DANTAS 05132951430 - R\$ 42.320,00.

Picuí - PB, 16 de Maio de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.30.00.00 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 20.400 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.123.1002.2007 - 3.3.90.30.00.00 20.500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00 12.306.2002.2014 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2015 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 - 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 12.366.2007.2028 - 3.3.90.30.00.00 13.392.2008.2031 - 3.3.90.30.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.30.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.122.2023.2096 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2037 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00 10.305.2025.2097 - 3.3.90.30.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.2029.2103 - 3.3.90.30.00.00 08.241.2029.2104 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2077 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2085 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2055 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2056 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2090 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.2061 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2106 - 3.3.90.30.00.00 20.900 - secretaria da infraestrutura 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00176/2022 - 16.05.22 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - R\$ 448.918,00; CT Nº 00177/2022 - 16.05.22 - FZEQUIAS VIEIRA DA SILVA - ME - R\$ 19.210,00; CT Nº 00178/2022 - 16.05.22 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 159.920,00; CT Nº 00179/2022 - 16.05.22 - PADARIA GOSTO DE PÃO EIRELLI - R\$ 36.096,00; CT Nº 00180/2022 - 16.05.22 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.269,00; CT Nº 00181/2022 - 16.05.22 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 482.301,90; CT Nº 00182/2022 - 16.05.22 - MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 11.165,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00135/2020. Fundamento Legal: INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE PICUI - PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00135/2020 para 18/05/2023. Assinatura: 13 de maio de 2022. Signatários OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2022. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.30.00.00 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 20.500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 - 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2037 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2040 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00 10.303.2004.2073 - 3.3.90.30.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.241.2029.2103 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2077 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2085 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2055 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2056 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2090 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.2061 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2106 - 3.3.90.30.00.00 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até 16/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00190/2022 - 16.05.22 - PAULO ESTANISLAU DA SILVA DANTAS 05132951430 - R\$ 42.320,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS DA LINHA PESADA E LEVE), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.30.00.00 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.30.00.00 20.500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2024.2023 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 - 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.241.2029.2103 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2085 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2056 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2090 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.2061 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2106 - 3.3.90.30.00.00 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00185/2022 - 13.05.22 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 90.452,00; CT Nº 00186/2022 - 13.05.22 - TOP PEÇAS LTDA - EPP - R\$ 98.762,00; CT Nº 00187/2022 - 17.05.22 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 627.598,00.

Prefeitura Municipal
de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE GUARABIRA/PBAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 14h00min, do dia 31 de maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisições de Camisas diversas para melhor atender as necessidades da Secretaria de da Família Bem estar Criança e Adolescente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 16 de maio de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PregoeiraPrefeitura Municipal
de Belém do Brejo do Cruz

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022

CONTRATO Nº 69/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e IRAMILTON SATIRO

DA NOBREGA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00069/2017 para o dia 23/04/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 18 de abril de 2022.

EVANDRO MAIA PIMENTA

Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2022

CONTRATO Nº 84/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: 1.1) O prazo de vigência previsto no contrato nº 0084/2020, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2022. 1.2) O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00084/2020, com acréscimo de R\$ 1.784,38, totalizando o valor R\$ 352.518,47, conforme Justificativa Técnica elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, Art. 57, § 1º, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, I, "a" e "b" §1º, da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços inicialmente previstos no contrato inicial, conforme foi apurado em processo administrativo.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 19 de abril de 2022.

EVANDRO MAIA PIMENTA

Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2022

CONTRATO Nº 110/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 110/2021 para vigorar até o dia 17 de maio de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 19 de abril de 2022.

EVANDRO MAIA PIMENTA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO CERTAME CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2022

Objeto Aquisição de carnes diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município, convoca aos participantes da Chamada Pública nº 0002/2022: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA; COOPERATIVA DOS AGRIC. FAMILIARES DO MUN. DE BANANEIRAS; COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO DO BREJO E CURIMATA, para a sessão pública de continuidade do certame, que ocorrerá às 07:40 horas do dia 20.05.2022, na sala da CPL. Informações: no horário das 07:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3377-1025. Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br

Dona Inês, 17 de Maio de 2022

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de veículo, com capacidade para até 50 passageiros, para transportar os estudantes do ensino médio da Zona Rural para a Zona Rural deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDJANE DE SOUSA CAMPOS FERREIRA - R\$ 62.535,00.

Dona Inês - PB, 17 de Maio de 2022

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2022, que objetiva: Aquisição de Materiais médico-hospitalares para atender a demanda do Pronto Atendimento - PA, unidades Básicas de saúde I, II, III, IV e V; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRM COMERCIAL LTDA ME - R\$ 179.834,53; DROGAFONTE LTDA - R\$ 34.170,00; NNMED DIST., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 99.822,53; PHOSPODONT LTDA - R\$ 1.165.472,68; RUBENITA ALEXANDRE SOARES DE PINHO - R\$ 1.512.660,80; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 16.955,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco)

dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Dona Inês - PB, 10 de Maio de 2022

SALVIA ULISSES SANTOS
Secretaria Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de veículo, com capacidade para até 50 passageiros, para transportar os estudantes do ensino médio da Zona Rural para a Zona Rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 12.361.2007.2013 Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%/12.361.200.2014 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE. 3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00260/2022 - 17.05.22 - EDJANE DE SOUSA CAMPOS FERREIRA - R\$ 62.535,00.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÃO

PREFEITURA DE BARRA DE SANTANA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

O Município de Barra de Santana-PB, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que torna sem efeito a Publicação do Aviso de Licitação do Pregão eletrônico Nº 00011/2022, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Motivo: Razões de interesse público. Data da Publicação: Diário Oficial do Estado da Paraíba datado em 10/05/2022 e Jornal A União datado em 10/05/2022.

Barra de Santana - PB, 16 de maio de 2022.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO Chamada Pública Nº. 001/2022 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matinhas - PB, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que motivos de adequação as funções administrativas para melhor adequar o edital a Chamada Pública nº 001/2022, para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE marcada para às 14h00min no dia 18 de maio de 2022, fica REPUBLICADA para às 14h30min no dia 08 de junho de 2022. O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Matinhas, situada à Avenida Antônio Mariz 89 - Centro - Matinhas - PB ou no site: www.tce.pb.gov.br. Maiores informações através do e-mail: cpl.matinhas@gmail.com

Matinhas, 16 de maio de 2022.

Gleryston Maxwell Marques De Farias
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de carnes e frango in-natura para as diversas secretarias do município de Jericó/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERIERSON FRANKLIN DE OLIVEIRA 06479948440 - R\$ 162.120,00; IRANY PEREIRA DE ALMEIDA 62931199400 - R\$ 125.500,00.

Jericó - PB, 17 de Maio de 2022

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes fracassados do Pregão Presencial 00014/2022, de acordo com especificações contidas no termo de referência, para assim atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00037/2022. DOTAÇÃO: 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0008.1006 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A EMEF 500 Recursos não vinculados a impostos 4.4.90.51.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 569 Outras transferências de recursos do FNDE 12.368.0008.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 500 Recursos não vinculados a impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00138/2022 - 17.05.22 - E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R\$ 25.729,22.

Prefeitura Municipal de Carauabas**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Carauabas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 31 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@carauabas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Carauabas - PB, 17 de Maio de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Carauabas - PB, às 13:30 horas do dia 31 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@carauabas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Carauabas - PB, 17 de Maio de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Cajazeiras****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****RETIFICAÇÃO DE VALOR DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022**

onde se lê:

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI - R\$ 1.062.705,00; COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 2.291.130,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.209.320,00; MCINDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 62.700,00.

Leia-se:

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI - R\$ 1.062.705,00; COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 2.199.630,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.340.870,00; MCINDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 62.700,00.

Cajazeiras - PB, 17 de Maio de 2022

JOSÉ ALDEMIRO MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS, MÓVEIS INFANTIS E AFINS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00156/2022 - 11.05.22 - RG MAGAZINE LTDA - R\$ 702.679,25; CT Nº 00157/2022 - 11.05.22 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 1.104.363,22.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00158/2022 - 17.05.22 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.340.870,00; CT Nº 00159/2022 - 17.05.22 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 2.199.630,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 02 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais hidráulicos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal, exercício de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 17 de maio de 2022

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação do show artístico da Banda MATHEUS FERNANDES, para se apresentar em praça pública no dia 22/06/2022 por ocasião dos Festejos de SÃO JOÃO 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00195/2022 - 05.05.22 - Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 120.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação do show artístico de NATTAN, para se apresentar em praça pública no dia 03/08/2022 por ocasião das FESTIVIDADES DE SANTANA no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00198/2022 - 06.05.22 - NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 140.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de alta e média complexidade tipos Ressonância, Cintilografias e Ultrassonografias no corpo humano, destinados a pacientes das Unidades de Saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VI-

GÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00202/2022 - 16.05.22 - ECOCLINICA LTDA - R\$ 52.217,00; CT Nº 00203/2022 - 16.05.22 - WANDERLEY DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 45.495,00.
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de frutas e verduras para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00204/2022 - 16.05.22 - AGENILSON DE BRITO FELIX 02244724450 - R\$ 14.625,00; CT Nº 00205/2022 - 16.05.22 - LINDENBERGUE NASCIMENTO DE SANTANA 08658566480 - R\$ 19.590,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de peças automotivas diversas, destinadas a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Arara. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Arara - PB, 17 de Maio de 2022

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural para alimentação escolar conforme §1º do art.14 da lei n.º 11.947/2009, resolução cd/fnde nº 06, de 08 de maio de 2020. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 14:00 horas do dia 07 de Junho de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.

Arara - PB, 17 de Maio de 2022

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições Parceladas de Material Odontológicos de Consumo e Permanente, para suprir as necessidades dos ESF's, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - S.M.S. 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS - RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.301.2001.2024 MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00038/2022 - 05.05.22 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 5.538,00; CT Nº 00039/2022 - 05.05.22 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 25.530,00; CT Nº 00040/2022 - 05.05.22 - CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 874,50; CT Nº 00041/2022 - 05.05.22 - CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.938,00; CT Nº 00042/2022 - 05.05.22 - FARMAGUEDES COM DE PRODUTOS FARM MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 85.382,80; CT Nº 00043/2022 - 05.05.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 12.869,70; CT Nº 00044/2022 - 05.05.22 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - R\$ 13.242,00;

CT Nº 00045/2022 - 05.05.22 - ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 7.882,55; CT Nº 00046/2022 - 05.05.22 - ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 8.652,60; CT Nº 00047/2022 - 05.05.22 - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 2.077,00; CT Nº 00048/2022 - 05.05.22 - DENTAL BH BRASIL - R\$ 3.592,50.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
CABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2.760 DE 10 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2474 de 04 de março de 2022, nomeando MILLENE RAMOS FERREIRA, para ocupar o cargo efetivo de Professor da Educação Básica I – PCD, com lotação na Secretaria de Educação, publicada no Semanário Oficial do Município dos dias 07 a 11 de março de 2022, pag. 11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
CABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2.743 DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 5.631/2022, datado de 04 de maio de 2022, o (a) servidor (a) CINTYA MIKAELA DA SILVA ARAÚJO, do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matrícula 40.933-5, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 04 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2022.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
CABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2.755 DE 09 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 5.858/2022, datado de 09 de maio de 2022, o (a) servidor (a) MATHEUS DE ALMEIDA BARBOSA, do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica II - Inglês, matrícula 08.560-0, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2022.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022**

Na Homologação do pregão supracitado, cujo objeto é a Aquisição de material especial necessário a realização do procedimento POEM – MIOTOMIA ENDOSCÓPICA PERORAL, para a Sra. Margarida dos Santos Silva para atender às necessidades da Gerência Executiva de Regulação desta SESCAB, publicada no DOE nº 17.617, página 45, de 17/05/2012, no que concerne ao número da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde lê-se: “RP 00011/2022”, leia-se: “RP 00013/2022”.

Cabedelo - PB, 17 de Maio de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022, que



objetiva: Apoio financeiro ao projeto "PARAIBANO DE SURF/2022" - Etapa Cabedelo, a ser realizado nos dias 13 a 15/05/2022, em Internares neste município, em parceria com a SEJL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FEDERACAO PARAIBANA DE SURF - R\$ 7.000,00. Cabedelo - PB, 12 de Maio de 2022

MAURICIO VICENTE DOS SANTOS -
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de profissional especializado em dança atuando como professor nas modalidades jazz dance, dança contemporânea e ballet clássico com aplicação da técnica Russa. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110 - SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1003.2061 - Manutenção do Programa Preparatório Escola de Dança de Cabedelo 13.392.1010.2068 - Programa de Incentivo ao Teatro e ao Fomento de Espetáculos Teatrais Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00272/2022 - 10.05.22 - ROMILDO RODRIGUES DA COSTA - R\$ 7.500,00.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO UNILATERAL

Origem: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 413/2021,

Objetivo: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato de nº 413/2021 celebrado com a empresa IT INFORMATION TECHNOLOGY COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA, em 09 de dezembro de 2021, que tem por objeto a prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota de veículos próprio, veículos a disposição e locados, máquinas e equipamento.

Data da Assinatura da Rescisão: 22 de março de 2022

Cabedelo/PB, 17 de maio de 2022

DANILLO RESENDE AMORIM

Secretário de Transporte

CPF - 046.992.624-64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO UNILATERAL

Origem: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 414/2021,

Objetivo: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato de nº 414/2021 celebrado com a empresa IT INFORMATION TECHNOLOGY COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA, em 09 de dezembro de 2021, que tem por objeto a prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota de veículos próprio, veículos a disposição e locados, máquinas e equipamento.

Data da Assinatura da Rescisão: 22 de março de 2022

Cabedelo/PB, 17 de maio de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.28/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.28/2022**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PÁ, VASSOURÃO E OUTRAS FERRAMENTAS)**, DATA DA ABERTURA: **30 DE MAIO DE 2022, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R\$ 2.933.683,51. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 17 de Maio de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.30/2022 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.30/2022**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ABASTECER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA, ENTREGA CONTINUA**. DATA DA ABERTURA: **31 DE MAIO DE 2022, ÀS 10H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R\$ 21.480,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes

estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 17 de Maio de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.29/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.29/2022**, cujo objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL**. DATA DA ABERTURA: **31 DE MAIO DE 2022, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R\$ 27.199,92. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 17 de Maio de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2022 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 4 (QUATRO) SALAS DE AULAS

O município de NAZAREZINHO, através da sua CPL, INFORMA, que houve impetração de recurso face o resultado da fase de proposta de preços. Recorrente: **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 34.746.608/0001-81. A empresa requer sua classificação no processo. Abre-se contrarrazão. Autos com vista franqueada, na sala da CPL, na sede da Prefeitura, das 07h:30 às 11h:30, dias úteis.

Nazarezinho-PB, 16 de maio de 2022.

Marilda Sarmento Luis
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de material permanenteem geral, móveis, eletrodomésticos eletroeletrônicos para o município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 01 de junho de 2022, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 17 de maio de 2022.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para Contratação de serviços de Xerox/Impressão para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, às 08:30 horas, dia 31 de maio de 2022, no Auditório Maria Elza, Anexo à Secretaria de Municipal de Educação, Rua Sabino Nogueira - Centro - São José de Piranhas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas, dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 17 de maio de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2022**

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para Serviços de execução de instalações, desinstalação, manutenção corretiva e higienização de ar condicionados para atender as demandas das necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, às 10:30 horas, dia 31 de maio de 2022, no Auditório Maria Elza, Anexo à Secretaria de Municipal de Educação, Rua Sabino Nogueira - Centro - São José de Piranhas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas, dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: IGOR BRASIL LINS - CNPJ: 40.510.945/0001-78 - Valor: R\$ 844.798,59. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data de publicação deste ato, assinar seu respectivo contrato.

São José de Piranhas - PB, 17 de Maio de 2022.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA M.D.E.F LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - Valor: R\$ 917.183,75. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 18 de Março de 2022
MARIA DAS DORES DE SOUZA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO de escritório de advocacia pelo prazo de 12 (doze) meses para prestação dos serviços contínuos, técnicos e especializados de Assessoria e Consultoria jurídica; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RENOVATO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Maio de 2022
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO de escritório de advocacia pelo prazo de 12 (doze) meses para prestação dos serviços contínuos, técnicos e especializados de Assessoria e Consultoria jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/05/2022.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00007/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 176.572,66.

Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Maio de 2022
MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de perfuração de poços artesanais no Município de Cuité de Mamanguape. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 246.307,91. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Março de 2022
MARIA DAS DORES DE SOUZA
Presidenta da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Cachoeira dos Índios**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE TAMBOR, MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. LICITANTES HABILITADOS: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; S STANISLAU DA SILVA; T A FRANCA SERVIÇOS. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/05/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindicios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 17 de Maio de 2022
MARCELO RIBEIRO DA SILVA CPF: 081.801.754-64 -
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO ESTÁDIO GAVIÃO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. LICITANTES HABILITADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; T A FRANCA SERVIÇOS. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/05/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindicios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 26 de Abril de 2022
MARCELO RIBEIRO DA SILVA CPF: 081.801.754-64 -
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

**AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00007/2022, onde se lê: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS"; leia-se: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS" e onde se lê: Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 26 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 26 de Maio de 2022 leia-se: " Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 31 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 31 de Maio de 2022. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindicios@gmail.com. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Cachoeira dos Índios - PB, 17 de Maio de 2022
ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00008/2022, onde se lê: "26/05/2022"; leia-se: "31/05/2022". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Cachoeira dos Índios - PB, 17 de Maio de 2022

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 01 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 01 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Cachoeira dos Índios - PB, 17 de Maio de 2022

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM TRECHOS DAS RUAS: JOÃO NILO DANTAS, MENÉSIO DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO, JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE, FRANCISCO LOPES GALVÃO, JOSÉ HINALDO BEZERRA E ANTÔNIO MAXIMINIO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB, CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA; CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA; CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI; J S CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI; MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP; SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SANTA FE CONSTRUÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/05/2022, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cpllicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/.

Nova Floresta - PB, 17 de Maio de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2022, que objetiva: Aquisição de frutas, verduras e legumes para todas as Secretarias Municipais do município, as compras serão feitas por item e de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, de Saúde, de Administração, de Ação Social. Conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO - R\$ 182.356,00.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica,

referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2022, que objetiva: Aquisição de frutas, verduras e legumes para todas as Secretarias Municipais do município, as compras serão feitas por item e de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, de Saúde, de Administração, de Ação Social. Conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO - R\$ 182.356,00.

Nova Floresta - PB, 17 de Maio de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de frutas, verduras e legumes para todas as Secretarias Municipais do município, as compras serão feitas por item e de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, de Saúde, de Administração, de Ação Social. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, PNAE, HOSPITAL, FMS, FMAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, SUS - 3.3.90.30 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta - CT Nº 00087/2022 - 17.05.22 - MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO - R\$ 182.356,00.

Prefeitura Municipal
de Lagoa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Construção de Praça no Município de Lagoa-PB, Conforme Programa Planejamento Urbano, Concedente Ministério do Desenvolvimento Regional Contrato 1065851-89/2019 SICONV 889308. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00076/2021 - TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 37.894.604/0001-39 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 150 dias. ASSINATURA: 09.05.2022

Prefeitura Municipal
de Areial

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITOLICITAÇÃO PÚBLICA - NOTIFICAÇÃO
NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Areial - Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, CNPJ nº 08.701.062/0001-32, neste ato representada pelo Prefeito Adelson Gonçalves Benjamin, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na R. São José, 742 - Centro - Areial - PB, CPF nº 345.106.054-04, Carteira de Identidade nº 892778 SSPPB, vem por meio desta

NOTIFICAR a empresa LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - AV JOAO MACHADO, 1135 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 36.544.770/0001-42, por seu representante legal, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Presencial nº 001/2022, contratada em 26.01.2022, nos termos da ata de julgamento constante no processo licitatório, pelo fato do não cumprimento reiterado dos prazos de entrega e não ter efetivado a entrega do item de maior importância até a presente data, mesmo pedido no dia 02/05/2022 e reiterado no dia 05/05/2022.

Tal fato, acarreta, nos termos do item 16.2 do edital e art. 79, I da Lei 8.666/93, na penalidade dos incisos II e III do Art. 87, da Lei 8.666/93, qual seja, multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor adjudicado, combinado com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) anos, agravando-se para 05 (cinco) anos pela aplicabilidade do art. 7º da Lei 10.520/2002 por se tratar da modalidade pregão.

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de publicação da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para garantia do contraditório, contados da data da publicação da presente notificação na imprensa oficial. A interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverão ser efetivadas diretamente na Central de Licitações, no endereço acima descrito.

Areial - PB, 16 de maio de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José,

472 - Centro - Areial - PB, às 08:30 horas do dia 01 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA EM TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O DEPÓSITO DOS RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE AREIAL - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 16 de Maio de 2022

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00003/2022**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE CURSOS DE CONFEITARIA E OUTROS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **LUCIANA DE ARAÚJO (LUCIANA BUFFET)** - R\$ 17.500,00

Juazeirinho - PB, 26 de Abril de 2022

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00002/2022**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA DE 19 RUAS DA CIDADE DE JUAZEIRINHO - PB. LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL, ELABORAÇÃO DE PLANTAS BAIXAS, CURVAS DE NÍVEL, ESTAQUEAMENTO, PERFIL LONGITUDINAL E SEÇÕES TRANSVERSAIS; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **MEDTECH TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL** - R\$ 13.000,00

Juazeirinho - PB, 26 de Abril de 2022

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2022**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - EPP** - R\$ 99.000,00

Juazeirinho - PB, 13 de Maio de 2022

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE CURSOS DE CONFEITARIA E OUTROS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00003/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.090.08.244.0002.2096 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 23/10/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 03301/2022 - 26.04.22 - LUCIANA DE ARAÚJO (LUCIANA BUFFET) - R\$ 17.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA DE 19 RUAS DA CIDADE DE JUAZEIRINHO - PB. LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL, ELABORAÇÃO DE PLANTAS BAIXAS, CURVAS DE NÍVEL, ESTAQUEAMENTO, PERFIL LONGITUDINAL E SEÇÕES TRANSVERSAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00002/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.0002.2119 - ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 33.90.39 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/08/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 03101/2022 - 26.04.22 - MEDTECH TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL - R\$ 13.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 02.100.04.122.0002.2119 - ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/05/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 03701/2022 - 13.05.22 - ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - EPP - R\$ 99.000,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: Contratação de serviços de mão de obra de pedreiro, para suprir as necessidades da Administração Municipal, conforme o termo de referência; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ELIAS DA ROCHA AMORIM** - R\$ 24.000,00.

Aroeiras - PB, 02 de Maio de 2022

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para prestação dos serviços de transporte escolar, conforme especificações do Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <http://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 17 de Maio de 2022

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP00010/2021, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** - R\$ 187.492,80.

Aroeiras - PB, 09 de Maio de 2022

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra de pedreiro, para suprir as necessidades da Administração Municipal, conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento vigente do Município de Aroeiras: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 02/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00122/2022 - 02.05.22 - ELIAS DA ROCHA AMORIM - R\$ 24.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP00010/2021, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUN-

DAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00010/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00010/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento vigente do Município de Aroeiras: ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00124/2022 - 10.05.22 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 187.492,80.

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES (NOVOS) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA: VIEGAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS.

CNPJ: 24.279.655/0001-09

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENDEDOR: VIEGAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS						
CNPJ: 24.279.655/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PNEU 215/75R17 3 SC Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	PIRELLI	10	UND	R\$1.100,00	R\$11.000,00
2	CÂMARA 20 Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	MAGNUM	16	RS	R\$ 175,00	R\$ 2.800,00
3	CÂMARA DE AR 140X24 Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	MAGNUM	2	RS	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
4	CÂMARA DE AR 12 16 5 Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	MAGNUM	2	RS	R\$ 534,00	R\$ 1.068,00
5	CÂMARA DE AR 16 Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	MAGNUM	6	RS	R\$ 89,00	R\$ 534,00
6	CÂMARA DE AR 18 Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	MAGNUM	6	RS	R\$ 100,00	R\$ 600,00
7	CÂMARA DE AR 18 4 30 Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	MAGNUM	6	RS	R\$ 530,00	R\$ 3.180,00
8	CÂMARA DE AR 19 5 24 Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	MAGNUM	2	RS	R\$ 534,00	R\$ 1.068,00
9	PNEU 1 400X24 Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	PIRELLI	2	RS	R\$5.500,00	R\$10.000,00
10	PNEU 1000R20 RADIAL DIRECIONAL Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	PIRELLI	6	RS	R\$2.500,00	R\$15.000,00
11	PNEU 1000R20 RADIAL TRACÇÃO Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	PIRELLI	6	RS	R\$2.500,00	R\$15.000,00
12	PNEU 12 16 5 Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	PIRELLI	2	RS	R\$1.500,00	R\$ 3.000,00
13	PNEU 175/80 13 Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	PIRELLI	16	RS	R\$ 321,00	R\$ 5.136,00
14	PNEU 175/70 14 Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	PIRELLI	8	RS	R\$ 374,00	R\$ 2.992,00
15	PNEU 18 4 30 TRACS Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	PIRELLI	6	RS	R\$6.200,00	R\$37.200,00
16	PNEU 19 5 24 Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	PIRELLI	2	RS	R\$6.207,00	R\$12.414,00
17	PNEU 205/75 16 Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	PIRELLI	4	RS	R\$ 727,00	R\$ 2.908,00
18	PNEU 225/65 16 Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	GOODYEAR	4	RS	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
19	PNEU 275 40 22 17 Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	PIRELLI	8	RS	R\$2.280,00	R\$18.240,00
20	PNEU 790X16 Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	PIRELLI	6	RS	R\$ 902,00	R\$ 5.412,00
21	PNEU 750X18 Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	PIRELLI	6	RS	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
22	PNEU 900R20 RADIAL DIRECIONAL Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	PIRELLI	8	RS	R\$1.600,00	R\$12.800,00
23	PROTECTOR 20 Parâmetro de qualidade PRIMEIRA LINHA	MAGNUM	16	RS	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00
				TOTAL		R\$ 171.960,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 13 de Maio de 2022.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 12 de Maio de 2022 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: VIEGAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 171.960,00 (Cento e Setenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 13 de Maio de 2022.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 017/2022, Processo n.º 2022.03.025, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a Empresa: VIEGAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 171.960,00 (Cento e Setenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Pedro Régis - PB, 13 de Maio de 2022.

Polyana Farias Torres
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, realizado pela Comissão Permanente de Licitação em 25 de Abril de 2022 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidida a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA com

valor total de R\$ 37.210,36 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Dez Reais e Trinta e Seis Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 10 de Maio de 2022.

Michele Ribeiro de Oliveira
PREFEITA

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da Tomada de Preços N.º 002/2022 PROCESSO Nº 2022.01.003, ADJUDICAMOS o Presente Tomada de Preços em favor da empresa CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA com valor total de R\$ 37.210,36 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Dez Reais e Trinta e Seis Centavos).

Pedro Régis - PB, 10 de Maio de 2022.

Michele Ribeiro de Oliveira
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 12 de Maio de 2022 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 19.837,00 (Dezenove mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 13 de Maio de 2022.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 019/2022, Processo n.º 2022.04.029, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a Empresa: NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 19.837,00 (Dezenove mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais).

Pedro Régis - PB, 13 de Maio de 2022.

Polyana Farias Torres
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 041/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO- ENTORNO DA CRECHE PRO INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS.

CONTRATADO: CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ: 38.109.852/0001-94

PRAZO: 12/09/2022

VALOR TOTAL: R\$ 37.210,38 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Dez Reais e Trinta e Oito Centavos).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

03.00 – Secretaria de Educação – 12.361.0188.1005 – Ampliar e ou reformar as Unidades Escolares Municipal – 4.4.90.51.99 – Obras e Instalações.

Pedro Régis, 16 de Maio de 2022.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA/CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos produzidos por este Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 79.200,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Maio de 2022

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos produzidos por este Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02070.18.541.2010.2091 – Manutenção de Aterro Sanitário 3390.39.00.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica 500 – Fonte. **VIGÊNCIA:** até 02/05/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00048/2022 - 02.05.22 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 79.200,00.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: eplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 17 de Maio de 2022

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: Aquisição de fardamentos para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ibiara - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VINICIUS DELFINO MARTINS DA NOBREGA 08701234404 - R\$ 29.550,00.

Ibiara - PB, 17 de Maio de 2022

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 000012/2022

OBJETO: credenciamento de pessoa Jurídica para posterior contratação, mediante documentação, para prestar os serviços especializados de consultas médica para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Olho D'Água-PB.

- CREDENCIADA: ANA PAULA DE SOUZA CRISPIM REMIGIO LTDA - CNPJ 01.101.954/0001-53.
- VALOR POR CONSULTA: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II, § 1º.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

Olho D'água-PB - PB, 17 de maio de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2022, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa ANA PAULA DE SOUZA CRISPIM REMIGIO LTDA - CNPJ 01.101.954/0001-53, com o Valor Global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o objeto: serviços de especializados de consultas médica em DERMATOLOGIA para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Olho D'Água-PB.

Olho D'água-PB - PB, 17 de Maio de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 00015/2022

OBJETO: credenciamento de empresa para prestar os serviços médico CLÍNICO GERAL para atendimento por plantão na Unidade de Pronto atendimento Júlio Lopes Cavalcante no Município de Olho D'Água-PB.

CONTRATADA: A C C LOPES-ME- CNPJ 40.021.098/0001-00.

- VALOR GLOBAL: R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

- VALOR POR PLANTÃO R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II, § 1º.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Olho D'água-PB, 17 de maio de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 00013/2022

OBJETO: credenciamento de pessoa Jurídica para posterior contratação de serviços especializados de Médico PSIQUIATRA para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Olho D'Água-PB.

CONTRATADA: CORDIS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-CNPJ nº 24.050.566/0001-96.

- VALOR POR CONSULTA: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

- VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II, § 1º.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Olho D'água-PB, 17 de Maio de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2022-CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa CORDIS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-CNPJ nº 24.050.566/0001-96, com o Valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com o objeto: credenciamento de pessoa Jurídica para posterior contratação de serviços especializados de Médico PSIQUIATRA para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Olho D'Água-PB.

Olho D'água-PB - PB, 17 de Maio de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2022, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa A C C LOPES-ME- CNPJ 40.021.098/0001-00, com o Valor Global de R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), com o objeto: credenciamento de empresa para prestar os serviços médico CLÍNICO GERAL para atendimento por plantão na Unidade de Pronto atendimento Júlio Lopes Cavalcante no Município de Olho D'Água-PB.

Olho D'água-PB - PB, 17 de Maio de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 00014/2022

OBJETO: credenciamento para a possível contratação de empresa para prestação dos serviços de especializados de consultas médica em CARDIOLOGIA para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Olho D'Água-PB.

CONTRATADA: CORDIS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-CNPJ nº 24.050.566/0001-96.

- VALOR POR CONSULTA: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

- VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II, § 1º.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Olho D'água-PB - PB, 17 de maio de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2022, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa CORDIS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-CNPJ nº 24.050.566/0001-96, com o Valor Global de R\$ 30.000,00 (sete mil e quinhentos reais), com o objeto: credenciamento para a possível contratação de empresa para prestação dos serviços de especializados de consultas médica em CARDIOLOGIA para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Olho D'Água-PB.

Olho D'água-PB - PB, 17 de Maio de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00013/2022**

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestar os serviços de fornecimento de link de acesso à internet via fibra óptica com manutenção de rede, destinados a diversas secretarias do município de Olho D'água-PB.

Vencedora: LGNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME – CNPJ 08.993.185/0001-94 com o valor global de R\$ 44.264,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais).
ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supramencionada.

Olho D'água-PB, 16 de maio de 2022

Marilene Tiburtino Leite
pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00013/2022**

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestar os serviços de fornecimento de link de acesso à internet via fibra óptica com manutenção de rede, destinados a diversas secretarias do município de Olho D'água-PB.

Vencedora: LGNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME – CNPJ 08.993.185/0001-94 com o valor global de R\$ 44.264,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 16 de Maio de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0013/2022**

A Prefeitura Municipal de Olho D'água -PB, vem tornar público a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório referente a Pregão Presencial nº 00013/2022, que tem como objeto Aquisição de materiais de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olho D'água-PB. A justificativa se encontra no procedimento licitatório.

Olho D'água – PB, 13 de Maio de 2022.

MARILENE TIBURTINO LEITE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2022**

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2022, do tipo menor preço por item, com o objeto: aquisição de medicamentos de farmácia básica para atender da população do município de Olho D'água-PB, cujo abertura será no dia 31.05.2022 às 09:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 13 de Maio de 2022

Marilene Tiburtino Leite
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00018/2022**

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00018/2022, do tipo menor preço por item, com o objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de um software de sistema doação (ação social) para o município de Olho D'água-PB, cujo abertura será no dia 31.05.2022 às 13:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 17 de Maio de 2022

Marilene Tiburtino Leite
Pregoeira

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

NOTIFICAÇÃO ENTREGA DE PRODUTOS

A Secretaria de Saúde da prefeitura de Olho D'água-PB, através da pregoeira oficial, vem notificar a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME – CNPJ 31.187.918/0001-15, para enviar os produtos solicitados através do e-mail farmabasicad@gmail.com sendo encaminhado para o e-mail gerencia@allfa.med.br e financeiro@allfa.med.br. Por não termos nenhuma resposta nas solicitações encaminhadas via endereço eletrônico (e-mail), venho tornar pública a notificação para fins cumprimento contratual, em que, a empresa acima mencionada deveria cumprir com a entrega dos produtos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Contrato nº 0036/2022. Concede prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar defesa/esclarecimento, podendo ser encaminhado ao e-mail cplolhodagua21@gmail.com. A não manifestação da implica na aplicação de penalidades de impedimento de contratar e licitação cumulado com multa.

Olho D'água-PB, 13 de Maio de 2022

Marilene Tiburtino Leite
Pregoeira

**Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00024/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos e material hospitalar não adjudicados no pregão eletrônico 00020/2022, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Nova Palmeira – PB; ADJUDICO o seu objeto a: EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 8.320,00; ENDOMED COM.E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 19.677,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.523,60; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R\$ 2.189,10; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.017,85; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.510,00.

Nova Palmeira - PB, 17 de Maio de 2022

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00024/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos e material hospitalar não adjudicados no pregão eletrônico 00020/2022, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Nova Palmeira – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 8.320,00; ENDOMED COM.E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 19.677,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.523,60; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R\$ 2.189,10; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.017,85; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.510,00.

Nova Palmeira - PB, 17 de Maio de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Alcantil**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00021/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de ar e Protetores, destinado à frota de veículos do município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto a: GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 236.911,28.

Alcantil - PB, 12 de Maio de 2022

ALLEN PONTES NEPOMUCENO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00021/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de ar e Protetores, destinado à frota de veículos do município de Alcantil – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 236.911,28.

Alcantil - PB, 17 de Maio de 2022

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de ar e Protetores, destinado à frota de veículos do município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 12.361.1005.2011 – DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 12.361.1005.2012 – MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTE ESCOLA 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAU-



DE 10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 301.1008.2022 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PACS 10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PSF 10.301.1008.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 07.007–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENC 08.008–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 09.009–SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00104/2022 - 17.05.22 - GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 236.911,28.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00010/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E COM MANGUEIRAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 105.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Maio de 2022
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00008/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PRÉ-MOLDADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 17.270,00.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Maio de 2022
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RESPOSTA AO RECURSO TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, torna público a quem possa interessar, em especial aos participantes da Tomada de Preços N° 00001/2022 cujo o objeto é: a reforma do Ginásio Poliesportivo deste Município, que a empresa Serra Construções e Serviços LTDA teve o seu recurso NEGADO, conforme relatório juntado ao Processo. Diante do fato, fica estabelecido a abertura dos envelopes das Propostas de Preços para o próximo dia 24 de maio do corrente ano, às 10:00 no setor de Licitação desta municipalidade. Para maiores informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de maio de 2022
ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E COM MANGUEIRAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.120 Secretaria Municipal de Recursos Hídricos 18 544 1001 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra-Estrutura e Serviços Diversas – Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00050/2022 - 12.05.22 - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 105.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PRÉ-MOLDADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15 451 1001 2053 Ações de Infra-Estrutura e Serviços Diversas – Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00049/2022 - 09.05.22 - JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 17.270,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00023/2022

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento Exames Oftalmológico e fornecimento de lentes e armação.

Vencedoras: - IZOLINA DA SILVA FERREIRA –ME com o valor de 96.000,00 (noventa e seis mil reais) RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei n° 8.666/93 e lei 10.520/02, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca-PB, 17 de Maio de 2022.

Josemario Bastos de Sousa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO-PB

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 02 de Junho de 2022 as 10:00 horas, objetivo: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública De Construção de Campo de Futebol em Caldas Brandão/PB; Informações: Rua José Alípio de Santana, 371 - CEP: 58.350-000 - Cajá / Caldas Brandão – PB, ou pelo e-mail: caldasbrandao.licitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 12 de Maio de 2022.

ERIVALDO DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DAGUA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2022

A Pregoeira torna público decisão ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal, de INDEFERIMENTO do recurso administrativo apresentado pela empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob n° 61.600.839/0001-55, o qual permanece a decisão da Pregoeira de inabilitação por não atender aos itens 7.4.1. e 7.6. nas letras a, b, c e d do edital.

MÃE D'ÁGUA - PB, 16 de maio de 2022

KEYLLA ARAÚJO SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 220425DP00007/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 007/2022 Estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO e HOMOLOGO a presente dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93, com alterações posteriores, para AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO) situados non seguinte endereço: Rua Manoel Soares Carneiro, no bairro boa vista, na cidade de Lagoa de Dentro, de propriedade do Senhor EDVALDO DUARTE, CPF 716.737.764-34, no valor total de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), para atender as necessidades do município, destinado a construção de uma escola com 06 (seis) salas de aula.

Lagoa de Dentro - PB, 17 de maio de 2022.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de imóvel (terreno) destinado à construção de uma escola com 06 (seis) salas de aula, conforme especificações do laudo de avaliação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Dentro: 02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL 15 452 2019 1015 Aquisição de Imóveis 4490.61 99 Aquisição de Imóveis. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro e: CT Nº 00076/2022 - 17.05.22 - EDVALDO DUARTE - R\$ 187.200,00.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PB

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2022, Pregão Presencial nº 024/2021, PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, CNPJ: 01.612.538/0001-10, e s empresa: PONTUAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. CNPJ: 14.666.954/0001-42. Item(s): 01. O valor global da presente licitação é R\$ R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO PARA TRANSPORTES DE ESTUDANTES. VIGÊNCIA: 09/05/2022 a 09/05/2023. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2022.

Boa Vista - PB, 09 de Maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PB

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2022, Pregão Presencial nº 017/2022, PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, CNPJ: 01.612.538/0001-10, e s empresa: PONTUAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. CNPJ: 14.666.954/0001-42. Item(s): 01. O valor global da presente licitação é R\$ R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTES DE ESTUDANTES. VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 02/05/2023. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022.

Boa Vista - PB, 02 de Maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 30 de MAIO de 2022, às 08h30min na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Bom Jesus, 109 - Centro, objetivando a Prestação de Serviços Veterinários, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacao@boavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 16 de Maio de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 31 de MAIO de 2022, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Bom Jesus, 109 - Centro, Pregão Presencial, objetivando a Aquisição de Medicamentos remanescentes para a Policlínica, PSF's e Centro Covid, conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacao@boavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 16 de maio de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Félix - PB, às 14:00 horas do dia 01 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COSTA E NECESSÁRIE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Com-

plementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Félix - PB, 11 de Maio de 2022

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Félix - PB, às 16:00 horas do dia 26 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO CONFORME ANEXO PARA O MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Félix - PB, 12 de Maio de 2022

ALAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Itabaiana/PB, comunica a quem possa interessar o resultado final do CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022, cujo objeto - Contratação de entidades prestadoras de serviços médicos especializados para realização de consultas, exames e tratamento de oftalmologia, voltados a tratamento de Glaucoma. Empresas Habilitadas: CLÍNICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO CNPJ 09.379.157/0001-44; OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE EIRELI CNPJ 00.518.251/0002-43. Concedido o prazo previsto no Art. 4º Inciso XVIII, da Lei Federal Nº 10.520/02, para os interessados se manifestarem. Publique-se

Itabaiana - PB, 17 de maio de 2022.

RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e outros, necessários para a infraestrutura das festividades do Município de Cacimba de Dentro/PB exercício de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 078/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Dentro - PB, 17 de Maio de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS (TRECHO DA RUA JOSIAS ALMEIDA; RUA ISABEL MOREIRA DE SOUZA e RUA MATIAS EU-RIQUES DE VASCONCELOS), localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro - PB, objeto do Contrato de Repasse nº: 912920/2021/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO 1075479-01 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações



posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Cacimba de Dentro - PB, 17 de Maio de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Sossego - PB, 13 de Maio de 2022

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: reforma e ampliação da Escola Municipal João Silvano da Silva, localizada no Sítio Estacada, Área Rural do Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 567/2021 do Governo do Estado da Paraíba. Recursos: Convênio nº 567/2021. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99158-0654.

Duas Estradas - PB, 17 de Maio de 2022.

Luis Carlos Malaquias da Silva
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de cobertura de quadra poliesportiva, localizada na Rua Presidente Médici, Centro do Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 543/2021 do Governo do Estado da Paraíba. Recursos: Convênio nº 543/2021. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99158-0654.

Duas Estradas - PB, 17 de Maio de 2022.

Luis Carlos Malaquias da Silva
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de quadra coberta com vestiários e palco, localizada no Loteamento Cidade Alta, no Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 544/2021 do Governo do Estado da Paraíba. Recursos: Convênio nº 544/2021 e recursos próprios do Município de Duas Estradas - PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99158-0654.

Duas Estradas - PB, 17 de Maio de 2022.

Luis Carlos Malaquias da Silva
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de caminhão compactador de lixo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 16 de Maio de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00021/2021

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0017/2021,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIZAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA EM PROCESSO DE GESTÃO, PARA PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO, NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO MUNICIPAL PLANO PLURIANUAL - PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA; E PARA PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO; Partes: O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO e a empresa BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EIRELI; Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, perfazendo um valor mensal de R\$ 6.500,00, totalizando valor anual de R\$ 78.000,00, e dotação orçamentária prevista no orçamento de 2022 - 02.013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.124.2006.2231 - APRIMORAMENTO E REALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL 390.35.00.1500.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.123.2032.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3390.35.00.1500.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; Fundamentação: Art. 57, § 1º, Inc. II e III, da lei nº 8.666/93, alterada. Pedras de Fogo, 16 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO

Secretário de Finanças e Planejamento

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, para melhor atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral de Cima, de acordo com a Proposta Nº 17945.598000/1210-01 - Ministério de Saúde, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 01 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 01 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: getulio82@gmail.com. Edital: https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Curral de Cima - PB, 17 de Maio de 2022

GETULIO COSTA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de unidade móvel de saúde 0 km, para melhor atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral de Cima, de acordo com a Proposta n.º 17945.598000/1210-02 - Ministério de Saúde, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 01 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: getulio82@gmail.com. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Curral de Cima - PB, 17 de Maio de 2022

GETULIO COSTA DE ARAUJO

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Santo André**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 10:00 horas do dia 01 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE FORMA PARCELADA DESTINADO AO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 10 de maio de 2022

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 10:00 horas do dia 26 de maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 10 de maio de 2022

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 14:00 horas do dia 26 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 10 de Maio de 2022

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 14:00 horas do dia 01 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

FORMAÇÃO CONTINUADA EM CURSOS DIVERSOS A SEREM APLICADOS NAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 11 de maio de 2022

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA RUA FENELON MEDEIROS, OBJETO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, TERMO DE CONVENIO Nº601/2021. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 736.829,98. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com.

Santo André - PB, 27 de abril de 2022

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB

**AVISO DE DISPENSA Nº 00006/2022
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Contratação de Estrutura (Som, iluminação e equipamentos) destinada ao Tradicional São João da Gente 2022 de São José de Espinharas/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://saojosedeespinharas.pb.gov.br>, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 23/05/2022 às 12:00hs. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José de Espinharas/PB, 17 de maio de 2022.

Rogéria Jordânia da Silva Assis
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal
de Riacho de Santo Antônio**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 92.119,79. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3641-1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com.

Riacho de Santo Antônio - PB, 17 de Maio de 2022

HILDA LUCIA BARBOSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 211.164,40.

Riacho de Santo Antônio - PB, 12 de Maio de 2022

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 211.164,40.

Riacho de Santo Antônio - PB, 12 de Maio de 2022

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.040-SEC. DE PLANEJ. E ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS 02040.04.123.1003.2003 - 02.050-SEC. DE AGRIC. PECUARIA, PESCA E GESTAO AMBIENTAL 02050.18.541.0003.2052 - 02050.20.608.2001.2004 - 02.060-SEC. DE EDUCACAO 02060.12.361.2005.2007 - 02060.12.361.2005.2097 - 02060.12.365.2009.2013 - 02.070-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02070.13.392.2011.2015 - 02.080-SEC. DE SAUDE / FMS 02080.10.302.2015.2022 - 02.090-SEC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02090.08.244.2018.2028 - 02.100-SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 02100.15.122.2019.2029 - 02100.25.752.2019.2048 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00051/2022 - 12.05.22 - C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 211.164,40.

Prefeitura Municipal
de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 08:00 horas do dia 31 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de peças para máquinas pesadas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33841247, E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 17 de Maio de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Princesa Isabel

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO
E VALORAO CONTRATO Nº100/2021

Pregão Presencial Nº010/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83. Justificamos a prorrogação da vigência do contrato em tela de 09/06/2021 a 09/06/2022, para a nova vigência que de 09/06/2022 a 31/12/2022, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Justificamos o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial e ainda por conta da necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados, fundamentado na cláusula décima do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Após verificar o contrato e seus aditivos ficou constatado que o valor total contratado até a presente data é de R\$ 413.830,00 (quatrocentos e treze mil oitocentos e trinta reais), referente aos lotes: I, III, VII e VIII. Assim sendo, fica aditivado o percentual de até 25% (Vinte e quatro por cento) que corresponde o valor total de R\$ 103.218,21 (cento e três mil, duzentos e dezoito reais, vinte e um centavos), conforme demonstrados no quadro abaixo e considerado o valor inicialmente contratado e aditivados o valor total contratado passa a ser de R\$ 517.048,21 (quinhentos e dezessete mil, quarenta e oito reais, vinte e um centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antônio H. da Silva (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 16 de maio de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO
E VALORAO CONTRATO Nº 101/2021

Pregão Presencial Nº 010/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Roberval Paulino-ME, CNPJ Nº 09.082.705/0001-70. Justificamos a prorrogação da vigência do contrato em tela de 09/06/2021 a 09/06/2022, para a nova vigência que de 09/06/2022 a 31/12/2022, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Justificamos o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial e ainda por conta da necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados, fundamentado na cláusula décima do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Após verificar o contrato e seus aditivos ficou constatado que o valor total contratado até a presente data é de R\$ 299.400,00 (Duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais), referente aos lotes: II e V. Assim sendo, fica aditivado o percentual de até 25% (Vinte e quatro por cento) que corresponde o valor total de R\$ 74.794,64 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais, sessenta e quatro centavos), conforme demonstrados no quadro abaixo e considerado o valor inicialmente contratado e aditivados o valor total contratado passa a ser de R\$ 374.194,64 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais, sessenta e quatro centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 16 de maio de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Cruz do Espírito Santo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

CONTRATO: 074/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO E. SANTO

CONTRATADO: MOURA & ANDRADE CONSTRUÇÕES

CNPJ: 18.127.470/0001-86

OBJETO: Serviços de Pavimentação em paralelepípedo no Conjunto Martelo

VALOR R\$ 959.150,25 (novecentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

DOTAÇÃO:

02.120	SECRETARIA DES. IAB. INFRA. ESTRUTURA
15.451.0711.1012	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
1001	Recursos Ordinários
4490.00	Aplicações Diretas
000494.4490.51.99	Obras e Instalações
1510	Outras Transf. Convênios ou Contratos de Repasse da União
4490.00	Aplicações Diretas
000495.4490.51.99	Obras e Instalações

Cruz do Espírito Santo - PB, 16 de maio de 2022.

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS

Prefeita

050.295.044-78

Prefeitura Municipal
de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDLEUZA CAVALCANTE DOS SANTOS - R\$ 399.887,85; SILVA & SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 270.818,00.

Amparo - PB, 09 de Maio de 2022

INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão

Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Amparo: FONTE: 8080 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA: AÇÃO: 4 122 2 2.20 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infra-estrutura – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e: CT Nº 00071/2022 - 10.05.22 - EDLEUZA CAVALCANTE DOS SANTOS - R\$ 399.887,85; CT Nº 00072/2022 - 10.05.22 - SILVA & SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 270.818,00.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2022. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradasaomiguel@gmail.com.

Barra de São Miguel - PB, 17 de Maio de 2022

JOELSON SILVA LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2022

No AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2022 - publicado em 10/05/2022 no DOE da Paraíba Pag.35 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: "RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR) - R\$ 25.000,00.". LEIA-SE: "RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR) - R\$ 30.000,00.".

São João do Tigre - PB, 17 de Maio de 2022

ZENON FLORÊNCIO LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E VESTIÁRIO DA QUADRA DO DISTRITO DE CACIMBINHA, ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PRIMÉE. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor: R\$ 1.022.150,91. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com.

São João do Tigre - PB, 16 de Maio de 2022.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2022

No AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2022 - publicado em 10/05/2022 no DOE da Paraíba Pag.35 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: "CT Nº 04301/2022 - 15.04.22 - ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR) - R\$ 25.000,00.". LEIA-SE: "CT Nº 04301/2022 - 15.04.22 - ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR) - R\$ 30.000,00.".

São João do Tigre - PB, 17 de Maio de 2022

ZENON FLORÊNCIO LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2022

O Prefeito do município de São José de Princesa/PB no uso de suas atribuições, nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Licitação e o Parecer da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Administrativo nº 016/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2022. Que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE NO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, torna público que **ADJUDICO** o objeto da Chamada Pública em favor dos FORNECEDORES: 01 - ERICK MARCEL CAETANO SEMEÃO, CPF 076.065.354-26, detentor da DAP Nº SDW0076065354262303221115, Vencedor nos Itens: 01, 02, 03, 05, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, com valor total de R\$ 39.895,12 (Trinta e Nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos); 02 - FRANCIS CLAIR DA SILVA, CPF nº 055.093.424-39, detentor da DAP Nº 0055093424392804220107, Vencedor nos Itens: 01, 02, 03, 05, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 com valor total de R\$ 39.989,12 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos); 03 - MARIA VERÔNICA TEMÓTEO DOS SANTOS, CPF nº 089.504.734-96, detentor da DAP Nº 0073654934021211139, Vencedor nos Itens: 01, 02, 03, 05, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, com valor total de R\$ 39.972,36 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

São José de Princesa-PB, 09 de maio de 2022.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2022

O Prefeito do município de São José de Princesa/PB no uso de suas atribuições, nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Licitação e o Parecer da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Administrativo nº 016/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2022. Que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE NO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, torna público que **HOMOLOGO** o resultado final Chamada Pública Nº 003/2022 em favor dos FORNECEDORES: 01 - ERICK MARCEL CAETANO SEMEÃO, CPF 076.065.354-26, detentor da DAP Nº SDW0076065354262303221115, Vencedor nos Itens: 01, 02, 03, 05, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, com valor total de R\$ 39.895,12 (Trinta e Nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos); 02 - FRANCIS CLAIR DA SILVA, CPF nº 055.093.424-39, detentor da DAP Nº 0055093424392804220107, Vencedor nos Itens: 01, 02, 03, 05, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 com valor total de R\$ 39.989,12 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos); 03 - MARIA VERÔNICA TEMÓTEO DOS SANTOS, CPF nº 089.504.734-96, detentor da DAP Nº 0073654934021211139, Vencedor nos Itens: 01, 02, 03, 05, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, com valor total de R\$ 39.972,36 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), Perfazendo o valor total Homologado de R\$ 119.856,60 (Cento e dezenove mil Oitocentos e Cinquenta e seis Reais e Sessenta Centavos).

São José de Princesa-PB, 09 de maio de 2022.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE no Municipal de São José de Princesa-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 016/2022, Chamada Pública nº 003/2022, Lei 11.947 de 16/06/2009 e Lei 8.666 de 21/06/1993.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa - PB, CNPJ: 01.612.684/0001-45.

CONTRATADO: ERICK MARCEL CAETANO SEMEÃO - CPF nº 076.065.354-26;

CONTRATO Nº 038/2022

VALOR: R\$ 39.895,12 (Trinta e Nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022.

CONTRATADO: FRANCIS CLAIR DA SILVA - CPF nº 055.093.424-39;

CONTRATO Nº 039/2022

VALOR: R\$ 39.989,12 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022.

CONTRATADO: MARIA VERÔNICA TEMÓTEO DOS SANTOS - CPF nº 089.504.734-96,

CONTRATO Nº 040/2022

VALOR: R\$ 39.972,36 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

CONTRATOS ASSINADOS EM: 12/05/2022

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022.

São José de Princesa - PB, 12 de maio de 2022.

Juliano Diniz de Moraes - Prefeito

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura de Manaíra através do Pregoeiro Oficial sediada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB, torna público a Retificação no Edital para: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB. Assim a data de abertura da sessão pública será alterada para: às 10:00hs do dia 30/05/2022. Motivo: Alteração na Planilha do Edital. LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 17 de Maio de 2022.

JAIR JUNIOR ALVES FRANÇA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de *menor preço global*, para **Conclusão da Construção da Creche Escolar – Pró-Infância, Tipo B, no Bairro Alto do Cruzeiro, no Município de Sousa/PB**, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 17 DE JUNHO DE 2022 ÀS 10H00MIN HORAS

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cpl.sousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br/portal/datas-transparencia/publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/Views/tee.pb.gov.br/https://tramita.tec.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

Sousa, 17 de Maio de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL
ALEX FERNANDES LIMA
Membro CPL
FELIPE RUAN LIMA MENDES
Membro CPL

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

TERMO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ: 22.526.394/0001-59 - MARIA SALETE JERONIMO DE MENDONÇA - CNPJ: 07.741.674/0001-96 e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 20.008.831/0001-17, vencedores do Pregão Presencial nº 014/2022 para assinatura do CONTRATO no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da publicação deste termo. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará decadência do direito de contratar com a Prefeitura de Mari. Maiores informações no e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari-PB, 17 de maio de 2022
Roberto Carlos de Oliveira Borges
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: aquisição de materiais de expediente e didático, destinados à manutenção das secretarias municipais; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 22.526.394/0001-59.

Valor: R\$ 44.128,00.

MARIA SALETE JERONIMO DE MENDONÇA.

CNPJ: 07.741.674/0001-96.

Valor: R\$ 427.163,40.

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Valor: R\$ 3.760,00.

Total: R\$ 475.051,40.

Publique-se e cumpra-se.

Mari - PB, 16 de Maio de 2022.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022.

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, PB 1) ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - CNPJ nº 13.538.115/0001-86, saiu vencedor nos Item(s): 1, 7, 17, 28, 33, 35, 37, 39, 40, 42, 43, 45, 48, 52. Com o valor global de Valor: R\$ 54.458,50 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) 2) DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. - CNPJ nº 40.223.106/0001-79, saiu vencedor nos Item(s): 25. Com o valor global de Valor: R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais) 3) FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA. - CNPJ nº 15.087.196/0001-70, saiu vencedor nos Item(s): 10, 11, 12, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 31, 32, 34, 38, 41, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103. Com o valor global de Valor: R\$ 232.860,90 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e sessenta reais e noventa centavos) 4) FRANCISCO FERNANDES TORRES 00898668433. - CNPJ nº 40.971.571/0001-98, saiu vencedor nos Item(s): 2, 6, 8, 9, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 30, 98. Com o valor global de Valor: R\$ 35.174,00 (trinta e cinco mil cento e setenta e quatro reais) 5) VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELL. - CNPJ nº 20.008.831/0001-17, saiu vencedor nos Item(s): 3, 4, 5, 13, 29, 36, 44, 46, 104, 105. Com o valor global de Valor: R\$ 36.285,70 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo esta previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002. ASSINATURA DA ATA: 17 de maio de 2022. VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: 8 (oito) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 17 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, PB CNPJ: 08.767.154/0001, 15
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição de material Odontológico destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brejo do Cruz-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a ata de registro de preço do referido pregão: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 5.880,00; CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.937,12; DENTAL OESTE EIRELI - EPP - R\$ 32.590,32; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - R\$ 1.105,20; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 124.182,44. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 17 de Maio de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de emissora de rádio FM para prestação de serviços com ampla abrangência de cobertura em todo o município de Brejo do Cruz, visando a divulgação dos informativos de utilidade pública. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 Secretaria de Administração Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.40.00.00.00.00 0500 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ - Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA:

até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00078/2022 - 13.05.22 - ASSOCIACAO DE COMUNICAO COMUNITARIA DE BREJO DO CRUZ - R\$ 8.484,00.
Brejo do Cruz - PB, 17 de maio de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Reforma da EME Fundamental Marizete Araújo Bezerra - localizada na sede da cidade de Araruna/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - Valor: R\$ 404.927,19. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 17 de maio de 2022

CARLOS ANTÔNIO DE MACEDO FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Conclusão da Construção da Creche Modelo Padrão FNDE na cidade de Araruna /PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 1.682.571,57. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 17 de maio de 2022.

CARLOS ANTÔNIO DE MACEDO FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão ELETRÔNICO Nº. 009/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de produtos de Limpeza, Higiene, Utensílios de cozinha e descartáveis para todas as secretarias do Município de Várzea - PB.

VENCEDORES:

- RR MERCADO LTDA, CNPJ: 11.338.538/0001-27, com o valor global de R\$ 144.131,30 (Cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e trinta centavos) vencedor dos itens: 2,3,4,6,7,8,9,10,11,12,14,16,22,23,25,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,39,41,42,43,45,46,47,49,54,55,57,59,63,64,65,66,67,68,69;

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA- CNPJ: 20.008.831/0001-17, com o valor global de R\$ 35.104,00 (Trinta e cinco mil, cento e quatro reais.) vencedor dos itens: 5,17,19,24,26,38,44,52,53,56;
- NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI, CNPJ: 37.627.260/0001-00, com o valor global de R\$ 55.673,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais), vencedor dos itens: 1,13,15,18,20,21,40,48,58,60,61,62; perfazendo um valor global de todos os itens de R\$ 234.908,30 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e oito reais e trinta centavos) ficam convocados os licitantes vencedores no prazo de 05 (cinco) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal.

Várzea - PB, 16 de maio de 2022.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em 16 de maio de 2022

OBJETIVO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA - PB

VENCEDORES:
- RR MERCADO LTDA, CNPJ: 11.338.538/0001-27
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA- CNPJ: 20.008.831/0001-17,
- NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI, CNPJ: 37.627.260/0001-00

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, às 09h00min do dia 02 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de engenharia para construção do Pórtico Turístico da Cidade de Borborema/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Borborema - PB, 17 de Maio de 2022.

MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentas) cestas básicas; DESIGNO os servidores Juliana Gomes de Almeida, Secretária Municipal da Ação Social, Cidadania e Habitação, como Gestora; e Ulisses Félix Barbosa, Secretário Adjunto de Ação Social, Cidadania e Habitação, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 05 de Maio de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

Referente ao Pregão Presencial nº 00024/2022, que objetiva: Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentas) cestas básicas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R\$ 360.000,00.

Alhandra - PB, 05 de Maio de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Prestação de serviços de mão de obra com o fornecimento de insumos, referente aos serviços de serralaria. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 17 de Maio de 2022

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

OBJETO: Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentas) cestas básicas. DOTAÇÃO: 02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.1038.2096 Concessão Benefícios Event. Regulação Municipal 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinculados de Impostos 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinculados de Impostos 08.244.1038.2102 Distrib. Alimentação Famílias Vulnerabilidade Social 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00076/2022 - 11.05.22 - VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R\$ 359.991,97.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MALHAS E TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Maio de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanovapb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 17 de Maio de 2022.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Junho 2022, a Chamada Pública nº 008/2022, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL (PAB), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrllicitapublica@gmail.com. Edital: /e ditais; www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 17 de Maio de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. 1.0 -

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. 2.0 - DO RESULTADO. - HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI - CNPJ: 24.117.731/0001-80 - Valor R\$: 5.746.700,00. Publique-se e cumpra-se. Santa Rita - PB, 13 de maio de 2022. SILDIO ALVES DE MORAIS - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 30 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem.pb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 17 de Maio de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TELHAS E PERFIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Belém - PB, 17 de Maio de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00018/2022, para o dia 01 de Junho de 2022 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaoinga@gmail.com.

Ingá - PB, 16 de Maio de 2022

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022 DESPACHO Nº PP 00008/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva o Registro de Preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 16 de Maio de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DP00026/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PROJETADE - SÃO JOSÉ I - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3002.2982 - MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS 3.3.90.36.00.00 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00.00 - 660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 17/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a pessoa física: IRINEU QUINTILIANO DE SOUZA FILHO - CPF nº 219.868.354-72 - CT Nº 00067/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17.05.2022 - VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). Caaporã - PB, 17 de Maio de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DP00030/2022

OBJETO: Contratação de linha telefônica com equipamento em comodato para atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Caaporã. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 - MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 3.3.90.40.00.00.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. VIGÊNCIA: até 16/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: VITTEL GROUP SOFTWARES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ nº 27.620.702/0001-24- CT Nº 00066/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16.05.2022- VALOR: R\$ 5.398,80 (CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). Caaporã - PB, 17 de Maio de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração BANDA BRUNO MARTINS, por ocasião das comemorações do aniversário de 59 anos de emancipação política deste município, conforme descrito no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECR PROMOCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 6.000,00.

Bom Sucesso - PB, 16 de Maio de 2022
PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antônio Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, licitação modalidade Pregão presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento KITS visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do município, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 8:00 horas do dia 30 de Maio de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: prefeitura@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 17 de Maio de 2022
FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aguiar, no processo de inexigibilidade nº 00005/2022, concordando com a inexigibilidade de licitação e determinando a contratação com a empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIIS LTDA, CNPJ nº 44.644.972/0001-94, com apresentação do grupo musical BANDA LIMÃO COM MEL, com o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). E de acordo com o parecer jurídico, fundamentando o presente processo no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Aguiar, 09 de maio de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aguiar, no processo de inexigibilidade nº 00006/2022, concordando com a inexigibilidade de licitação e determinando a contratação com a empresa IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME, CNPJ nº 19.511.144/0001-30, com apresentação do cantor e compositor FABRICIO RODRIGUES E BANDA, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). E de acordo com o parecer jurídico, fundamentando o presente processo no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Aguiar, 16 de maio de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO

Face ao cumprimento do Advogado, ata da Comissão de Licitação e tendo em vista a documentação

que instrui o Processo de Inexigibilidade nº 00005/2022, HOMOLOGO e ADJUDICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pela contratação com a empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIIS LTDA, CNPJ nº 44.644.972/0001-94, com apresentação do grupo musical BANDA LIMÃO COM MEL, com o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para apresentação no João Pedro no dia 29 de julho de 2022.

Aguiar - PB, 09 de maio de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO

Face ao cumprimento do Advogado, ata da Comissão de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Inexigibilidade nº 00006/2022, HOMOLOGO e ADJUDICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pela contratação com a empresa IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME, CNPJ nº 19.511.144/0001-30, com apresentação do cantor e compositor FABRICIO RODRIGUES E BANDA, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para apresentação no João Pedro no dia 29 de julho de 2022.

Aguiar - PB, 16 de maio de 2022

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento Pregão Presencial nº 00008/2022, para aquisição de patrulha mecanizada (trator agrícola e colhedora de forragens), atendendo ao convênio nº 912827/2021, placa forma + brasil nº 525041/2021 e ADJUDICO o seu objeto à empresa ASAP COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA., cadastrada no CNPJ nº 20.716.823/0001-25, vencedora do ITEM 01 com o valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) e a empresa AGRO SHOP COMÉRCIO EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 27.636.436/0001-28, vencedora do ITEM 02 com o valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Aguiar - PB, 17 de Maio de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022

A Prefeitura Municipal de Gurjão através do Pregoeiro abaixo transcrito TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022, do tipo Menor Preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS EDUCACIONAIS E MATÉRIAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE. Data de Abertura: 30/05/2022 às 09:00h. O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Gurjão, situada à Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão - Paraíba ou no site: www.tce.pb.gov.br. Maiores informações através do e-mail: cplgurjaopb@gmail.com, no horário das 08:00 às 12:00.

Gurjão - PB, 17 de maio de 2022.

Diêgo Gurjão Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022

A Prefeitura Municipal de Gurjão através do Pregoeiro abaixo transcrito TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de exames laboratoriais. Data de Abertura: 30/05/2022 às 10:30h. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Cópia do Edital pode ser obtida na sede da Prefeitura de Gurjão, situada à Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão - Paraíba ou no site: www.tce.pb.gov.br. Maiores informações através do e-mail: cplgurjaopb@gmail.com, no horário das 08:00 às 12:00.

Gurjão - PB, 17 de maio de 2022.

Diêgo Gurjão Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, às 10:00 horas do dia 31 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail:

cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Gurjao - PB, 17 de maio de 2022

DIÉGO GURJÃO RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 15:30 horas do dia 31 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de suplementos (leite), para atendimento às demandas judiciais deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacoasolanea@yahoo.com

Solanêa - PB, 17 de Maio de 2022

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de carnes, frango, peixes, queijos, ovos e embutidos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SAMU e Secretarias desta Prefeitura de Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 31 de Maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacoasolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Solanêa - PB, 17 de Maio de 2022

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

NO RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação no Município de Solânea/PB. A Prefeitura Municipal de Solânea, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos participantes da Tomada de Preços nº 0005/2022, que o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA foi julgado procedente, sendo a empresa considerada habilitada. Ficando marcado para o dia 19.05.2022 às 09:00 horas, a sessão para abertura das propostas das empresas habilitadas.

Solanêa - PB, 16 de Maio de 2022

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2022, que objetiva: Aquisição de material para instalação de poços artesianos; ADJUDICO o seu objeto a: AGROPECUARIA IRRIGATEC LTDA - R\$ 73.964,25; CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME - R\$ 1.251,00; JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 7.270,00; ZEARLINDO CONSTRUÇÕES - R\$ 133.590,13.

Areia - PB, 13 de Abril de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria

Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2022, que objetiva: Aquisição de material para instalação de poços artesianos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGROPECUARIA IRRIGATEC LTDA - R\$ 73.964,25; CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME - R\$ 1.251,00; JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 7.270,00; ZEARLINDO CONSTRUÇÕES - R\$ 133.590,13.

Areia - PB, 17 de Maio de 2022

ANTONIO FERNANDO DA SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA - R\$ 235.000,00.

Areia - PB, 17 de Maio de 2022

ANTONIO FERNANDO DA SILVA
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; ADJUDICO o seu objeto a: VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA - R\$ 235.000,00.

Areia - PB, 13 de Maio de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de reforma da lavanderia do sítio Coronel Maia, localizado na Zona Rural do Município de Catolé do Rocha-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - Valor: R\$ 86.312,08. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Abril de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 00010/2022

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO 00010/2022, tendo como objeto: Aquisição/compra de equipamento CR para melhoria necessária dos exames de imagem do Mamógrafo, deste município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 18/05/2022 às 08:00 horas fica suspenso ate posterior deliberação da Comissão Permanente de licitação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383.

Catolé do Rocha-PB, 16 de Maio de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00010/2021/ Proc. Licitatório nº 00104/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Sétima do contrato nº 00177/2021 em epígrafe, firmado em 12/11/2021, objetivando prorrogar o contrato até 11 de Dezembro 2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha/FPM/Fundeb 40% e Outros; 12.361.0011.1016 - Const./Rec./Ampliação e conclusão de Escolas; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%; 449051.00 - Obras e Instalações;

449051.99 – Outras Obras e Instalações.
Catolé do Rocha - PB, 16 de Maio de 2022.
Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANA CLARINDO DA CRUZ - R\$ 36.000,00.

Lagoa Seca - PB, 12 de Maio de 2022

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDO ALCIDES DA SILVA 20524641404 - R\$ 36.000,00.

Lagoa Seca - PB, 12 de Maio de 2022

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DO SOCORRO SILVA 33295891400 - R\$ 72.000,00.

Lagoa Seca - PB, 12 de Maio de 2022

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROUSIKLECIA DE SOUSA RIBEIRO - R\$ 72.000,00.

Lagoa Seca - PB, 12 de Maio de 2022

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00150/2022 - 13.05.22 - ADRIANA CLARINDO DA CRUZ - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA

SECA – PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00151/2022 - 13.05.22 - FERNANDO ALCIDES DA SILVA 20524641404 - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00152/2022 - 13.05.22 - MARIA DO SOCORRO SILVA 33295891400 - R\$ 72.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00153/2022 - 13.05.22 - ROUSIKLECIA DE SOUSA RIBEIRO - R\$ 72.000,00.

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 31 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento PNEUS para o Município, mediante solicitação e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 17 de Maio de 2022

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2022, que objetiva: Prestação de serviço de engenharia na elaboração de projeto para construção de creche municipal conveniada com o governo estadual; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RICARDO SIMPLICIO MOTA - R\$ 32.500,00.

Itatuba - PB, 12 de Maio de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2022.

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia na elaboração de projeto para construção de creche municipal conveniada com o governo estadual. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos, produzidos pelo município de Itatuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Infraestrutura e Transporte Urbano. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de depósito, destinação e

tratamento dos resíduos sólidos, produzidos pelo município de Itatuba - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - EPP - RS 66.000,00.

Itatuba - PB, 13 de Maio de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO 7º COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

A Prefeitura Municipal de Itatuba-PB, através do Pregoeiro, torna público que em face do não comparecimento e pelo descumprimento Legal da Empresa ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS ME - CNPJ: 21.636.341/0001-28, NOTIFICADA PARA ASSINAR CONTRATO POR MEIO DA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA EM 12 DE ABRIL DE 2022, PAGINA 24, E PUBLICAÇÃO NO JORNAL A UNIÃO EM 12 DE ABRIL DE 2022, PAGINA 27, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO - CNPJ: 32.606.663/0001-40, classificada em 8º lugar no certame oriundo do Pregão Presencial nº 00008-2022, para querendo e nas mesmas condições propostas, assinar contrato, cujo objeto: Execução dos serviços de transportes de estudantes universitários da sede do Município para Campina Grande e vice e versa, conforme itinerário definido pelas Secretaria de Educação deste Município. Em conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º da Lei 8.666/93. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo no prazo de 02 (dois) dias úteis. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 17 de Maio de 2022

JUSCELINO DA SILVA MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia na elaboração de projeto para construção de creche municipal conveniada com o governo estadual. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.365.1013.2016 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE 30% - 540 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - 541 TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - 33.90.39 - 12.365.1013.2017 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - M.D.E 500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 12.365.1013.2018 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT - 50% EDUCAÇÃO INFANTIL - 542 TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT 33.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00068/2022 - 12.05.22 - RICARDO SIMPLICIO MOTA - R\$ 32.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos, produzidos pelo município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.50 - 15.122.2005.2033.3390.39. VIGÊNCIA: até 13/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00067/2022 - 13.05.22 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - EPP - R\$ 66.000,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E TERCEIRA CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022 - FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2022 - FMS - PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES TIPO ÁGUA PRESSURIZADA (AP), PÓ QUÍMICO (PQS) E GÁS CARBÔNICO (CO2), DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E A SETORES VINCULADOS, com abertura prevista para o último dia 17 de Maio de 2022 às 09h00min (horário de Brasília/DF), foi declarada DESERTA em razão do não comparecimento de licitante. Deste modo, fica estabelecida a TERCEIRA CHAMADA, com abertura prevista às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 30 de Maio de 2022. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portal-decomprashbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>). Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 17 de Maio de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2022 - FMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2022 - FMS-PMBEX

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Saúde do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para o conhecimento dos interessados que no Edital do processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE, na edição de 14/05/2022, no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, na edição de 13/05/2022 e no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO EM 16/05/2022.

ONDE LÊ-SE:

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LEIA-SE:

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Bayeux - Pb, 16 de Maio de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Presidente CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E TERCEIRA CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022 - FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2022 - FMS - PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES TIPO ÁGUA PRESSURIZADA (AP), PÓ QUÍMICO (PQS) E GÁS CARBÔNICO (CO2), DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E A SETORES VINCULADOS, com abertura prevista para o último dia 17 de Maio de 2022 às 09h00min (horário de Brasília/DF), foi declarada DESERTA em razão do não comparecimento de licitante. Deste modo, fica estabelecida a TERCEIRA CHAMADA, com abertura prevista às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 30 de Maio de 2022. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portal-decomprashbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>). Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 17 de Maio de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: Chamada Pública nº 00001/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 006/2020 do FNDE relativas ao PNAE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ademar José dos Santos - CPF 334596304-34, Almir Silva de Oliveira - CPF 115498644-67, Capribom Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro Ltda - CNPJ 08.855.043/0001-60, Carmonise Braga da Costa Moura - CPF 095724714-14, Cooperativa de Comercialização e Industrialização da Agricultura Familiar de Cam - CNPJ 36.310.106/0001-39, Cooperativa Regional dos Produtores Rurais da Paraíba - Coaprodes - CNPJ 44.172.308/0001-90, Delfino Silva Oliveira - CPF 102173174-99, Edmar Ribeiro da Silva - CPF 106116744-59, Ednaldo dos Santos Lima - CPF 411777574-00, Fabio Venancio da Silva - CPF 918673204-87, Francisco de Assis dos Santos - CPF 663355747-72, Frutiacu - Cooperativa Agroindustrial de Piabucu - Rio Tinto/pb - CNPJ 11.451.337/0001-31, Gilson Duarte da Silva - CPF 165737328-20, Joao Paulo Pereira Vitoriano - CPF 038070004-29, Josevil Venancio da Silva - CPF 952854584-04, Luiz Duarte dos Santos - CPF 024035424-90, Marcelo da Silva Pedrosa - CPF 853413804-44, Orlando Soares Correia - CPF 768730304-06, Ronaldo da Silva Custódio - CPF 084161404-05, Sandro Celio de Lima - CPF 768741684-87, Valerio Ribeiro da Silva - CPF 074594314-43. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801.

Esperança - PB, 17 de Maio de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2022

Aos 17 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Mu-

municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Lirio Verde - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2022 que objetiva o registro de preços para: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO DA SEDE DESTE MUNICÍPIO ATÉ O DESTINO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHÃO ROLL ON-ROLL OFF, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA -PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR: VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ: 07.105.616/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO da sede do município de Esperança - Pb até o destino final no aterro sanitário na cidade de Campina Grande - OB, com a utilização de um veículo utilitário tipo caminhão Roll On- Roll Off, nos seguintes termos: 1- a operação de transporte dos resíduos deverá ser realizada com DUAS CAÇAMBAS On- Roll Off com capacidade de 40m³ cada; 2- a VIAGEM correspondente em "deixar" uma caçamba vazia em Esperança e "levar" uma outra caçamba cheia de resíduos sólidos urbano para Campina Grande; 3- a DISTÂNCIA do local de retirada da caçamba em Esperança para o destino final no aterro sanitário em Campina Grande é de 130 km; 4- a FREQUÊNCIA estimada é de até seis viagens por semana; 5- todas as DESPESAS decorrentes da operação, inclusive, manutenção, combustível e motorista, ficarão a cargo da CONTRATADA	N/C	Viagem	70	1.180,00	82.600,00
TOTAL						82.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança a contratar oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00020/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

07.105.616/0001-76

Valor: R\$ 82.600,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 17 de Maio de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO DA SEDE DESTE MUNICÍPIO ATÉ O DESTINO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHÃO ROLL ON-ROLL OFF, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA -PB; ADJUDICO o seu objeto a: VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 82.600,00.

Esperança - PB, 16 de Maio de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO DA SEDE DESTE MUNICÍPIO ATÉ O DESTINO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHÃO ROLL ON-ROLL OFF, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA -PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 82.600,00.

Esperança - PB, 17 de Maio de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Câmara Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

JULGAMENTO ENVELOPES DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

A Câmara Municipal de Teixeira-PB, vem tornar público, através da comissão de licitação, julgamento da Fase de Habilitação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. As empresas ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ 23.011.656/0001-05, ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 37.566.790/0001-87, PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 20.949.329/0001-00, SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 35.042.630/0001-03, W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - CNPJ 37.140.798/0001-87, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 34.746.608/0001-81 estão declaradas inabilitadas. As empresas E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 17.560.794/0001-40 e PROJETER ENGENHARIA E CONSULTORIA-ME - CNPJ 27.555.389/0001-98 estão declaradas habilitadas. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica desde a reunião para abertura dos envelopes de propostas de preços, marcada para o dia 26/05/2022, às 08:30 horas. Teixeira -PB, 17 de Maio de 2022.

BRUNO PEREIRA COREDEIRO
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Carlos Vieira, 187, Centro, Santa Inês/PB, às 11:30 horas do dia 08 de junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa capacitada para preparação de documentos administrativos, GFIP, RAIS, DIRF, INSS, DCTF, mensal da Câmara Municipal de Santa Inês/PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Santa Inês - PB, 16 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO ALVES VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Carlos Vieira, 187, Centro, Santa Inês/PB, às 10:30 horas do dia 08 de junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e elaboração das folhas de pagamentos mensal, envio de informações para o sagres online do TCE-PB (Tribunal de Contas do Estado da Paraíba) e outros serviços técnicos para a Câmara Municipal de Santa Inês/PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Santa Inês - PB, 16 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO ALVES VIEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Carlos Vieira, 187, Centro, Santa Inês/PB, às 09:30 horas do dia 08 de junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum) destinado ao veículo pertencente a Câmara Municipal de Santa Inês-PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Santa Inês - PB, 16 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO ALVES VIEIRA
Presidente

ATO EMPRESARIAL

CANORTE - COMPANHIA NORDESTINA DE ALIMENTOS - CNPJ. No.10.913.796/0001-27
Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscal do Nordeste - F I N O R

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - R E S U M O - REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022 - 1. LOCAL HORA E DATA - Sede Social Rua Parque Solon de Lucena, 671, Bairro Centro, CEP. No. 58013-131, João Pessoa - Paraíba, reunião realizada às 10:00 horas do dia 10.05.2022. **2. PRESENÇA -** Acionistas que representavam 100% do capital social com direito a voto, com as indicações exigidas pelo Artigo 127 da Lei 6404/1976. **3. MESA -** Constituída na Forma do Estatuto, estava assim formada: Maria Zuleide Ribeiro de Macedo, Presidente e Eunice Araújo de Albuquerque, Secretária. **4. DELIBERAÇÕES:** 1º. Em AGE ratificação e ratificação da AGE/O realizada em 10.05.2022, no tocante a aprovação dos balanços de 2016 até 2021, com o parecer da Auditoria. 2º. Confirmação da Eleição da Diretoria em AGE DE 20.09.2021. 3º. Confirmação do Capital Subscrito e Integralizado da Companhia, e a distribuição das Ações e dos acionistas. **ARQUIVAMENTO -** Arquivada na JUCEP-PB, em 16.05.2022, sob o no. 20220842922. Cópia das Assembleias acima será fornecida a quem interessar; solicitar na sede da Companhia. - A Diretoria.

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

 O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado